



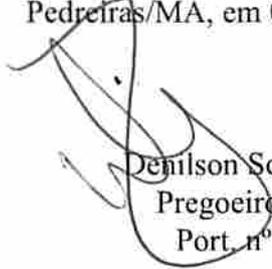
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306002/2023 |
| FLS.         | 211          |
| Rub.         |              |

### **JUNTADA DE PORTARIA**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **1306002/2023**, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 033 de 03 de abril de 2023.

Pedreiras/MA, em 02 de agosto de 2023.

  
Denilson Sousa Medeiros  
Pregoeiro Municipal  
Port. nº 033/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@pedreiras.ma.gov.br

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 1306002/2023 |
| FLS. 212           |
| Rub. 1             |

PORTARIA Nº033/2023 - GP

**“NOMEIA PREGOEIRO DO MUNICÍPIO  
DE PEDREIRAS/MA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, nò uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Srº DENILSON SOUSA MEDEIROS, portador do CPF Nº 063.136.743-83, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

**Art. 3º** - As atribuições do Pregoeiro, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. Quando do Pregão Eletrônico ser responsável pela operacionalização da plataforma eletrônica;
- V. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

E-mail: [gabinete@pedreiras.ma.gov.br](mailto:gabinete@pedreiras.ma.gov.br)

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 1306007/2023 |
| FLS. 213           |
| Rub. 1             |

- VI. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VII. A elaboração de ata;
- VIII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- IX. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- X. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

**Art. 4º** - O Servidor especificado nesta Portaria desempenhará as suas atribuições, concomitantemente com a de seu respectivo cargo, até 31 de dezembro de 2023.

**Art. 5º** - Todos os trabalhos deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 6º** - Aplica-se a esta Portaria as disposições da Lei Federal nº8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 03 de abril de 2023.

  
VANESSA DOS PRAZERES SANTOS  
Prefeita Municipal

# CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **DENILSON SOUSA MEDEIROS** participou, com êxito, do curso de *Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 32 horas, realizado nos dias 20 a 23 de agosto de 2018, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 23 de agosto de 2018.

**instituto**  
**CERTAME**

*Alexsandro*  
A B Xavier Treinamentos  
CNPJ 11.669.032/0001-09

*Nilobruno*  
Prof. Msc. Nilo Cruz Neto  
Instrutor

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1306008/2023  
FLS. 21/2023  
Rub. 4

## **Módulo I: Introdução às licitações públicas**

**Licitações:** Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Leis e decretos regulamentares mais importantes. Usurpação da competência por Estados e Municípios. O fenômeno das normas Estaduais e Municipais de licitação face à competência privativa da União para editar normas gerais sobre a matéria. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações nas empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. Licitações no Sistema S. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. RDC. Fracionamento da despesa. Níveis do Fracionamento. Parcelamento. Parcelamento: vedações e possibilidades. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

## **Módulo II: Processos licitatórios em geral**

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Exigências específicas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. SRP: entendendo a Ata de Registro de Preços. SRP: órgãos gerenciador, participante e carona. Adesão possível e adesão vedada. Prazo de validade, elementos constitutivos e possibilidade e limites de adesão à Ata. Encerramento e revogação da Ata. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Tipos de licitação. Melhor preço. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Parecer vinculante ou opinativo? Parecer facultativo ou obrigatório? Habilitação Jurídica: empresas proibidas de participar, cooperativas, OS, OSCIPs, consórcios. Habilitação Fiscal e Trabalhista: FGTS, INSS, fisco estadual, municipal etc. Qualificação Econômico-Financeira: balanço patrimonial, fôlencia, concordata e recuperação judicial, garantia de participação em licitações, capital e patrimônio líquido mínimos. Qualificação Técnica: atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, registro em órgão fiscalizador de profissão regulamentada. O responsável técnico e a comprovação de vínculo com a empresa licitante. Exigências de propriedades de máquinas e equipamentos. Exigência de localização. Regularidade Social. Inabilitação de todos os licitantes e possibilidades legais para a administração contornar o problema. Casos em que a documentação de habilitação pode ser dispensada. Documentos que nunca podem ser dispensados. Análise das propostas de preços: excesso de conluio entre as empresas participantes. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

## **Módulo III: Formação de pregoeiros**

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

## **Módulo IV: RDC e outros temas correlatos**

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojecto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, novas regras para registro de preços, indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento inéditos. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).



|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA |             |
| Proc.        | 130606/2023 |
| FLS.         | 216         |
| Rub.         | u           |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

## JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 022/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as **PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAL** apresentadas para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 02 de agosto de 2023.

**Denilson Sousa Medeiros**  
Pregoeiro Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.:       | 1306002/2023 |
| FLS.:        | 27           |
| Rub.:        | u            |

Processo Administrativo nº 1306002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 022/2023-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Pedreiras/MA.

**PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:**

**M.R.COSTEIRA-ME**

**CNPJ: 17822707000186**

# M. R. COSTEIRA-ME

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 1306002/2023 |
| FLS. 218           |
| Rub. u             |

CNPJ- 17.822.707/0001-86

Email-mrcosteira@outlook.com

Contato: (99)98110-3703

AV. Rio Branco nº1636 Engenho Pedreiras - MA

## ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1306002/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 022/2023, cujo objeto é o **Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Pedreiras/MA**, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

### 1. PROPONENTE

Razão Social: M R COSTEIRA-ME

CNPJ: 17.822.707/0001-86

Endereço: Av. Abílio Monteiro 1636

Fone:

E-mail: mrcosteira@outlook.br

Valor Total da Proposta: R\$. 1.971.517,00 (Hum Milhão Novecentos e Setenta e Hum Mil Quinhentos e dezessete Reais)

PLANILHA DA PROPOSTA CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS DO ANEXO I  
(ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

### 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO            | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL             |
|------|--------------------------|-------|------------|----------------|-------------------------|
| 1    | Mecânica Geral           | Hora  | 5000       | R\$ 172,66     | R\$ 863.300,00          |
| 2    | Sistema de Arrefecimento | Hora  | 700        | R\$ 71,67      | R\$ 50.169,00           |
| 3    | Serviços Refrigeração    | Hora  | 700        | R\$ 234,45     | R\$ 206.150,00          |
| 4    | Elétrica Geral           | Hora  | 1800       | R\$ 234,45     | R\$ 422.010,00          |
| 5    |                          |       |            |                |                         |
| 6    | Retifica Geral           | Hora  | 1800       | R\$ 185,00     | R\$ 333.000,00          |
| 7    | Alinhamento              | Hora  | 800        | R\$ 121,11     | R\$ 96.888,00           |
| 08   |                          |       |            |                |                         |
|      |                          |       |            | <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 1.971.517,00</b> |

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

# M. R. COSTEIRA-ME

CNPJ- 17.822.707/0001-86

Email-mrcosteira@outlook.com

Contato: (99)98110-3703

AV. Rio Branco nº1636 Engenho Pedreiras - MA

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306007/2023 |
| FLS.         | 219          |
| Rub.         | 11           |

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 022/2023
5. Declaro que a prestação dos serviços licitados serão no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) serviço(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 43781-6, AGÊNCIA N°. 0242-9, BANCO DO BRASIL, em nome de M R COSTEIRA-ME
8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. Mauricio Rocha Costeira RG: 022345072002-0

CPF nº 600.076.553-39, com residência na Professor Arnaldo Melo 20 A Maria Rita

BANCO: Brasil

AGÊNCIA: 0242-9

C/C: 43781-6

Pedreiras 3 de Agosto de 2023

M R

COSTEIRA:1782  
2707000186

Assinado de forma digital  
por M R  
COSTEIRA:17822707000186  
Dados: 2023.08.01 22:20:20  
-03'00'

M R COSTEIRA-ME  
Mauricio Rocha Costeira  
Diretor



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306002/2023 |
| FLS.         | 220          |
| Rub.         | u            |

Processo Administrativo nº 1306002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 022/2023-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Pedreiras/MA.

### PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

|                                    |                             |
|------------------------------------|-----------------------------|
| <b>E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA</b> | <b>CNPJ: 10476714000124</b> |
|------------------------------------|-----------------------------|



# Ev Auto Peças II

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 1306002/2023 |
| FLS. 221           |
| Rub. 1             |

E. S. Bezerra Comercio LTDA - EPP. CNPJ: 10.476.714/0001-24

## PROPOSTA DE PREÇOS

A  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1306002/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico nº 022/2023, cujo objeto é o **Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Pedreiras/MA**, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

#### 1. PROPONENTE

Razão Social: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA – EPP  
CNPJ: 10.476.714/0001-24  
Endereço: Rua Santo Antonio, nº 173-A, CEP: 65.727-000, Centro  
Cidade: Trizidela do Vale – MA  
Fone: 99) 3642-3961  
E-mail: [embezerra-comercio@hotmail.com](mailto:embezerra-comercio@hotmail.com)

Valor Total da Proposta: R\$ 2.253.600,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

#### PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

| ITEM               | ESPECIFICAÇÃO                     | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL             |
|--------------------|-----------------------------------|---------|--------|----------------|-------------------------|
| 01                 | Mecânica Geral                    | Hora    | 5.000  | R\$ 172,00     | R\$ 860.000,00          |
| 02                 | Sistema de Arrefecimento          | Hora    | 700    | R\$ 71,00      | R\$ 49.700,00           |
| 03                 | Serviços de Refrigeração          | Hora    | 700    | R\$ 294,00     | R\$ 205.800,00          |
| 04                 | Elétrica Geral                    | Hora    | 1.800  | R\$ 234,00     | R\$ 421.200,00          |
| 05                 | Serviços de Lanternagem e Pintura | Hora    | 1.000  | R\$ 245,00     | R\$ 245.000,00          |
| 06                 | Retífica Geral                    | Hora    | 1.800  | R\$ 184,50     | R\$ 332.100,00          |
| 07                 | Alinhamento                       | Hora    | 800    | R\$ 121,00     | R\$ 96.800,00           |
| 08                 | Cambagem e Balanceamento em Geral | Hora    | 500    | R\$ 86,00      | R\$ 43.000,00           |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                   |         |        |                | <b>R\$ 2.253.600,00</b> |



# Ev Auto Peças II

|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA |             |
| Proc.        | 130600/2023 |
| FLS.         | 222         |
| Rub.         |             |

E. S. Bezerra Comercio LTDA - EPP. CNPJ: 10.476.714/0001-24

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2023.
5. Declaro que a prestações dos serviços licitados serão no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviços.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) serviço(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante
7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 44558-4, AGÊNCIA N°. 0242-9, BANCO DO BRASIL, em nome de E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA – EPP.
8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será a Sra. ELDA MEDEIROS BEZERRA, Portadora do RG, sob o nº 76083497-0 SEJUSP/MA, e CPF nº 254.157.783-49, com residência na Rua das Laranjeiras, s/n, Conjunto Primavera, Pedreiras - MA.

Trizidela do Vale/MA, 01 de agosto de 2023.

E S BEZERRA  
COMERCIO  
LTDA:104767140001  
24

Assinado eletronicamente  
E S BEZERRA COMERCIO  
LTDA:104767140001-24  
Data: 2023.08.01 10:48:43  
0130

---

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA – EPP  
CNPJ: 10.476.714/0001-24  
Elda Medeiros Bezerra  
RG: 76083497-0 SEJUSP/MA  
CPF: 254.157.783-49  
Proprietária



|                   |
|-------------------|
| PEDREIRAS/MA      |
| Proc. 130600/2023 |
| FLS. 223          |
| Rub. _____        |

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

## **JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do processo licitatório nº 022/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 02 de agosto de 2023.

**Denilson Sousa Medeiros**  
Pregoeiro Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 1306002/2023 |
| FLS. 224           |
| Rub. u             |

Processo Administrativo nº 1306002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 022/2023-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Pedreiras/MA.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**M.R.COSTEIRA-ME**

**CNPJ: 17822707000186**



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

PEDREIRAS/MA

Fls. 1306007/2023  
225  
Rub. 1

|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXXXXXXXXXXXXX |  | NIRE DA FILIAL (preencher apenas se for referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>MAURICIO ROCHA COSTEIRA      |  |   |  |

|                             |                        |
|-----------------------------|------------------------|
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | ESTADO CIVIL<br>CASADO |
|-----------------------------|------------------------|

|  |  |
|--|--|
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHÃO PARCIAL |
|--|--|

|   |   |
|---|---|
| FILHO DE (pai)<br>BELEZÁRIO PEREIRA COSTEIRA NETO | (mãe)<br>MARIA DE FATIMA ROCHA COSTEIRA |
|---|---|

|   |                                      |                      |          |                                |
|---|--------------------------------------|----------------------|----------|--------------------------------|
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>11/09/1986 | IDENTIDADE (número)<br>0223450720020 | Órgão emissor<br>SSP | UF<br>MA | CPF (número)<br>600.076.553-39 |
|---|--------------------------------------|----------------------|----------|--------------------------------|

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)  
XXXXXXXXXXXXXX

|  |              |
|--|--------------|
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA DR PEDRO BARROSO | NÚMERO<br>20 |
|--|--------------|

|                  |   |                   |  |
|------------------|---|-------------------|--|
| COMPLEMENTO<br>A | BAIRRO/DISTRITO<br>RESIDENCIAL MARIA RITA | CEP<br>65.725-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)<br>2531 |
|------------------|---|-------------------|--|

|                        |          |
|------------------------|----------|
| MUNICÍPIO<br>PEDREIRAS | UF<br>MA |
|------------------------|----------|

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

|                      |                               |                                    |                                       |
|----------------------|-------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| CÓDIGO DO ATO<br>080 | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRIÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX |
|----------------------|-------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|

|                                    |                                       |                                    |                                       |
|------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX |
|------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
M R COSTEIRA

|   |              |
|---|--------------|
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA DR PEDRO BARROSO | NÚMERO<br>20 |
|---|--------------|

|                  |   |                   |  |
|------------------|---|-------------------|--|
| COMPLEMENTO<br>A | BAIRRO/DISTRITO<br>RESIDENCIAL MARIA RITA | CEP<br>65.725-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)<br>2531 |
|------------------|---|-------------------|--|

|                        |          |                |   |
|------------------------|----------|----------------|---|
| MUNICÍPIO<br>PEDREIRAS | UF<br>MA | PAÍS<br>BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXXXX |
|------------------------|----------|----------------|---|

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>50.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>CINQUENTA MIL REAIS |
|-------------------------------------|---|

|  |   |
|--|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>4530703<br>Atividade secundária<br>4541205<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES<br>COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS<br>XXXXXXXXXX |
|--|---|

|   |   |  |          |   |
|---|---|--|----------|---|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>XXXXXXXXXXXXXX | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXXXXXXXXXXXXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX | UF<br>XX | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim<br><input checked="" type="checkbox"/> 3- não |
|---|---|--|----------|---|

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*MR COSTEIRA*

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| DATA DA ASSINATURA<br>15/03/2013 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Mauricio Rocha Costeira</i> |
|----------------------------------|--|

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
*Pedro Neves Carvalho*  
Diretor de Ex. Reg. JUCEMA - Maranhão  
Matrícula nº927  
150313

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2013  
SOB O NÚMERO 21101923331  
Protocolo 13021292-0  
MR COSTEIRA  
LIDANCE BASTOS DA FONSECA  
SECRETARIA GERAL Nº AE 146.951 955

Alteração e Transformação De Empresário Individual em LTDA

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 1306007/2023 |
| FLS. 226           |
| Rub. 1             |

Pelo presente instrumento particular de alteração, Mauricio Rocha Costeira, casado, comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 600.076.553-39 e RG 0223450720020 SSP – MA, nascido em 11.09.1986, na cidade de Pedreiras – MA, residente e domiciliado na Rua Dr. Pedro Barroso, nº 20, bairro Maria Rita, cidade Pedreiras, estado Maranhão, CEP 65725-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de M R COSTEIRA, com sede na cidade de Pedreiras, estado Maranhão, na Rua Abilio Monteiro, nº 1636, bairro Engenho, CEP 65725-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no CNPJ sob nº 17.822.707/0001-86, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

**Cláusula primeira** - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de AUTO MOTOR LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula segunda** - O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a constituir o capital social da sociedade, ora constituída.

**Cláusula Terceira** – Altera-se o endereço da sede para Avenida Rio Branco, nº 1111, Galpão 1, Centro, Pedreiras, Maranhão, CEP 65725-000.

Para tanto, firma em ato contínuo, o "Contrato Social" da referida sociedade.

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA

### AUTO MOTOR LTDA

Mauricio Rocha Costeira, casado, comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 600.076.553-39 e RG 0223450720020 SSP – MA, nascido em 11.09.1986, na cidade de Pedreiras – MA, residente e domiciliado na Rua Dr Pedro Barroso, nº 20, bairro Maria Rita, cidade Pedreiras, estado Maranhão, CEP 65725-000. Resolve constituir uma Sociedade Empresária Limitada - LTDA, mediante as seguintes cláusulas: (art. 997, I, do CC).

#### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II E ART. 980-A, § 1º, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: AUTO MOTOR LTDA.

**DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)**

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1111, Galpão 1, Centro, Pedreiras, Maranhão, CEP 65725-000.

|       |              |
|-------|--------------|
|       | PEDREIRAS/MA |
| Proc. | 1306002/2023 |
| FLS.  | 227          |
| Rub.  | 1            |

**DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)**

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4520-0/08 - Serviços de capotaria.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4520-0/08 - Serviços de capotaria.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)**

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 15.03.2013 e seu prazo de duração será indeterminado.

**DO CAPITAL (ART. 997, III E ART. 980-A, DO CC)**

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em (50 quotas), no valor nominal de (R\$ 1.000,00 reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único.

**DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, DO CC)**

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio único Maurício Rocha Costeira, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

### **DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, DO CC)**

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **DO FORO/CLÁUSULA ARBITRAL**

Cláusula Nona - A parte elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Pedreiras – MA, 23 de Março de 2023.

Maurício Rocha Costeira

Sócio-administrador



|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306002/2023 |
| FLS.         | 229          |
| Rub.         | 1            |

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO MOTOR LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                    |
| 60007655339                      | MAURICIO ROCHA COSTEIRA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2023 10:20 SOB N° 21201358911.  
PROTOCOLO: 230387063 DE 27/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304072499. CNPJ DA SEDE: 17822707000186.  
NIRE: 21201358911. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2023.  
AUTO MOTOR LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



|  |                                   |   |                                   |  |                    |
|--|-----------------------------------|---|-----------------------------------|--|--------------------|
|   |                                   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                   |                                   | PEDREIRAS/MA<br>Proc. 1306007/2023<br>FLS. 231<br>Rub. |                    |
|  |                                   | <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>             |                                   |  |                    |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>17.822.707/0001-86</b><br>MATRIZ   |                                   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                   | DATA DE ABERTURA<br><b>18/03/2013</b>                  |                    |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>M R COSTEIRA</b>  |                                   |   |                                   |  |                    |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |                                   |   |                                   |  | PORTE<br><b>ME</b> |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>   |                                   |   |                                   |  |                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b><br><b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b><br><b>45.20-0-08 - Serviços de capotaria</b><br><b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b><br><b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> |                                   |   |                                   |  |                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>  |                                   |   |                                   |  |                    |
| LOGRADOURO<br><b>R ABILIO MONTEIRO</b>   |                                   | NÚMERO<br><b>1636</b>                                   | COMPLEMENTO<br>*****              |  |                    |
| CEP<br><b>65.725-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ENGENHO</b> | MUNICÍPIO<br><b>PEDREIRAS</b>                           |                                   | UF<br><b>MA</b>  |                    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  |                                   |   | TELEFONE<br><b>(99) 8110-3703</b> |  |                    |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |                                   |   |                                   |  |                    |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |                                   |   |                                   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>18/03/2013</b>        |                    |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |                                   |   |                                   |  |                    |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                                   |   |                                   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                     |                    |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2023 às 08:59:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

p&gt;



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA  
**FÁCIL**

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306002/2023 |
| FLS.         | 232          |
| Rub.         | 1            |

## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124059171

**Nome / Razão Social:** AUTO MOTOR LTDA

**CNPJ:** 17.822.707/0001-86

**Endereço:** AVENIDA RIO BRANCO, CENTRO CEP: 65725000 no município de Pedreiras/

**Atividade Principal:** 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

**Atividade(s) Secundária(s)** 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 4520-0/08 - Serviços de capotaria, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

**São Luis,** segunda, 27 de março de 2023

Código de Autenticidade: **NQV60SES**

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Marcellus Ribeiro Alves**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA  
Proc. 130600/2023  
FLS. 033  
Rub. A  
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 17.822.707/0001-86 **Inscrição Estadual:** 12.405917-1

**Razão Social:** M R COSTEIRA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA ABILIO MONTEIRO

**Número:** 1636 **Complemento:**

**Bairro:** ENGENHO

**Município:** PEDREIRAS **UF:** MA

**CEP:** 65725000 **DDD:** **Telefone:** 36422467

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE** 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
**Principal:** VEÍCULOS AUTOMOTORES

**CNAEs Secundários**

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 4530704 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES               |
| 4530705 | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR                                      |
| 4520001 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES                    |
| 4520002 | SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES                 |
| 4520003 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES                    |
| 4520004 | SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES                        |
| 4520005 | SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES                  |
| 4520006 | SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES                                      |
| 4520007 | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520008 | SERVIÇOS DE CAPOTARIA  |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 10/02/2023

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 17/04/2013 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, (CNAE's): Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 01/01/2018,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 17/02/2023

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 08.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1306002/2023  
FLS. 234  
Rub. \_\_\_\_\_



ALVARÁ

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2023

541/2023

Insc. Municipal 395 CNPJ 17.822.707/0001-86 Data da Constituição 18/03/2013

Nome/Razão Social  
AUTO MOTOR LTDA

Denominação Comercial  
AUTOMOTOR

Natureza Jurídica  
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

### ATIVIDADE ECONÔMICA

#### Atividade Principal

4530703-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

#### Atividades Secundárias

4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES  
4520002 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES  
4520003 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES  
4520004 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES  
4520005 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES  
4520006 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
4520007 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
4520008 - SERVICOS DE CAPOTARIA

#### Data de Início

18/03/2013

### LOCALIZAÇÃO

Logradouro RIO BRANCO Número 1111

Complemento GALPAD1 Quadra Bairro CENTRO

Data de Cadastro Validade Código de Autenticação  
31/12/2023 EYIN-RITU

#### Informações Adicionais

PEDREIRAS-MA, 12/04/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

12/04/2023 10:36:06



PREFEITURA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 85.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1306002/202 3  
FLS. 235  
Rub. 



CERTIDÃO

USUÁRIO:ANTONIO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 178/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:VANI-JKGS**

O Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA, a requerimento da pessoa interessada, AUTO MOTOR LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizeram necessários, que a pessoa física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIOS e NÃO TRIBUTÁRIOS E para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/07/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento dos débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

PEDREIRAS-MA, 12/04/2023.

Contribuinte: **AUTO MOTOR LTDA**

Razão Social: **AUTO MOTOR LTDA**

CNPJ: **17.822.707/0001-86**

ENDEREÇO: **RIO BRANCO, 1111 GALPAO1 CENTRO**



PREFEITURA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
CNPJ. 08.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1306002023  
F.L.S. 236  
Inscrição 1



USUÁRIO: ANTONIO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 182/2023**  
**AUTENTICAÇÃO: PJXZ-01HT**

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **AUTO MOTOR LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **17.822.707/0001-86**, situada à **RIO BRANCO, 1111 GALPAO1 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **11/07/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PEDREIRAS-MA, 12/04/2023.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

|                  |
|------------------|
| PEDREIRAS/MA     |
| Proc. 1306002023 |
| FLS. 231         |
| Rub. <i>u</i>    |

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M R COSTEIRA**  
**CNPJ: 17.822.707/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:45:24 do dia 15/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2023.

Código de controle da certidão: **208A.6947.D692.6D5F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306001202 3 |
| FLS.         | 238          |
| Rub.         | 4            |

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.822.707/0001-86  
**Razão Social:** M R COSTEIRA ME  
**Endereço:** RUA DR PEDRO BARROSO 20 ANEXO A / RES MARIA RITA / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2023 a 04/08/2023

**Certificação Número:** 2023070602073589404665

Informação obtida em 22/07/2023 16:38:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA |             |
| Proc.        | 130600/2023 |
| FLS.         | 239         |
| Rub.         | 4           |

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO MOTOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.822.707/0001-86  
Certidão nº: 37286067/2023  
Expedição: 26/07/2023, às 07:51:51  
Validade: 22/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AUTO MOTOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.822.707/0001-86, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306002/2023 |
| FLS.         | 240          |
| Rub.         |              |

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 030794/23

Data da 17/02/2023 08:49:53

Inscrição Estadual: 124059171

CPF/CNPJ: 17822707000186

Razão Social: M R COSTEIRA

Endereço: RUA ABILIO MONTEIRO, 1636 CEP: 65725000 - ENGENHO

Telefone: (99)36422467

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 1306002/2023 |
| FLS. 241           |
| Rub. 1             |

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 012609/23

Data da

17/02/2023 08:51:55

Inscrição Estadual: 124059171

CPF/CNPJ: 17822707000186

Razão Social: M R COSTEIRA

Endereço: RUA ABILIO MONTEIRO, 1636 CEP: 65725000 - ENGENHO

Telefone: (99)36422467

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/06/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 2462023  
Código de validação: 888538332B

Número da guia: 23055201001516284.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **AUTO MOTOR LTDA**, nome fantasia **AUTOMOTOR**, **CNPJ sob o nº 17.822.707/0001-86**, endereço **AV RIO BRANCO, Nº 1111, CENTRO, PEDREIRAS/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

**CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

### OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS**.
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO**  
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras  
Matrícula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 30/05/2023 09:11 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 2462023 / Código: 888538332B  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PREFEITURA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
2023**

541/2023

**Insc. Municipal** 395      **CNPJ** 17.822.707/0001-86      **Data da Constituição** 18/03/2013

**Nome/Razão Social**  
AUTO MOTOR LTDA

**Denominação Comercial**  
AUTOMOTOR

**Natureza Jurídica**  
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**  
4530703-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

- Atividades Secundárias**
- 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
  - 4520002 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
  - 4520003 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
  - 4520004 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
  - 4520005 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
  - 4520006 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
  - 4520007 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
  - 4520008 - SERVICOS DE CAPOTARIA

**Data de Início**  
18/03/2013

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro** RIO BRANCO      **Número** 1111

**Complemento** GALPAO1      **Quadra**      **Bairro** CENTRO

**Data de Cadastro**      **Validade** 31/12/2023      **Código de Autenticação** EYIN-RITU

**Informações Adicionais**  
  
PEDREIRAS-MA, 12/04/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

12/04/2023 10:36:06



PREFEITURA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ 08.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000



USUÁRIO:ANTONIO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 178/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:VANI-JKGS**

O Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA , a requerimento da pessoa interessada, AUTO MOTOR LTDA, CERTIFICA , para os fins que se fizeram necessários , que a pessoa física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIOS e NÃO TRIBUTÁRIOS E para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/07/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento dos débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

PEDREIRAS-MA, 12/04/2023.

Contribuinte: **AUTO MOTOR LTDA**

Razão Social: **AUTO MOTOR LTDA**

CNPJ: **17.822.707/0001-86**

ENDEREÇO: **RIO BRANCO, 1111 GALPAO1 CENTRO**



**PREFEITURA DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1306001/2023  
FLS. 245  
RUB. 1



USUÁRIO:ANTONIO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 182/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:PJXZ-01HT**

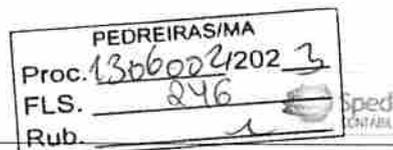
**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **AUTO MOTOR LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **17.822.707/0001-86**, situada à **RIO BRANCO, 1111 GALPAO1 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

**A Referida Certidão terá validade até 11/07/2023.**

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PEDREIRAS-MA, 12/04/2023.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: M R COSTEIRA - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 17.822.707/0001-86  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial   | Saldo Final    |
|--|------|-----------------|----------------|
| <b>ATIVO</b>                             |      | R\$ 367.458,30  | R\$ 545.387,73 |
| <b>CIRCULANTE</b>                        |      | R\$ 367.458,30  | R\$ 545.387,73 |
| DISPONIVEL                               |      | R\$ 3.369,29    | R\$ 27.761,97  |
| CAIXA                                    |      | R\$ 3.369,29    | R\$ 27.761,97  |
| CAIXA MATRIZ                             |      | R\$ 3.369,29    | R\$ 27.761,97  |
| ESTOQUES                                 |      | R\$ 364.089,01  | R\$ 517.625,76 |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS                  |      | R\$ 364.089,01  | R\$ 517.625,76 |
| COMPRAS DE MERCADORIAS                   |      | R\$ 364.089,01  | R\$ 517.625,76 |
| <b>PASSIVO</b>                           |      | R\$ 367.458,30  | R\$ 545.387,73 |
| <b>CIRCULANTE</b>                        |      | R\$ 202.290,36  | R\$ 349.738,89 |
| FORNECEDORES GERAIS                      |      | R\$ 199.635,51  | R\$ 98.057,43  |
| FORNECEDORES                             |      | R\$ 199.635,51  | R\$ 98.057,43  |
| FORNECEDORES GERAIS                      |      | R\$ 199.635,51  | R\$ 98.057,43  |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS                   |      | R\$ 2.654,85    | R\$ 1.681,46   |
| IMPOSTOS A RECOLHER                      |      | R\$ 2.654,85    | R\$ 1.681,46   |
| PIS A RECOLHER                           |      | R\$ 22,81       | R\$ 0,00       |
| COFINS A RECOLHER                        |      | R\$ 105,21      | R\$ 0,00       |
| ISS A RECOLHER                           |      | R\$ 234,00      | R\$ 0,00       |
| IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER |      | R\$ 1.197,59    | R\$ 884,98     |
| CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER    |      | R\$ 1.095,24    | R\$ 796,48     |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                        |      | R\$ 0,00        | R\$ 250.000,00 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS             |      | R\$ 0,00        | R\$ 250.000,00 |
| EMPRESTIMOS                              |      | R\$ 0,00        | R\$ 250.000,00 |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                |      | R\$ 165.167,94  | R\$ 195.648,84 |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                    |      | R\$ 50.000,00   | R\$ 50.000,00  |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO                 |      | R\$ 50.000,00   | R\$ 50.000,00  |
| CAPITAL INTEGRALIZADO                    |      | R\$ 50.000,00   | R\$ 50.000,00  |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS           |      | R\$ 105.167,94  | R\$ 135.648,84 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS           |      | R\$ 105.167,94  | R\$ 135.648,84 |
| LUCROS ACUMULADOS                        |      | R\$ 119.423,27  | R\$ 135.648,84 |
| (-) PREJUIZOS ACUMULADOS                 |      | R\$ (14.255,33) | R\$ 0,00       |
| RESERVAS DE LUCROS                       |      | R\$ 10.000,00   | R\$ 10.000,00  |
| RESERVAS DE LUCROS                       |      | R\$ 10.000,00   | R\$ 10.000,00  |
| RESERVA LEGAL                            |      | R\$ 10.000,00   | R\$ 10.000,00  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.EB.3D.AC.79.6C.F5.2C.64.D7.84.4C.2B.34.C4.66.07.52.74.5B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306002/2023 |
| FLS.         | 247          |
| Rub.         | 1            |

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                       |                            |
|---------------------------------------|----------------------------|
| NIRE<br>21101923331                   | CNPJ<br>17.822.707/0001-86 |
| NOME EMPRESARIAL<br>M R COSTEIRA - ME |                            |

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>LIVRO DIARIO  | NÚMERO DO LIVRO<br>10                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>24.EB.3D.AC.79.6C.F5.2C.64.D7.84.4C.2B.34.C4.66.07.52.74.5B |  |

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ    | NOME                                  | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|---------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador                   | 04997691399 | RAFAEL SANTANA<br>PEREIRA:04997691399 | 471451075763571176<br>3 | 05/04/2022 a<br>05/04/2023 | Não               |
| Procurador                 | 04997691399 | RAFAEL SANTANA<br>PEREIRA:04997691399 | 471451075763571176<br>3 | 05/04/2022 a<br>05/04/2023 | Sim               |

#### NÚMERO DO RECIBO:

24.EB.3D.AC.79.6C.F5.2C.64.D7.84.4C  
.2B.34.C4.66.07.52.74.5B-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 10/02/2023 às 09:55:39

62.5A.4C.28.6F.4C.01.0B  
F2.49.DD.59.4D.3B.0A.D5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: M R COSTEIRA - ME  
CNPJ: 17.822.707/0001-86 Nire: 21101923331 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO  
Identificação do arquivo(hash): 24.EB.3D.AC.79.6C.F5.2C.64.D7.84.4C.2B.34.C4.66.07.52.74.5B-

Consulta Realizada em: 10/02/2023 07:59:22

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M R COSTEIRA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 17.822.707/0001-86

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                | Nota | Saldo anterior | Saldo atual     |
|--|------|----------------|-----------------|
| (=) RECEITA BRUTA                        |      | R\$ 15.686,00  | R\$ 106.994,00  |
| VENDAS DE MERCADORIAS                    |      | R\$ 12.726,00  | R\$ 106.994,00  |
| SERVICOS PRESTADOS                       |      | R\$ 2.960,00   | R\$ 0,00        |
| (=) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA            |      | R\$ (148,00)   | R\$ 0,00        |
| ISS S/ FATURAMENTO                       |      | R\$ (148,00)   | R\$ 0,00        |
| (-) (=) CUSTOS                           |      | R\$ (7.635,60) | R\$ (74.061,63) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) |      | R\$ (7.635,60) | R\$ (74.061,63) |
| (-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS            |      | R\$ (554,47)   | R\$ (2.451,47)  |
| (-) PIS                                  |      | R\$ (19,24)    | R\$ (1,42)      |
| (-) COFINS                               |      | R\$ (88,80)    | R\$ (6,57)      |
| (-) CONTRIBUICAO SOCIAL                  |      | R\$ (222,68)   | R\$ (1.157,44)  |
| (-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ           |      | R\$ (223,75)   | R\$ (1.286,04)  |
| RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO           |      | R\$ 7.347,93   | R\$ 30.480,90   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.EB.3D.AC.79.6C.F5.2C.64.D7.84.4C.2B.34.C4.66.07.52.74.5B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1306002/202 3  
FLS. 249  
Sub. 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | M R COSTEIRA - ME                              |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2022 a 31/12/2022                        | CNPJ: | 17.822.707/0001-86 |
| Número de Ordem do Livro: | 10   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |       |                    |

TERMO DE ABERTURA

|   |                    |
|---|--------------------|
| Nome Empresarial  | M R COSTEIRA - ME  |
| NIRE  | 21101923331        |
| CNPJ  | 17.822.707/0001-86 |
| Número de Ordem   | 10                 |
| Natureza do Livro   | LIVRO DIARIO       |
| Município   | PEDREIRAS          |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 18/03/2013         |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                    |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2022         |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 1776               |

TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |                   |
|---|-------------------|
| Nome Empresarial                              | M R COSTEIRA - ME |
| Natureza do Livro                             | LIVRO DIARIO      |
| Número de ordem                               | 10                |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1776              |
| Data de início                                | 01/01/2022        |
| Data de término                               | 31/12/2022        |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.EB.3D.AC.79.6C.F5.2C.64.D7.84.4C.2B.34.C4.66.07.52.74.5B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

### 1.CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa M R COSTEIRA é uma empresa constituída por um único sócio, com sede em Pedreiras - MA, à Rua Abilio Monteiro, nº 1636, Engenho, CEP 65725-000, e tem como principal objetivo revenda de peças e acessórios para veículos automotores, constituída em 18/03/2013, conforme documento constitutivo.

### 2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa M R COSTEIRA do período compreendido entre 01 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios e Normas de Contabilidade.

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

#### 2.1. ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL - incluem o dinheiro em caixa, e recebimento de clientes. Conforme descrito a seguir:

CAIXA R\$ 27.761,97

ESTOQUES - O estoque no valor de R\$ 517.625,76, saldo estocado em 31/12/2022, que é demonstrado pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

#### 2.2. PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES - Incluem as obrigações com fornecedores em geral, conforme prazo e condições de pagamento acertado entre as partes.

FORNECEDORES GERAIS - R\$ 98.057,43

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - Incluem obrigações com o fisco municipal, estadual e federal, a serem liquidados em períodos subsequentes.

IRPJ - R\$ 884,98

CSLL - R\$ 796,48

|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA |             |
| Proc.        | 13060072023 |
| FLS.         | 252         |
| Rub.         | 1           |

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Se referem ao aporte de valores contraídos de pessoa física ou jurídica para atividade operacional da empresa.

EMPRÉSTIMOS - R\$ 250.000,00

### 2.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme arquivado na junta comercial, integralizado pelo seu único sócio MAURICIO ROCHA COSTEIRA.

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - É constituído pelo lucro ou prejuízo apurado em exercício anterior adicionado ao valor apurado no exercício vigente, quando do encerramento das demonstrações contábeis, conforme discriminado na DRE encerrada em 31.12.2022.

LUCROS ACUMULADOS - 135.648,84

RESERVA DE LUCROS - Formada pelas reservas obrigatórias definidas em lei, como também das demais reservas.

RESERVA LEGAL - R\$ 10.000,00

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : RAFAEL SANTANA PEREIRA  
REGISTRO..... : MA-013686/O-6  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.976.913-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/07/2023 as 10:04:35.

Válido até: 28/07/2023.

Código de Controle: 630359.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

M. SOUSA COELHO  
CNPJ: 21.507.555/0001-02  
Avenida Rio Branco, 1111 - Engenho  
Pedreiras/MA

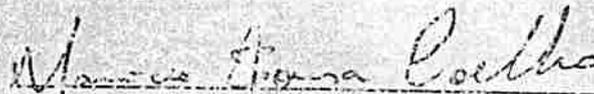
|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1366002/2023 |
| FLS.         | 254          |
| Rub.         | 1            |

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a empresa M R COSTEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.822.707/0001-86, com sede na Rua Abílio Monteiro, nº 1636, Engenho, Pedreiras, estado do Maranhão, já forneceu peças diversas para veículos, acessórios, pneus e baterias à empresa M SOUSA COELHO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.507.555/0001-02.

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Pedreiras/MA, 01 de junho de 2023.



M SOUSA COELHO  
CNPJ: 21.507.555/0001-02  
Nome do representante  
CPF:

PEDREIRAS/MA

Proc. 130600242023  
FLS. 255  
Rub. 1

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                          |
|----------------|--------------------------|
| NOME.....      | : RAFAEL SANTANA PEREIRA |
| REGISTRO.....  | : MA-013686/O-6          |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR               |
| CPF.....       | : ***.976.913-**         |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/07/2023 as 10:03:48.

Válido até: 24/10/2023.

Código de Controle: 676900.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 1366002/2023 |
| FLS. 257           |
| Rub. _____         |

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/07/2023 08:55:11

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUTO MOTOR LTDA**  
CNPJ: **17.822.707/0001-86**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306002/2023 |
| FLS.         | 258          |
| Rub.         | 1            |

Processo Administrativo nº 1306002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 022/2023-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Pedreiras/MA.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

1

|                                    |                             |
|------------------------------------|-----------------------------|
| <b>E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA</b> | <b>CNPJ: 10476714000124</b> |
|------------------------------------|-----------------------------|

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LTDA**  
**E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**

|       |               |
|-------|---------------|
|       | PEDREIRAS/MA  |
| Proc. | 1306002/202 3 |
| FLS.  | 259           |
| Rub.  | 1             |

**SILAS SILVA BEZERRA**, brasileiro, Casado, Regime de comunhão parcial data de nascimento 17/06/1962, Empresário, nº do CPF: 268.684.823-53, RG nº 636.374 SSP MA, domicílio e residência na Rua das Laranjeiras nº 03 Bairro Conjunto Primavera, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000.

**ELDA MEDEIROS BEZERRA**, brasileira, Casada, Regime de comunhão parcial data de nascimento 20/11/1962, Empresária, nº do CPF: 254.157.783-49 CNH nº 04158457118 DETRAN MA, domicílio e residência na Rua das Laranjeiras nº 03 Bairro Conjunto Primavera, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA, com sede na Rua Santo Antônio, Nº 173, A Bairro Centro, Trizidela do Vale – MA, CEP: 65.727-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21201059123 e no CNPJ sob o nº 10.476.714/0001-24, resolvem na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam alterar e consolidar seu Contrato Social, tal como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**- fica alterado o objeto social da empresa para:

4530-7/03 - comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
 4530-7/05 - comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4541-2/06 - comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 4520-0/08 - serviços de capotaria 4530-7/04 - comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 4681-8/05 - comercio atacadista de lubrificantes 4732-6/00 - comercio varejista de lubrificantes 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral 4754-7/03 - comercio varejista de artigos de iluminação 4530-7/01 - comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/02 - comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 4541-2/01 - comercio por atacado de motocicletas e motonetas 4673-7/00 - comercio atacadista de material elétrico 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construção em geral 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão, reboques, semirreboques e similares).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), neste ato em razão da alteração fica elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididas em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LTDA**  
**E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Doc.         | 1306002/202,3 |
| FLS.         | 260           |
| Rub.         |               |

| Sócios                | Quotas  | Valor R\$      |
|-----------------------|---------|----------------|
| SILAS SILVA BEZERRA   | 150.000 | R\$ 150.000,00 |
| ELDA MEDEIROS BEZERRA | 150.000 | R\$ 150.000,00 |
| TOTAL                 | 300.000 | R\$ 300.00,00  |

**CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade tem como nome empresarial **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Santo Antônio, Nº 173, A Bairro Centro, Trizidela do Vale – MA, CEP: 65.727-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem como objetivo de atividade social:

4530-7/03 - comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
 4530-7/05 - comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
 4541-2/06 - comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas  
 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores  
 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores  
 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores  
 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores  
 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores  
 4520-0/08 - serviços de capotaria  
 4530-7/04 - comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores  
 4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas  
 4681-8/05 - comercio atacadista de lubrificantes  
 4732-6/00 - comercio varejista de lubrificantes  
 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico  
 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral  
 4754-7/03 - comercio varejista de artigos de iluminação  
 4530-7/01 - comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores  
 4530-7/02 - comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar  
 4541-2/01 - comercio por atacado de motocicletas e motonetas  
 4673-7/00 - comercio atacadista de material elétrico  
 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construção em geral  
 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor  
 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão, reboques, semirreboques e similares).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social é no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas e assim dividido entre os sócios:

| Sócios                | Quotas  | Valor R\$      |
|-----------------------|---------|----------------|
| SILAS SILVA BEZERRA   | 150.000 | R\$ 150.000,00 |
| ELDA MEDEIROS BEZERRA | 150.000 | R\$ 150.000,00 |
| TOTAL                 | 300.000 | R\$ 300.00,00  |

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LTDA**  
**E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 1306002/2023 |
| FLS. 261           |
| Rub. <i>u</i>      |

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 14/10/2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade caberá ao sócio, **SILAS SILVA BEZERRA** e ou, **ELDA MEDEIROS BEZERRA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LTDA**  
**E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306002/2023 |
| FLS.         | 262          |
| Sub.         | 1            |

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro de **Trizidela do Vale – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em via única devidamente assinada pelos sócios.

Trizidela do Vale – MA, 07 de julho de 2020

Silas Silva Bezerra  
CPF: 268.684.823-53

Elda Medeiros Bezerra  
CPF: 254.157.783-49



|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306002/2023 |
| FLS.         | 263          |
| Rub.         | 1            |

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF                              | Nome                  |
| 25415778349                      | ELDA MEDEIROS BEZERRA |
| 26868482353                      | SILAS SILVA BEZERRA   |

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2020 16:45 SOB N° 20200482378.  
PROTOCOLO: 200482378 DE 07/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002823845. NIRE: 21201059123.  
E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/07/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 130600212023  
 FLS. 264  
 Rub. 1

2416155170

| 9  | 10         | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
|----|------------|----|----|----|----|----|
| AC | 2020       |    |    |    |    |    |
| AI | 02/0       |    |    |    |    |    |
| 8  | 04/07/2022 |    |    |    |    |    |
| 9  | 04/07/2022 |    |    |    |    |    |
| 10 | 04/07/2022 |    |    |    |    |    |
| 11 | 04/07/2022 |    |    |    |    |    |
| 12 | 04/07/2022 |    |    |    |    |    |
| 13 | 04/07/2022 |    |    |    |    |    |
| 14 | 04/07/2022 |    |    |    |    |    |
| 15 | 04/07/2022 |    |    |    |    |    |

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2416155170



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

241 Nome e Sobrenome  
 SILAS SILVA BEZERRA

30/07/1982



Silas Silva Bezerra  
 7 ASSINATURA DO PORTADOR

1 Data, local e UF de nascimento  
 17/06/1982, IGARAPÉ GRANDE, MA

2 Data, local e UF de validade  
 05/07/2022, 04/07/2022

4 Doc. Semelhante / Out. Nacional / U  
 582221720165, SISP, MA

44 DT  
 268.684.423-53

5 P. Registro  
 00055509711

6 Nacionalidade  
 BRASILEIRO

7 Titulo  
 FRANCISCO PAVVA BEZERRA

MARIA SILVA BEZERRA

AC - **D**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 130620212023  
 FLS. 265  
 I.C.D. 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

nome **EIDA MEDEIROS BEZERRA**

FILIAÇÃO  
 FRANCISCO MEDEIROS LOPES E HELENA  
 ARAUJO MEDEIROS

DATA NASCIMENTO 20/11/1962  
 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA  
 NATURALIDADE PEDREIRAS - MA  
 OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR *Eida Medeiros Bezerra*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPE 25415778349 DNI P-018 VIA-02  
 REGISTRO GERAL 000076083497-0 DATA DE EXPEDICAO 24/05/2023  
 REGISTRO CIVIL CASAM. N.0005876 FLS. 156 LIV. 00028 IGARAPÉ GRANDE MA OF  
 UNC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

RIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL POLEGAR DIREITO

CERT. MILITAR

CNH CNS

MA1829770992 FABIO SERGIO VIEGAS CASTRO




|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 130600212023 |
| FLS. 266           |
| Pub. _____         |



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                            |  |  |                      |                           |
|---|----------------------------|--|--|----------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA   |                            | Protocolo: MAC2302748205                       |  |                      |                           |
| NIRE : 21201059123  |                            |  |  |                      |                           |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  |                            |  |  |                      |                           |
| NIRE (Sede)<br>21201059123  | CNPJ<br>10.476.714/0001-24 | Data de Ato Constitutivo<br>03/11/2008         | Início de Atividade<br>14/10/2008        |                      |                           |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua SANTO ANTONIO, Nº 173, A, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000   |                            |  |  |                      |                           |
| <b>Objeto Social</b><br>4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/08 - SERVICOS DE CAPOTARIA 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4543-9/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHAO, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES). |                            |  |  |                      |                           |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)   |                            | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |                      |                           |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)  |                            |  |  |                      |                           |
| <b>Dados do Sócio</b>   |                            |  |  |                      |                           |
| <b>Nome</b>   | <b>CPF/CNPJ</b>            | <b>Participação no capital</b>                 | <b>Espécie de sócio</b>                  | <b>Administrador</b> | <b>Término do mandato</b> |
| SILAS SILVA BEZERRA   | 268.684.823-53             | R\$ 150.000,00                                 | Sócio                                    | S                    | Indeterminado             |
| <b>Nome</b>   | <b>CPF/CNPJ</b>            | <b>Participação no capital</b>                 | <b>Espécie de sócio</b>                  | <b>Administrador</b> | <b>Término do mandato</b> |
| ELDA MEDEIROS BEZERRA   | 254.157.783-49             | R\$ 150.000,00                                 | Sócio                                    | S                    | Indeterminado             |
| <b>Dados do Administrador</b>   |                            |  |  |                      |                           |
| <b>Nome</b>   | <b>CPF</b>                 | <b>Término do mandato</b>                      |  |                      |                           |
| SILAS SILVA BEZERRA   | 268.684.823-53             | Indeterminado                                  |  |                      |                           |
| <b>Nome</b>   | <b>CPF</b>                 | <b>Término do mandato</b>                      |  |                      |                           |
| ELDA MEDEIROS BEZERRA   | 254.157.783-49             | Indeterminado                                  |  |                      |                           |
| <b>Último Arquivamento</b>  |                            |  |  | <b>Situação</b>      |                           |
| <b>Data</b>   | <b>Número</b>              | <b>Ato/eventos</b>                             | <b>ATIVA</b>                             |                      |                           |
| 06/06/2023  | 20230747671                | 223 / 223 - BALANCO                            | <b>Status</b>                            |                      |                           |
|   |                            |  | <b>SEM STATUS</b>                        |                      |                           |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2023, às 08:06:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código HDAUQ914.



MAC2302748205

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

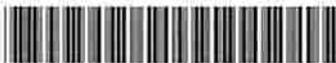
## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |             | Protocolo: MAC2302748236                  |   |
|--|-------------|---|---|
| NIRE 21201059123<br>CNPJ 10.476.714/0001-24  |             | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |   |
| Endereço Completo SANTO ANTONIO, Nº 173, A, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000              |             |   |   |
| <b>Arquivamentos Posteriores</b>   |             |   |   |
| Ato  | Número      | Data                                      | Descrição   |
| 223  | 20230747671 | 06/06/2023                                | BALANCO   |
| 002  | 20200482378 | 07/07/2020                                | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                             |
| 002  | 20200482378 | 07/07/2020                                | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 090  | 20200098063 | 04/02/2020                                | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 090  | 21201059123 | 04/02/2020                                | TRANSFORMAÇÃO   |
| 090  | 21201059123 | 04/02/2020                                | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL                      |
| 315  | 20080501850 | 03/11/2008                                | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                                 |
| 080  | 21101613927 | 03/11/2008                                | INSCRIÇÃO   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2023, às 08:06:36 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N5CA9K1A.



MAC2302748236





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>10.476.714/0001-24</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>03/11/2008</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA</b> |
|--|

|  |                     |
|--|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>E V AUTO PECAS II</b> | PORTE<br><b>EPP</b> |
|--|---------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b><br><b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b><br><b>45.20-0-08 - Serviços de capotaria</b><br><b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b><br><b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b><br><b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b><br><b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b><br><b>45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas</b><br><b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b><br><b>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas</b><br><b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b><br><b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b><br><b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b><br><b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|   |                      |                            |
|---|----------------------|----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R LI SANTO ANTONIO</b> | NÚMERO<br><b>173</b> | COMPLEMENTO<br><b>: a;</b> |
|---|----------------------|----------------------------|

|                          |                                  |                                       |                 |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>65.727-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>TRIZIDELA DO VALE</b> | UF<br><b>MA</b> |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>EMBEZERRA-COMERCIO@HOTMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(99) 3642-3961</b> |
|--|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2008</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 16:43:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Proc. 136602/2023  
 FLS. 269  
 Rub. 1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>10.476.714/0001-24</b><br><b>MATRIZ</b> | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>03/11/2008</b> |
|---|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA</b> |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b><br><b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b><br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|   |                      |                            |
|---|----------------------|----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R LI SANTO ANTONIO</b> | NÚMERO<br><b>173</b> | COMPLEMENTO<br><b>: a;</b> |
|---|----------------------|----------------------------|

|                          |                                  |                                       |                 |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>65.727-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>TRIZIDELA DO VALE</b> | UF<br><b>MA</b> |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>EMBEZERRA-COMERCIO@HOTMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(99) 3642-3961</b> |
|--|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2008</b> |
|------------------------------------|---|

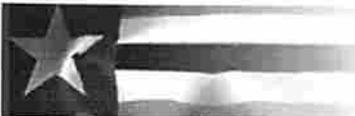
|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 16:43:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Estado do  
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do  
Maranhão

PEDREIRAS/MA

Proc. 1306002/202 3

FLS. 270

Rub. \_\_\_\_\_

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 10.476.714/0001-24 **Inscrição Estadual:** 12.308993-0**Razão Social:** E S BEZERRA COMERCIO LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA SANTO ANTONIO**Número:** 173 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** TRIZIDELA DO VALE **UF:** MA**CEP:** 65727000 **DDD:** **Telefone:** 36422514**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE** 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA  
**Principal:** VEÍCULOS AUTOMOTORES**CNAEs Secundários**

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 4530701 | COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES             |
| 4530702 | COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR                                    |
| 4530704 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES               |
| 4530705 | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR                                       |
| 4541201 | COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS                                       |
| 4541206 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS            |
| 4543900 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS                                     |
| 4673700 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO   |
| 4679699 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL                                |
| 4681805 | COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES   |
| 4520001 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES                    |
| 4732600 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL                                 |
| 4754703 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO  |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR   |
| 7719599 | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR    |
| 4520002 | SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES                 |
| 4520003 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES                    |
| 4520004 | SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES                        |
| 4520005 | SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES                  |
| 4520006 | SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES                                      |
| 4520007 | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520008 | SERVIÇOS DE CAPOTARIA  |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 21/12/2022**OBRIGAÇÕES**

Nfe a partir de: 01/04/2009 - (4681805), 01/04/2010 - (4541201-4530702-4530701), 01/07/2010 - (4673700-4679699),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 07/06/2023**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306002/2023 |
| FLS.         | 27           |
| Rub.         | 1            |

Desenvolvido pela Sefaz/CDTEC - 2005-2012

|  |                                      |   |
|--|--------------------------------------|---|
|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE<br/>SECRETARIA DE FINANÇAS</p>  | Codigo de Verificação<br>4X23M3J1    |   |
|  | Número<br>2191                       |   |
|  | Exercício<br>2023                    |   |
| <b>ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO</b>   |                                      |   |
| Razão Social<br>E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA  |                                      | Inscrição Municipal<br>335  |
| Nome Fantasia<br>E V AUTO PEÇAS II   |                                      |   |
| Endereço<br>RUA Santo Antonio, 173, A, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000   |                                      |   |
| Atividade Principal<br>4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores   |                                      |   |
| CNPJ<br>10.476.714/0001-24   | Nº da Inscrição do Imóvel<br>557     |   |
| Área do Terreno (m²)<br>187,20   | Área Total Construída (m²)<br>187,20 |   |
| Área Utilizada (m²)<br>187,20  | Horário de Funcionamento<br>De Às    |   |
| Observação   |                                      |  |
| <b>ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.</b>   |                                      |   |
| Data de Concessão<br>02/06/2023  |                                      | Data de Validade<br>31/12/2023  |
| CNPJ da Prefeitura : 01.558.070/0001-22  |                                      |   |
| AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, PALACIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETO, AEROPORTO, Trizidela do Vale - MA, CEP:   |                                      |   |
| A autenticidade deste alvara poderá ser conferida em:<br><a href="http://ma.trizideladovalle.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=">http://ma.trizideladovalle.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=</a> |                                      |   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**SETOR DE TRIBUTOS**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 306002/2023  
FLS. 213  
Rub. 1

|  |                                    |                                      |                  |
|--|------------------------------------|--------------------------------------|------------------|
| N° de Inscrição<br>335   |                                    | <b>CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> |                  |
| Nome Empresarial (Razão Social)<br>E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA   |                                    | CNPJ<br>10.476.714/0001-24           |                  |
| Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)<br>E V AUTO PEÇAS II   |                                    |                                      |                  |
| Código e Descrição da Atividade Econômica Principal<br>4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores |                                    |                                      |                  |
| Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundários   |                                    |                                      |                  |
| Código   |                                    | Descrição                            |                  |
|  |                                    |                                      |                  |
| Código e Descrição da Natureza Jurídica<br>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   |                                    |                                      |                  |
| Logradouro<br>RUA Santo Antonio  |                                    | Número<br>173                        | Complemento<br>A |
| CEP<br>65.727-000  | Bairro<br>CENTRO                   | Município<br>Trizidela do Vale       | UF<br>MA         |
| Substituto Tributário<br>Não   | Regime de Tributação<br>1 - NORMAL |                                      |                  |
| Optante do Simples Nacional<br>Não   |                                    |                                      |                  |

|                     |
|---------------------|
| Data da Emissão     |
| 18/07/2023 15:20:00 |

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306002/2023 |
| FLS.         | 274          |
| Rub.         | 4            |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 10.476.714/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:12 do dia 07/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2023.

Código de controle da certidão: **05B9.07BA.7246.DB0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306002/2023 |
| FLS.         | 275          |
| R.O.B.       | u            |

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.476.714/0001-24  
**Razão Social:** E S BEZERRA COMERCIO LTDA  
**Endereço:** RUA LI SANTO ANTONIO 173 A / CENTRO / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2023 a 11/08/2023

**Certificação Número:** 2023071320114782464152

Informação obtida em 18/07/2023 11:28:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

|                      |
|----------------------|
| PEDREIRAS/MA         |
| Proc. 1306001/2023   |
| FLS. página 216 de 1 |
| Rub. 1               |

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.476.714/0001-24

Certidão nº: 25525339/2023

Expedição: 07/06/2023, às 09:00:03

Validade: 04/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.476.714/0001-24, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306002/2023 |
| FLS.         | 277          |
| Rub.         | u            |

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 136199/23

Data da

09/06/2023 09:31:56

Inscrição Estadual: 123089930

CPF/CNPJ: 10476714000124

Razão Social: E S BEZERRA COMERCIO LTDA

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 173 CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (99)36422514

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/10/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 09/06/2023 09:31:56



|                     |
|---------------------|
| PEDREIRAS/MA        |
| Proc. 1306002/202 3 |
| FLS. 278            |
| Rub. _____          |

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 029468/23

Data da Certidão: 27/04/2023 08:20:09

CPF/CNPJ CONSULTADO: 10476714000124

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

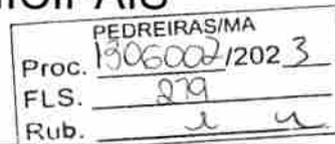
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 1468



### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal      CPF/CNPJ  
335                              10.476.714/0001-24

Nome/Razão Social  
E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Endereço  
RUA Santo Antonio, 173, A, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

### ATIVIDADE PRINCIPAL

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Requerida em: 02 de Junho de 2023

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários e não tributários, como em dívida ativa e negativa de débitos, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 31 de Agosto de 2023

Trizidela do Vale - MA, 02 de Junho de 2023



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 2632023  
Código de validação: 7912E607ED

Número da guia: 23055201001523954.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NAO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **E. S. BEZERRA COMÉRCIO LTDA** nome fantasia **E V AUTO PECAS II** inscrita no CNPJ 10.476.714/0001-24 estabelecida na R LI SANTO ANTONIO, 173,CENTRO TRIZIDELA DO VALE-MA **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino.

**OBSERVAÇÕES:**1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.**2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA  
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras  
Matrícula 195115

Documento assinado: PEDREIRAS, 06/06/2023 13:05 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)



CERTJUDONE-SJDP - 2632023 / Código: 7912E607ED  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022****E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Inscrição Estadual: 123089930

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 03/11/2008

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

|                             |              |      |
|-----------------------------|--------------|------|
| PEDREIRAS/MA                |              | 0153 |
| Proc.                       | 130600242023 |      |
| FLS.                        | 281          |      |
| Rub.                        |              | u    |
| Nº do Registro: 21201059123 |              |      |

FOLHA: 1

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

|  |  |            |                   |
|--|--|------------|-------------------|
| <b>RECEITAS DE VENDAS</b>                                  |  |            |                   |
| VENDAS DE MERCADORIAS                                      |  | 583.720,64 | 583.720,64        |
| <b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>         |  |            | <b>583.720,64</b> |
| <b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendido</b>            |  |            |                   |
| <b>CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS</b>                         |  |            |                   |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)                       |  | 206.469,84 | 206.469,84        |
| <b>(=) Lucro Bruto</b>                                     |  |            | <b>377.250,80</b> |
| <b>(-) Despesas Operacionais</b>                           |  |            |                   |
| <b>DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA</b>                  |  |            |                   |
| SALARIOS   |  | 196.377,26 |                   |
| 13º SALARIO  |  | 16.228,57  |                   |
| FGTS   |  | 19.978,48  |                   |
| INSS   |  | 21.848,09  |                   |
| RESCISÃO DE CONTRATO                                       |  | 7.208,32   | 261.640,72        |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>                            |  |            |                   |
| TELEFONE   |  | 606,00     |                   |
| ENERGIA ELETRICA   |  | 2.851,56   |                   |
| HONORARIOS CONTABEIS                                       |  | 4.200,00   |                   |
| AGUA E ESGOTO  |  | 1.036,16   |                   |
| PRO-LABORE   |  | 14.544,00  | 23.237,72         |
| <b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>                                |  |            |                   |
| ICMS   |  | 7.018,19   |                   |
| IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE                           |  | 8.747,57   |                   |
| SIMPLES  |  | 30.715,60  | 46.481,36         |
| <b>DESPESAS GERAIS</b>                                     |  |            |                   |
| MENSALIDADE DE INTERNET                                    |  | 1.200,00   |                   |
| DESPESAS COM COMBUSTIVEL                                   |  | 2.798,93   |                   |
| DESPESAS DIVERSAS  |  | 6.153,93   |                   |
| DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO                     |  | 2.419,42   | 12.572,28         |
| <b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b> |  |            | <b>33.318,72</b>  |
| <b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                      |  |            | <b>33.318,72</b>  |

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :MA-008548/O9

ELDA MEDEIROS BEZERRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :254.157.783-49

**BALANÇO PATRIMONIAL**

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro - Cep: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 10.476.714/0001-24

Local de Registro: Jucema

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: 123089930

Data Registro: 03/11/2008

|              |              |      |
|--------------|--------------|------|
| PEDREIRAS/MA |              | 0153 |
| Proc.        | 1306002/2023 |      |
| FLS.         | 232          |      |
| R.O.         |              |      |

Número Registro: 21201059123

Folha: 2

**ATIVO**

|                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| CIRCULANTE                      | 362.033,73 D        |
| DISPONIVEL                      | 236.597,53 D        |
| CAIXA                           | 236.597,53 D        |
| CAIXA MATRIZ                    | 236.597,53 D        |
| ESTOQUES                        | 125.436,20 D        |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS         | 125.436,20 D        |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS          | 125.436,20 D        |
| ATIVO NAO CIRCULANTE            | 26.500,00 D         |
| IMOBILIZADO                     | 26.500,00 D         |
| IMOBILIZADO EM USO              | 26.500,00 D         |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS         | 26.500,00 D         |
| <b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b> | <b>388.533,73 D</b> |

**PASSIVO**

|                             |             |
|-----------------------------|-------------|
| CIRCULANTE                  | 55.215,01 C |
| FORNECEDORES GERAIS         | 27.481,00 C |
| FORNECEDORES                | 27.481,00 C |
| FORNECEDORES GERAIS         | 27.481,00 C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS     | 21.939,57 C |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL      | 17.747,34 C |
| SALARIOS A PAGAR            | 17.747,34 C |
| ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER | 4.192,23 C  |
| INSS A RECOLHER             | 1.783,18 C  |
| FGTS A RECOLHER             | 1.736,16 C  |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

**R\$ 388.533,73 ( Trezentos e Oitenta e Oito Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Três Centavos )**

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :MA-008548/09

ELDA MEDEIROS BEZERRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :254.157.783-49

**BALANÇO PATRIMONIAL**

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro - Cep : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 123089980

Data Registro : 03/11/2008

Número Registro: 21201059123

Folha: 3

|              |        |       |
|--------------|--------|-------|
| PEDREIRAS/MA |        | 0153  |
| Proc.        | 306004 | /2023 |
| FLS.         | 283    |       |
| Rub.         |        | 1     |

|                                   |                   |          |
|-----------------------------------|-------------------|----------|
| IRRF A RECOLHER                   | 672,89            | C        |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS            | 5.794,44          | C        |
| IMPOSTOS A RECOLHER               | 5.794,44          | C        |
| ICMS A RECOLHER                   | 2.083,42          | C        |
| SIMPLES A RECOLHER                | 3.711,02          | C        |
| PATRIMONIO LIQUIDO                | 333.318,72        | C        |
| CAPITAL SOCIAL                    | 300.000,00        | C        |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO          | 300.000,00        | C        |
| CAPITAL SOCIAL                    | 300.000,00        | C        |
| LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO    | 33.318,72         | C        |
| LUCRO NO EXERCICIO                | 33.318,72         | C        |
| LUCRO NO PERIODO                  | 33.318,72         | C        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b> | <b>388.533,73</b> | <b>C</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

**R\$ 388.533,73 ( Trezentos e Oitenta e Oito Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Três Centavos )**

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :258.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :MA-008548/O9

ELDA MEDEIROS BEZERRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :254.157.783-49

## NOTAS EXPLICATIVAS

**E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro - Cep : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 10.476.714/0001-24

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123089930

Data de Registro: 03/11/2008

|                             |         |          |
|-----------------------------|---------|----------|
| PEDREIRAS/MA                |         | FOLHA: 4 |
| Proc.                       | 1806002 | 1202 3   |
| FLS.                        | 284     |          |
| Rub.                        |         | u        |
| Nº do Registro: 21201059123 |         |          |

**Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade**

A empresa S. M. A. BULHÃO declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou a contabilidade da empresa E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA no exercício ano base 2022, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas, emitida pelo conselho federal de contabilidade(CFC).

**Nota 2 - Atividades Empresariais**

As atividades empresariais descrito no contrato social referem-se a Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de capotaria; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de material elétrico. No período em apreço, as operações foram realizadas no estabelecimento da empresa, situado na Rua Santo Antonio, N° 173, A, Centro, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65727-000.

**Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas****3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

**3.2-Imobilizado**

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

**3.3 - Contas a Receber e a Pagar**

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

**3.4 - Estoques**

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

**3.5 - Receitas e Despesas**

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :MA-008548/O9

ELDA MEDEIROS BEZERRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :254.157.783-49

## NOTAS EXPLICATIVAS

**E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro - Cep : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 10.476.714/0001-24

Local de Registro: JUCEMA

|              |              |          |
|--------------|--------------|----------|
| PEDREIRAS/MA |              | FOLHA: 5 |
| Proc.        | 1306002/2023 |          |
| FLS.         | 205          |          |
| Rub.         |              |          |

Inscrição Estadual: 123089930

Data de Registro: 03/11/2008

Nº do Registro: 21201059123

**3.6 - Capital Social**

O capital da empresa é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente no País.

**Nota 4 - Políticas Contábeis**

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**Nota 5 - Outras Informações relevantes**

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

---

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F.: 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C.: MA-008548/09

---

ELDA MEDEIROS BEZERRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 254.157.783-49

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 6 de 12

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA  
 Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro - Cep : 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ: 10.476.714/0001-24 I.E.: 123089930  
 Local de Registro: Jucema  
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 03/11/2008

|                           |      |
|---------------------------|------|
| PEDREIRAS/MA              |      |
| Proc. <u>1306002/2023</u> | 0153 |
| FLS. <u>286</u>           |      |
| Rub. <u>4</u>             |      |

Nº do Registro: 21201059123

FOLHA : 1

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

|   |            |                |  |
|---|------------|----------------|--|
| $ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$ | 362.033,73 | Pontuação : 10 |  |
|   | 55.215,01  | ILG : 6,5568   |  |

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

|   |            |                |  |
|---|------------|----------------|--|
| $ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ | 362.033,73 | Pontuação : 10 |  |
|   | 55.215,01  | ILC : 6,5568   |  |

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

|   |            |             |  |
|---|------------|-------------|--|
| $ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$ | 236.597,53 | ILS : 4,285 |  |
|   | 55.215,01  |             |  |

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

|   |            |             |  |
|---|------------|-------------|--|
| $ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$ | 236.597,53 | ILI : 4,285 |  |
|   | 55.215,01  |             |  |

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :MA-008548/09

ELDA MEDEIROS BEZERRA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :254.157.783-49

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA  
 Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro - Cep : 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ: 10.476.714/0001-24                      I.E.: 123089930  
 Local de Registro: Jucema  
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 03/11/2008

|                    |      |
|--------------------|------|
| PEDREIRAS/MA       | 0153 |
| Proc. 1306002/2023 |      |
| FLS. 289           |      |
| Rub. _____         | u    |

Nº do Registro: 21201059123

FOLHA : 2

### ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

|   |            |              |
|---|------------|--------------|
| Disponível  | 236.597,53 |              |
| Ativo Circulante  | 362.033,73 |              |
| IPD = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$ |            | IPD : 0,6535 |

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

|  |            |              |
|--|------------|--------------|
| Estoque  | 125.436,20 |              |
| Ativo Circulante                                       | 362.033,73 |              |
| IPE = $\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$ |            | IPE : 0,3465 |

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

|   |            |               |
|---|------------|---------------|
| Ativo Circulante                                      | 362.033,73 |               |
| Ativo   | 388.533,73 |               |
| IPAC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$ |            | IPAC : 0,9318 |

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

|   |            |              |
|---|------------|--------------|
| Fornecedores  | 27.481,00  |              |
| Ativo Circulante  | 362.033,73 |              |
| IPC = $\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$ |            | IPC : 0,0759 |

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

\_\_\_\_\_  
 SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. : 268.679.233-72    RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. : MA-008548/09

\_\_\_\_\_  
 ELDA MEDEIROS BEZERRA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. : 254.157.783-49

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 8 de 12

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro - Cep : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 10.476.714/0001-24

I.E.: 123089930

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 03/11/2008

Nº do Registro: 21201059123

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO,2022

FOLHA : 3

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1306002/2023  
 FLS. 283  
 Rub. \_\_\_\_\_

0153

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

## ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

|        |  |        |                           |        |           |
|--------|--|--------|---------------------------|--------|-----------|
| IVRP = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$ | IVRP = | $\frac{333.318,72}{0,00}$ | IVRP : | 333318,72 |
|--------|--|--------|---------------------------|--------|-----------|

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

|         |   |         |                           |         |           |
|---------|---|---------|---------------------------|---------|-----------|
| IPELP = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$ | IPELP = | $\frac{333.318,72}{0,00}$ | IPELP : | 333318,72 |
|---------|---|---------|---------------------------|---------|-----------|

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

|        |   |        |                                |        |        |
|--------|---|--------|--------------------------------|--------|--------|
| IPET = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$ | IPET = | $\frac{333.318,72}{55.215,01}$ | IPET : | 6,0367 |
|--------|---|--------|--------------------------------|--------|--------|

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

|       |  |       |                                 |       |        |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|--------|
| IPP = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$ | IPP = | $\frac{333.318,72}{388.533,73}$ | IPP : | 0,8579 |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|--------|

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

## CAPITALIZAÇÃO

|     |  |     |                                    |             |         |
|-----|--|-----|------------------------------------|-------------|---------|
| C = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$ | C = | $\frac{33.331.872,00}{388.533,73}$ | Pontuação : | 10      |
|     |  |     |                                    | C :         | 85,7889 |

## IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

|      |  |      |                                   |             |        |
|------|--|------|-----------------------------------|-------------|--------|
| IC = | $\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | IC = | $\frac{2.650.000,00}{333.318,72}$ | Pontuação : | 10     |
|      |  |      |                                   | IC :        | 7,9503 |

## LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

|       |  |       |                                 |       |        |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|--------|
| LRP = | $\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | LRP = | $\frac{362.033,73}{333.318,72}$ | LRP : | 1,0861 |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|--------|

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :MA-008548/O9

ELDA MEDEIROS BEZERRA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :254.157.783-49

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 9 de 12

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro - Cep : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 10.476.714/0001-24

I.E.: 123089930

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 03/11/2008

Nº do Registro: 21201059123

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 4

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1306002/2023  
 FLS. 289  
 Rub. \_\_\_\_\_

0153

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{55.215,01}{388.533,73} \quad \text{IEG : } 0,1421$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{55.215,01}{388.533,73} \quad \text{IEC : } 0,1421$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{55.215,01}{333.318,72} \quad \text{ICT : } 0,1657$$

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. : MA-008548/O9

ELDA MEDEIROS BEZERRA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. : 254.157.783-49

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 10 de 12

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro - Cap: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 10.476.714/0001-24

I.E.: 123089930

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 03/11/2008

Nº do Registro: 21201059123

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 5

|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA |             |
| Proc.        | 306002/2023 |
| FLS.         | 290         |
| Rub.         |             |

0153

## ÍNDICE DE RENTABILIDADE

## ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

|       |  |       |                                 |       |        |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|--------|
| IGA = | $\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$ | IGA = | $\frac{583.720,64}{388.533,73}$ | IGA : | 1,5024 |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|--------|

## MARGEM OPERACIONAL

|      |   |      |                           |      |   |
|------|---|------|---------------------------|------|---|
| MO = | $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$ | MO = | $\frac{0,00}{583.720,64}$ | MO : | 0 |
|------|---|------|---------------------------|------|---|

## RENTABILIDADE DO ATIVO

|      |   |      |                                |      |        |
|------|---|------|--------------------------------|------|--------|
| RA = | $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$ | RA = | $\frac{33.318,72}{388.533,73}$ | RA : | 0,0858 |
|------|---|------|--------------------------------|------|--------|

## RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

|       |  |       |                                   |             |        |
|-------|--|-------|-----------------------------------|-------------|--------|
| RPL = | $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | RPL = | $\frac{3.331.872,00}{333.318,72}$ | Pontuação : | 6      |
|       |  |       |                                   | RPL :       | 9,9961 |

## ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

|       |   |       |                                 |       |        |
|-------|---|-------|---------------------------------|-------|--------|
| IRD = | $\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$ | IRD = | $\frac{583.720,64}{550.401,92}$ | IRD : | 1,0605 |
|-------|---|-------|---------------------------------|-------|--------|

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

|       |  |       |                                 |       |        |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|--------|
| IIF = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$ | IIF = | $\frac{333.318,72}{388.533,73}$ | IIF : | 0,8579 |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|--------|

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F.: 268.679.233-72 RG: 634.898 SSP/MA

C.R.C.: MA-008548/09

ELDA MEDEIROS BEZERRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 254.157.783-49

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA  
 Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro - Cep: 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ: 10.476.714/0001-24 I.E.: 123089930  
 Local de Registro: Jucema  
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 306007/2023 0153  
 FLS. 291  
 Rub. 1

Data do Registro: 03/11/2008

Nº do Registro: 21201059123

FOLHA: 6

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =  $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$  ISG =  $\frac{388.533,73}{55.215,01}$  ISG : 7,0367

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =  $\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$  IGI =  $\frac{26.500,00}{333.318,72}$  IGI : 0,0795

**TABELA AVALIAÇÃO**

| RENTABILIDADE | LIQUIDEZ CORRENTE | LIQUIDEZ GERAL | CAPITALIZAÇÃO | IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO | PONTOS |
|---------------|-------------------|----------------|---------------|---------------------------------|--------|
| Negativa      | 0,00 a 0,39       | 0,00 a 0,29    | Negativa      | Acima de 90,00                  | 0      |
| 0,00 a 1,99   | 0,40 a 0,59       | 0,30 a 0,49    | 0,00 a 9,99   | 80,01 a 90,00                   | 1      |
| 2,00 a 3,99   | 0,60 a 0,79       | 0,50 a 0,59    | 10,00 a 16,99 | 70,01 a 80,00                   | 2      |
| 4,00 a 5,99   | 0,80 a 0,99       | 0,60 a 0,69    | 17,00 a 20,99 | 60,01 a 70,00                   | 3      |
| 6,00 a 7,99   | -1,00 a 1,19      | 0,70 a 0,89    | 21,00 a 24,99 | 50,01 a 60,00                   | 4      |
| 8,00 a 9,99   | 1,20 a 1,39       | 0,90 a 1,09    | 25,00 a 34,99 | 40,01 a 50,00                   | 5      |
| 10,00 a 11,99 | 1,40 a 1,59       | 1,10 a 1,29    | 35,00 a 44,99 | 35,01 a 40,00                   | 6      |
| 12,00 a 13,99 | 1,60 a 1,79       | 1,30 a 1,49    | 45,00 a 54,99 | 30,01 a 35,00                   | 7      |
| 14,00 a 15,99 | 1,80 a 1,99       | 1,50 a 1,79    | 55,00 a 69,99 | 25,01 a 30,00                   | 8      |
| 16,00 a 20,00 | 2,00 a 2,20       | 1,80 a 2,00    | 70,00 a 80,00 | 20,01 a 25,00                   | 9      |
| Mais de 20,00 | Mais de 2,20      | Mais de 2,00   | Mais de 80,00 | 0,00 a 20,00                    | 10     |

**De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas**

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F.: 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. : MA-008548/09

ELDA MEDEIROS BEZERRA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. : 254.157.783-49



|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306002/2023 |
| FLS.         | 292          |
| Rub.         | 1            |

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                       |
| 25415778349                      | ELDA MEDEIROS BEZERRA      |
| 26867923372                      | SANDRA MARIA ARAÚJO BULHAO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2023 14:38 SOB N° 20230747671.  
PROTOCOLO: 230747671 DE 06/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308474117. CNPJ DA SEDE: 10476714000124.  
NIRE: 21201059123. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/06/2023.  
E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

|       |              |
|-------|--------------|
|       | PEDREIRAS/MA |
| Proc. | 30600/2023   |
| FLS.  | 293          |
| Rub.  | 4            |

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 47 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 47 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA  
Endereço : RUA SANTO ANTONIO, 173 - A  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65727-000  
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21201059123

Arquivado em 03/11/2008

Inscrição Estadual nº 123089930  
C.N.P.J. nº 10.476.714/0001-24

Trizidela do Vale/MA, 01 de Janeiro de 2022

---

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
Técnico em Contabilidade  
C.P.F.: 268.679.233-72  
R.G. : 634.898 SSP/MA  
C.R.C.: MA-008548/O9

---

ELDA MEDEIROS BEZERRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 254.157.783-49

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

LIVRO : 0001

Nº do Registro : 21201059123

FOLHA: 2

|              |                 |
|--------------|-----------------|
| PEDREIRAS/MA |                 |
| Proc.        | 130600720230153 |
| FLS.         | 294             |
| Rub.         | 1               |

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento   | Valor             |
|-------|------------|--|-------------------|
|       |            | Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>   | 0,00              |
|       |            | Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>   | 0,00              |
| 03/01 | 1.0000     | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2022        | 4.545,69          |
|       |            | Total Débitos  | 4.545,69          |
|       |            | Total Créditos   | 4.545,69          |
| 05/01 | 2.0000     | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Internet   | 100,00            |
| 05/01 | 3.0000     | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL<br>047 - Capital Social Integralizado CAPITAL SOCIAL                                      | 300.000,00        |
|       |            | Total Débitos  | 300.100,00        |
|       |            | Total Créditos   | 300.100,00        |
| 06/01 | 4.0000     | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 01/2022 Energia / CEMAR                 | 185,90            |
| 06/01 | 5.0000     | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2022        | 3.246,92          |
|       |            | Total Débitos  | 3.432,82          |
|       |            | Total Créditos   | 3.432,82          |
| 09/01 | 6.0000     | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS<br>2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS<br>046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 01/2022 Compra de Mercadorias | 18.400,00         |
|       |            | Total Débitos  | 18.400,00         |
|       |            | Total Créditos   | 18.400,00         |
| 10/01 | 7.0000     | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 01/2022 Honorários Contábeis           | 350,00            |
|       |            | Total Débitos  | 350,00            |
|       |            | Total Créditos   | 350,00            |
| 11/01 | 8.0000     | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2022        | 2.922,23          |
|       |            | Total Débitos  | 2.922,23          |
|       |            | Total Créditos   | 2.922,23          |
| 12/01 | 9.0000     | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas                                 | 478,95            |
| 12/01 | 10.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2022        | 3.571,61          |
|       |            | <b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>   | <b>333.801,30</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>333.801,30</b> |

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

LIVRO : 0001

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 120600/2020153  
 FLS. 295  
 Rub. \_\_\_\_\_

Nº do Registro : 21201059123

FOLHA: 3

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento   | Valor             |
|-------|------------|--|-------------------|
|       |            | <b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>   | <b>333.801,30</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>333.801,30</b> |
|       |            | Total Débitos  | 4.050,56          |
|       |            | Total Créditos   | 4.050,56          |
| 13/01 | 11.0000    | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular                        | 50,50             |
|       |            | Total Débitos  | 50,50             |
|       |            | Total Créditos   | 50,50             |
| 14/01 | 12.0000    | 4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO    | 485,62            |
|       |            | Total Débitos  | 485,62            |
|       |            | Total Créditos   | 485,62            |
| 18/01 | 13.0000    | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Combustível Veículos                                    | 214,85            |
| 18/01 | 14.0000    | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA                      | 102,65            |
| 18/01 | 15.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2022  | 5.519,76          |
|       |            | Total Débitos  | 5.837,26          |
|       |            | Total Créditos   | 5.837,26          |
| 20/01 | 16.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Veridas de Mercadorias 01/2022 | 3.896,30          |
|       |            | Total Débitos  | 3.896,30          |
|       |            | Total Créditos   | 3.896,30          |
| 21/01 | 17.0000    | 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>215 - Pagamento Fornecedor ref. PAGAMENTO DE FORNECEDORES                   | 18.400,00         |
|       |            | Total Débitos  | 18.400,00         |
|       |            | Total Créditos   | 18.400,00         |
| 24/01 | 18.0000    | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR<br>065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 01/2022 Provisão do Salário           | 18.864,02         |
| 24/01 | 19.0000    | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER<br>067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 01/2022 Provisão de FGTS                             | 1.698,88          |
| 24/01 | 20.0000    | 4.01.01.01.0011 - INSS<br>2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>066 - INSS provisioanado ref. o mês: 01/2022 Provisão de INSS                           | 1.868,50          |
|       |            | <b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>   | <b>384.902,38</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>384.902,38</b> |

# LIVRO DIÁRIO

**E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

LIVRO : 0001

|                           |             |
|---------------------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA              | <b>0153</b> |
| Proc. <u>1306002/2023</u> |             |
| FLS. <u>296</u>           |             |
| Ass. _____                |             |

Nº do Registro : 21201059123

FOLHA: 4

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento   | Valor                    |
|-------|------------|--|--------------------------|
|       |            | <b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>   | <b>384.902,38</b>        |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>384.902,38</b>        |
| 24/01 | 21.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2022        | 2.597,54                 |
|       |            |  | Total Débitos 25.028,94  |
|       |            |  | Total Créditos 25.028,94 |
| 25/01 | 22.0000    | 4.01.01.03.0001 - ICMS<br>2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER<br>139 - Vr da provisão de ICMS no mês 01/2022 Provisão do ICMS                                  | 46,11                    |
| 25/01 | 23.0000    | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore   | 1.212,00                 |
|       |            |  | Total Débitos 1.258,11   |
|       |            |  | Total Créditos 1.258,11  |
| 28/01 | 24.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2022        | 6.169,15                 |
| 28/01 | 25.0000    | 4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE<br>2.01.02.02.0003 - IRRF A RECOLHER<br>014 - IRRF sobre serviços conforme NF N° 01/2022 Provisão do IRRF | 672,89                   |
|       |            |  | Total Débitos 6.842,04   |
|       |            |  | Total Créditos 6.842,04  |
| 31/01 | 26.0000    | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2022 Provisão do Simples Nacional                | 1.955,59                 |
|       |            |  | Total Débitos 1.955,59   |
|       |            |  | Total Créditos 1.955,59  |
|       |            | <b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>  | <b>397.555,66</b>        |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>397.555,66</b>        |
|       |            | <b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>   | <b>397.555,66</b>        |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>397.555,66</b>        |

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

LIVRO : 0001

Nº do Registro : 21201059123

FOLHA: 5

|              |                 |
|--------------|-----------------|
| PEDREIRAS/MA |                 |
| Proc.        | 130600720239153 |
| FLS.         | 297             |
| Rub.         |                 |

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento   | Valor             |
|-------|------------|--|-------------------|
|       |            | <b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>   | <b>397.555,66</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>397.555,66</b> |
| 02/02 | 27.0000    | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 02/2022 Energia / CEMAR                 | 248,95            |
|       |            | Total Débitos  | 248,95            |
|       |            | Total Créditos   | 248,95            |
| 03/02 | 28.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2022        | 6.477,26          |
|       |            | Total Débitos  | 6.477,26          |
|       |            | Total Créditos   | 6.477,26          |
| 07/02 | 29.0000    | 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 01/2022 Pagamento do Salário                 | 18.864,02         |
| 07/02 | 30.0000    | 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 01/2022 FGTS                                       | 1.698,88          |
|       |            | Total Débitos  | 20.562,90         |
|       |            | Total Créditos   | 20.562,90         |
| 08/02 | 31.0000    | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS<br>2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS<br>046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 02/2022 Compra de Mercadorias | 23.658,00         |
| 08/02 | 32.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2022        | 2.727,27          |
| 08/02 | 33.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2022        | 4.090,82          |
|       |            | Total Débitos  | 30.476,09         |
|       |            | Total Créditos   | 30.476,09         |
| 09/02 | 34.0000    | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 02/2022 Honorários Contábeis           | 350,00            |
|       |            | Total Débitos  | 350,00            |
|       |            | Total Créditos   | 350,00            |
| 14/02 | 35.0000    | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas                                 | 574,15            |
| 14/02 | 36.0000    | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular                              | 50,50             |
| 14/02 | 37.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2022        | 5.795,44          |
|       |            | <b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>   | <b>462.090,95</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>462.090,95</b> |

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

LIVRO : 0001

Nº do Registro : 21201059123

FOLHA: 6

|              |                  |
|--------------|------------------|
| PEDREIRAS/MA |                  |
| Proc.        | 1306002/20230153 |
| FLS.         | 298              |
| ...          | u                |

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento  | Valor             |
|-------|------------|---|-------------------|
|       |            | <b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>  | <b>462.090,95</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>   | <b>462.090,95</b> |
|       |            | Total Débitos   | 6.420,09          |
|       |            | Total Créditos  | 6.420,09          |
| 17/02 | 38.0000    | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Combustível Veículos                                   | 324,18            |
| 17/02 | 39.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2022 | 3.749,99          |
|       |            | Total Débitos   | 4.074,17          |
|       |            | Total Créditos  | 4.074,17          |
| 18/02 | 40.0000    | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 01/2022 DAS                       | 1.955,59          |
| 18/02 | 41.0000    | 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>128 - Pago DARJ ref. mês: 01/2022 ICMS   | 46,11             |
| 18/02 | 42.0000    | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA                     | 78,46             |
| 18/02 | 43.0000    | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>055 - Pagamento de INSS ref. mês 01/2022 GPS                                   | 1.868,50          |
| 18/02 | 44.0000    | 2.01.02.02.0003 - IRRF A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>014 - IRRF sobre serviços conforme NF N° 01/2022 Pagamento do IRRF             | 672,89            |
| 18/02 | 45.0000    | 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>215 - Pagamento Fornecedor ref. PAGAMENTO DE FORNECEDORES                  | 23.658,00         |
|       |            | Total Débitos   | 28.279,55         |
|       |            | Total Créditos  | 28.279,55         |
| 23/02 | 46.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2022 | 3.068,18          |
|       |            | Total Débitos   | 3.068,18          |
|       |            | Total Créditos  | 3.068,18          |
| 24/02 | 47.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2022 | 3.409,09          |
|       |            | Total Débitos   | 3.409,09          |
|       |            | Total Créditos  | 3.409,09          |
|       |            | <b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>  | <b>500.921,94</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>   | <b>500.921,94</b> |

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

LIVRO : 0001

PEDREIRAS/MA

Proc. 130600/2023 0153

Fls. 299

Nº do Registro : 21201059123

FOLHA: 7

| Data                          | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento   | Valor             |
|-------------------------------|------------|--|-------------------|
|                               |            | <b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>   | <b>500.921,94</b> |
|                               |            | <b>Créditos :</b>  | <b>500.921,94</b> |
| 25/02                         | 48.0000    | 4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>052 - Vr pago Conf. rescisão de contrato a: Rescisão de Contrato                 | 1.883,35          |
| 25/02                         | 49.0000    | 4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE<br>2.01.02.02.0003 - IRRF A RECOLHER<br>014 - IRRF sobre serviços conforme NF N° 02/2022 Provisão do IRRF | 672,89            |
|                               |            | Total Débitos  | 2.556,24          |
|                               |            | Total Créditos   | 2.556,24          |
| 28/02                         | 50.0000    | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2022 Provisão do Simples Nacional                | 2.029,24          |
| 28/02                         | 51.0000    | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Internet   | 100,00            |
| 28/02                         | 52.0000    | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR<br>065 - Prov. de salarios ref. folha pagio mês 02/2022 Provisão do Salário                 | 17.686,45         |
| 28/02                         | 53.0000    | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER<br>067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 02/2022 Provisão de FGTS                                   | 1.601,92          |
| 28/02                         | 54.0000    | 4.01.01.01.0011 - INSS<br>2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>066 - INSS provisioanado ref. o mês: 02/2022 Provisão de INSS                                 | 1.780,63          |
| 28/02                         | 55.0000    | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore   | 1.212,00          |
| 28/02                         | 56.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2022        | 4.772,72          |
|                               |            | Total Débitos  | 29.182,96         |
|                               |            | Total Créditos   | 29.182,96         |
| <b>Total do Mês =====&gt;</b> |            | <b>Débitos :</b>   | <b>532.661,14</b> |
|                               |            | <b>Créditos :</b>  | <b>532.661,14</b> |

|  |  |                                |                  |                   |                   |                   |
|--|--|--------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|  |  | <b>A Transportar =====&gt;</b> | <b>Débitos :</b> | <b>532.661,14</b> | <b>Créditos :</b> | <b>532.661,14</b> |
|--|--|--------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

LIVRO : 0001

|                             |             |      |
|-----------------------------|-------------|------|
| PEDREIRAS/MA                |             | 0153 |
| Proc.                       | 306007/2023 |      |
| FLS.                        | 300         |      |
| Rub.                        |             |      |
| Nº do Registro: 21201059123 |             |      |

FOLHA: 8

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento  | Valor             |
|-------|------------|---|-------------------|
|       |            | <b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>  | <b>532.661,14</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>   | <b>532.661,14</b> |
| 01/03 | 57.0000    | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 03/2022 Energia / CEMAR          | 429,60            |
| 01/03 | 58.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2022 | 2.860,39          |
|       |            | Total Débitos   | 3.289,99          |
|       |            | Total Créditos  | 3.289,99          |
| 03/03 | 59.0000    | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Internet  | 100,00            |
|       |            | Total Débitos   | 100,00            |
|       |            | Total Créditos  | 100,00            |
| 07/03 | 60.0000    | 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 02/2022 Pagamento do Salário          | 17.686,45         |
| 07/03 | 61.0000    | 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 02/2022 FGTS                                | 1.601,92          |
| 07/03 | 62.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2022 | 2.043,14          |
|       |            | Total Débitos   | 21.331,51         |
|       |            | Total Créditos  | 21.331,51         |
| 08/03 | 63.0000    | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular                       | 50,50             |
| 08/03 | 64.0000    | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 03/2022 Honorários Contábeis    | 350,00            |
| 08/03 | 65.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2022 | 1.838,82          |
|       |            | Total Débitos   | 2.239,32          |
|       |            | Total Créditos  | 2.239,32          |
| 10/03 | 66.0000    | 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>215 - Pagamento Fornecedor ref. PAGAMENTO DE FORNECEDORES                  | 17.456,25         |
|       |            | Total Débitos   | 17.456,25         |
|       |            | Total Créditos  | 17.456,25         |
| 11/03 | 67.0000    | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA                     | 85,42             |
|       |            | <b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>  | <b>577.163,63</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>   | <b>577.163,63</b> |

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

LIVRO : 0001

PEDREIRAS/MA

Proc. 130600-1202 3

FLS. 301

Rub. \_\_\_\_\_

0153

Nº do Registro : 21201059123

FOLHA: 9

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento   | Valor             |
|-------|------------|--|-------------------|
|       |            | <b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>   | <b>577.163,63</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>577.163,63</b> |
|       |            | Total Débitos  | 85,42             |
|       |            | Total Créditos   | 85,42             |
| 12/03 | 68.0000    | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS<br>2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS<br>046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 03/2022 Compra de Mercadorias | 17.456,25         |
|       |            | Total Débitos  | 17.456,25         |
|       |            | Total Créditos   | 17.456,25         |
| 14/03 | 69.0000    | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas                                 | 327,11            |
|       |            | Total Débitos  | 327,11            |
|       |            | Total Créditos   | 327,11            |
| 15/03 | 70.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2022        | 2.247,45          |
|       |            | Total Débitos  | 2.247,45          |
|       |            | Total Créditos   | 2.247,45          |
| 16/03 | 71.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2022        | 3.473,33          |
|       |            | Total Débitos  | 3.473,33          |
|       |            | Total Créditos   | 3.473,33          |
| 18/03 | 72.0000    | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 02/2022 DAS                              | 2.029,24          |
| 18/03 | 73.0000    | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>055 - Pagamento de INSS ref. mês 02/2022 GPS  | 1.780,63          |
| 18/03 | 74.0000    | 2.01.02.02.0003 - IRRF A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>014 - IRRF sobre serviços conforme NF N° 02/2022 Pagamento do IRRF                    | 672,89            |
|       |            | Total Débitos  | 4.482,76          |
|       |            | Total Créditos   | 4.482,76          |
| 21/03 | 75.0000    | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Combustivel Veiculos  | 184,62            |
|       |            | Total Débitos  | 184,62            |
|       |            | Total Créditos   | 184,62            |
| 22/03 | 76.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2022        | 2.451,76          |
|       |            | Total Débitos  | 2.451,76          |
|       |            | Total Créditos   | 2.451,76          |
|       |            | <b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>   | <b>607.786,91</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>607.786,91</b> |

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucerna

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

LIVRO : 0001

Nº do Registro : 21201059123

FOLHA: 10

PEDREIRAS/MA

Proc. 1306002/2023 0153

FLS. 302

Rub. u

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento   | Valor             |
|-------|------------|--|-------------------|
|       |            | <b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>   | <b>607.786,91</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>607.786,91</b> |
| 25/03 | 77.0000    | 4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE<br>2.01.02.02.0003 - IRRF A RECOLHER<br>014 - IRRF sobre serviços conforme NF N° 03/2022 Provisão do IRRF | 672,89            |
|       |            | Total Débitos  | 672,89            |
|       |            | Total Créditos   | 672,89            |
| 28/03 | 78.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2022        | 1.634,51          |
|       |            | Total Débitos  | 1.634,51          |
|       |            | Total Créditos   | 1.634,51          |
| 30/03 | 79.0000    | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2022 Provisão do Simples Nacional                | 1.062,35          |
| 30/03 | 80.0000    | 4.01.01.03.0001 - ICMS<br>2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER<br>139 - Vr da provisão de ICMS no mês 03/2022 Provisão do ICMS                                  | 6,78              |
| 30/03 | 81.0000    | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR<br>065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 03/2022 Provisão do Salário                 | 16.452,41         |
| 30/03 | 82.0000    | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER<br>067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 03/2022 Provisão de FGTS                                   | 1.504,96          |
| 30/03 | 83.0000    | 4.01.01.01.0011 - INSS<br>2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>066 - INSS provisioanado ref. o mês: 03/2022 Provisão de INSS                                 | 1.686,70          |
|       |            | Total Débitos  | 20.713,20         |
|       |            | Total Créditos   | 20.713,20         |
| 31/03 | 84.0000    | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore   | 1.212,00          |
| 31/03 | 85.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2022        | 3.881,96          |
|       |            | Total Débitos  | 5.093,96          |
|       |            | Total Créditos   | 5.093,96          |
|       |            | <b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>  | <b>635.901,47</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>635.901,47</b> |
|       |            | <b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>   | <b>635.901,47</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>635.901,47</b> |

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

LIVRO : 0001

PEDREIRAS/MA

Proc. 1306002/2023 0153

FLS. 303

Rub. u

Nº do Registro : 21201059123

FOLHA: 11

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento  | Valor             |
|-------|------------|---|-------------------|
|       |            | <b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>  | <b>635.901,47</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>   | <b>635.901,47</b> |
| 04/04 | 86.0000    | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 04/2022 Energia / CEMAR          | 158,60            |
| 04/04 | 87.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2022 | 1.599,29          |
|       |            | Total Débitos   | 1.757,89          |
|       |            | Total Créditos  | 1.757,89          |
| 05/04 | 88.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2022 | 673,39            |
|       |            | Total Débitos   | 673,39            |
|       |            | Total Créditos  | 673,39            |
| 07/04 | 89.0000    | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Internet  | 100,00            |
| 07/04 | 90.0000    | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 04/2022 Honorários Contábeis    | 350,00            |
| 07/04 | 91.0000    | 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 03/2022 Pagamento do Salário          | 16.452,41         |
| 07/04 | 92.0000    | 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 03/2022 FGTS                                | 1.504,96          |
|       |            | Total Débitos   | 18.407,37         |
|       |            | Total Créditos  | 18.407,37         |
| 11/04 | 93.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2022 | 1.010,08          |
|       |            | Total Débitos   | 1.010,08          |
|       |            | Total Créditos  | 1.010,08          |
| 12/04 | 94.0000    | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA                     | 64,40             |
|       |            | Total Débitos   | 64,40             |
|       |            | Total Créditos  | 64,40             |
| 13/04 | 95.0000    | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas                          | 794,62            |
| 13/04 | 96.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2022 | 1.430,95          |
|       |            | <b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>  | <b>660.040,17</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>   | <b>660.040,17</b> |

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

LIVRO : 0001

Nº do Registro : 21201059123

FOLHA: 12

PEDREIRAS/MA

Proc. 1306002/2023 0153

FLS. 304

Rub.                     

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento   | Valor             |
|-------|------------|--|-------------------|
|       |            | <b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>   | <b>660.040,17</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>660.040,17</b> |
|       |            | Total Débitos  | 2.225,57          |
|       |            | Total Créditos   | 2.225,57          |
| 14/04 | 97.0000    | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS<br>2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS<br>046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 04/2022 Compra de Mercadorias | 6.872,81          |
|       |            | Total Débitos  | 6.872,81          |
|       |            | Total Créditos   | 6.872,81          |
| 15/04 | 98.0000    | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular                              | 50,50             |
|       |            | Total Débitos  | 50,50             |
|       |            | Total Créditos   | 50,50             |
| 18/04 | 99.0000    | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Combustivel Veiculcs  | 328,15            |
| 18/04 | 100.0000   | 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>215 - Pagamento Fornecedor ref. PAGAMENTO DE FORNECEDORES                         | 6.872,81          |
|       |            | Total Débitos  | 7.200,96          |
|       |            | Total Créditos   | 7.200,96          |
| 19/04 | 101.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2022        | 925,91            |
|       |            | Total Débitos  | 925,91            |
|       |            | Total Créditos   | 925,91            |
| 20/04 | 102.0000   | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 03/2022 DAS                              | 1.062,35          |
| 20/04 | 103.0000   | 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>128 - Pago DARJ ref. mês: 03/2022 ICMS  | 6,78              |
| 20/04 | 104.0000   | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>055 - Pagamento de INSS ref. mês 03/2022 GPS  | 1.686,70          |
| 20/04 | 105.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2022        | 757,56            |
| 20/04 | 106.0000   | 2.01.02.02.0003 - IRRF A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>014 - IRRF sobre serviços conforme NF N° 03/2022 Pagamento do IRRF                    | 672,89            |
|       |            | Total Débitos  | 4.186,28          |
|       |            | Total Créditos   | 4.186,28          |
|       |            | <b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>   | <b>679.276,63</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>679.276,63</b> |

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

LIVRO : 0001

PEDREIRAS/MA

Proc. 1306002 / 202 3

FLS. 305

Rub. \_\_\_\_\_

0153

Nº do Registro : 21201059123

FOLHA: 13

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento   | Valor             |
|-------|------------|--|-------------------|
|       |            | <b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>   | <b>679.276,63</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>679.276,63</b> |
| 25/04 | 107.0000   | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR<br>065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 04/2022 Provisão do Salário                 | 15.319,48         |
| 25/04 | 108.0000   | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore   | 1.212,00          |
|       |            | Total Débitos  | 16.531,48         |
|       |            | Total Créditos   | 16.531,48         |
| 26/04 | 109.0000   | 4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>052 - Vr pago Conf. rescisão de contrato a: Rescisão de Contrato                 | 2.044,92          |
| 26/04 | 110.0000   | 4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE<br>2.01.02.02.0003 - IRRF A RECOLHER<br>014 - IRRF sobre serviços conforme NF N° 04/2022 Provisão do IRRF | 672,89            |
|       |            | Total Débitos  | 2.717,81          |
|       |            | Total Créditos   | 2.717,81          |
| 27/04 | 111.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2022        | 841,73            |
|       |            | Total Débitos  | 841,73            |
|       |            | Total Créditos   | 841,73            |
| 28/04 | 112.0000   | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER<br>067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 04/2022 Provisão de FGTS                                   | 1.406,96          |
| 28/04 | 113.0000   | 4.01.01.01.0011 - INSS<br>2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>066 - INSS provisioanado ref. o mês: 04/2022 Provisão de INSS                                 | 1.616,06          |
|       |            | Total Débitos  | 3.023,02          |
|       |            | Total Créditos   | 3.023,02          |
| 29/04 | 114.0000   | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2022 Provisão do Simples Nacional                | 483,36            |
| 29/04 | 115.0000   | 4.01.01.03.0001 - ICMS<br>2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER<br>139 - Vr da provisão de ICMS no mês 04/2022 Provisão do ICMS                                  | 892,18            |
| 29/04 | 116.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2022        | 1.178,43          |
|       |            | Total Débitos  | 2.553,97          |
|       |            | Total Créditos   | 2.553,97          |
|       |            | <b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>  | <b>704.944,64</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>704.944,64</b> |

|  |  |  |                   |                   |                   |
|--|--|--|-------------------|-------------------|-------------------|
|  |  | <b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b> | <b>704.944,64</b> | <b>Créditos :</b> | <b>704.944,64</b> |
|--|--|--|-------------------|-------------------|-------------------|

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

LIVRO : 0001

PEDREIRAS/MA

Proc. 1306 002 / 2023 0153  
FLS. 206  
Rub. 4

Nº do Registro : 21201059123

FOLHA: 14

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento  | Valor             |
|-------|------------|---|-------------------|
|       |            | <b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>  | <b>704.944,64</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>   | <b>704.944,64</b> |
| 03/05 | 117.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2022 | 7.646,17          |
|       |            | Total Débitos   | 7.646,17          |
|       |            | Total Créditos  | 7.646,17          |
| 04/05 | 118.0000   | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Internet  | 100,00            |
|       |            | Total Débitos   | 100,00            |
|       |            | Total Créditos  | 100,00            |
| 05/05 | 119.0000   | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA                     | 76,51             |
| 05/05 | 120.0000   | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 05/2022 Energia / CEMAR          | 231,65            |
|       |            | Total Débitos   | 308,16            |
|       |            | Total Créditos  | 308,16            |
| 06/05 | 121.0000   | 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 04/2022 Pagamento do Salário          | 15.319,48         |
| 06/05 | 122.0000   | 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 04/2022 FGTS                                | 1.406,96          |
| 06/05 | 123.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2022 | 5.461,55          |
|       |            | Total Débitos   | 22.187,99         |
|       |            | Total Créditos  | 22.187,99         |
| 09/05 | 124.0000   | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 05/2022 Honorários Contábeis    | 350,00            |
| 09/05 | 125.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2022 | 4.915,39          |
|       |            | Total Débitos   | 5.265,39          |
|       |            | Total Créditos  | 5.265,39          |
| 12/05 | 126.0000   | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas                          | 574,61            |
|       |            | Total Débitos   | 574,61            |
|       |            | Total Créditos  | 574,61            |
|       |            | <b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>  | <b>741.026,96</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>   | <b>741.026,96</b> |

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

LIVRO : 0001

|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA |             |
| Proc.        | 13060072023 |
| FLS.         | 801         |
| Pub.         |             |

0153

Nº do Registro : 21201059123

FOLHA: 15

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento   | Valor             |
|-------|------------|--|-------------------|
|       |            | <b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>   | <b>741.026,96</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>741.026,96</b> |
| 13/05 | 127.0000   | 4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO          | 648,62            |
|       |            | Total Débitos  | 648,62            |
|       |            | Total Créditos   | 648,62            |
| 14/05 | 128.0000   | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS<br>2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS<br>046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 05/2022 Compra de Mercadorias | 20.310,00         |
|       |            | Total Débitos  | 20.310,00         |
|       |            | Total Créditos   | 20.310,00         |
| 16/05 | 129.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2022        | 6.007,70          |
|       |            | Total Débitos  | 6.007,70          |
|       |            | Total Créditos   | 6.007,70          |
| 17/05 | 130.0000   | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular                              | 50,50             |
|       |            | Total Débitos  | 50,50             |
|       |            | Total Créditos   | 50,50             |
| 19/05 | 131.0000   | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Combustível Veiculos  | 217,45            |
| 19/05 | 132.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2022        | 9.284,63          |
|       |            | Total Débitos  | 9.502,08          |
|       |            | Total Créditos   | 9.502,08          |
| 20/05 | 133.0000   | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 04/2022 DAS                              | 483,36            |
| 20/05 | 134.0000   | 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>128 - Pago DARJ ref. mês: 04/2022 ICMS  | 892,18            |
| 20/05 | 135.0000   | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>055 - Pagamento de INSS ref. mês 04/2022 GPS  | 1.616,06          |
| 20/05 | 136.0000   | 2.01.02.02.0003 - IRRF A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>014 - IRRF sobre serviços conforme NF N° 04/2022 Pagamento do IRRF                    | 672,89            |
| 20/05 | 137.0000   | 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>215 - Pagamento Fornecedor ref. PAGAMENTO DE FORNECEDORES                         | 20.310,00         |
|       |            | Total Débitos  | 23.974,49         |
|       |            | <b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>   | <b>801.520,35</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>801.520,35</b> |

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

LIVRO : 0001

|                    |      |
|--------------------|------|
| PEDREIRAS/MA       | 0153 |
| Proc. 1306002/2023 |      |
| FLS. 308           |      |
| R. d.              |      |

Nº do Registro : 21201059123

FOLHA: 16

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento   | Valor             |
|-------|------------|--|-------------------|
|       |            | <b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>   | <b>801.520,35</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>801.520,35</b> |
|       |            | Total Créditos   | 23.974,49         |
| 23/05 | 138.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2022        | 6.553,86          |
|       |            | Total Débitos  | 6.553,86          |
|       |            | Total Créditos   | 6.553,86          |
| 24/05 | 139.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2022        | 4.369,24          |
|       |            | Total Débitos  | 4.369,24          |
|       |            | Total Créditos   | 4.369,24          |
| 25/05 | 140.0000   | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore   | 1.212,00          |
| 25/05 | 141.0000   | 4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE<br>2.01.02.02.0003 - IRRF A RECOLHER<br>014 - IRRF sobre serviços conforme NF N° 05/2022 Provisão do IRRF | 672,89            |
|       |            | Total Débitos  | 1.884,89          |
|       |            | Total Créditos   | 1.884,89          |
| 27/05 | 142.0000   | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2022 Provisão do Simples Nacional                | 3.106,75          |
|       |            | Total Débitos  | 3.106,75          |
|       |            | Total Créditos   | 3.106,75          |
| 30/05 | 143.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2022        | 10.376,94         |
|       |            | Total Débitos  | 10.376,94         |
|       |            | Total Créditos   | 10.376,94         |
| 31/05 | 144.0000   | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR<br>065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 05/2022 Provisão do Salário                 | 14.981,34         |
| 31/05 | 145.0000   | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER<br>067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 05/2022 Provisão de FGTS                                   | 1.416,65          |
| 31/05 | 146.0000   | 4.01.01.01.0011 - INSS<br>2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>066 - INSS provisionado ref. o mês: 05/2022 Provisão de INSS                                  | 1.569,17          |
|       |            | Total Débitos  | 17.967,16         |
|       |            | Total Créditos   | 17.967,16         |
|       |            | <b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>  | <b>845.779,19</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>845.779,19</b> |
|       |            | <b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>   | <b>845.779,19</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>845.779,19</b> |

## LIVRO DIÁRIO

## E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

LIVRO : 0001

Nº do Registro : 21201059123

FOLHA: 17

|              |                |
|--------------|----------------|
| PEDREIRAS/MA |                |
| Proc.        | 130600-2/202-3 |
| FLS.         | 809            |
| Rub.         |                |

0153

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento  | Valor             |
|-------|------------|---|-------------------|
|       |            | <b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>  | <b>845.779,19</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>   | <b>845.779,19</b> |
| 02/06 | 147.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2022 | 8.166,37          |
|       |            | Total Débitos   | 8.166,37          |
|       |            | Total Créditos  | 8.166,37          |
| 06/06 | 148.0000   | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Internet  | 100,00            |
| 06/06 | 149.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2022 | 3.438,47          |
|       |            | Total Débitos   | 3.538,47          |
|       |            | Total Créditos  | 3.538,47          |
| 07/06 | 150.0000   | 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 05/2022 Pagamento do Salário          | 14.981,34         |
| 07/06 | 151.0000   | 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 05/2022 FGTS                                | 1.416,65          |
|       |            | Total Débitos   | 16.397,99         |
|       |            | Total Créditos  | 16.397,99         |
| 08/06 | 152.0000   | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 06/2022 Energia / CEMAR          | 174,24            |
|       |            | Total Débitos   | 174,24            |
|       |            | Total Créditos  | 174,24            |
| 09/06 | 153.0000   | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 06/2022 Honorários Contábeis    | 350,00            |
|       |            | Total Débitos   | 350,00            |
|       |            | Total Créditos  | 350,00            |
| 10/06 | 154.0000   | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas                          | 401,55            |
| 10/06 | 155.0000   | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA                     | 78,46             |
| 10/06 | 156.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2022 | 5.157,71          |
|       |            | Total Débitos   | 5.637,72          |
|       |            | Total Créditos  | 5.637,72          |
|       |            | <b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>  | <b>880.043,98</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>   | <b>880.043,98</b> |

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

LIVRO : 0001

PEDREIRAS/MA

Proc. 1306002/2023

FLS. 210

Rub. 4

0153

Nº do Registro : 21201059123

FOLHA: 18

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento   | Valor            |                   |                   |                   |
|-------|------------|--|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|       |            | <b>De Transporte =====&gt;</b>   | <b>Débitos :</b> | <b>880.043,98</b> | <b>Créditos :</b> | <b>880.043,98</b> |
| 11/06 | 157.0000   | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS<br>2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS<br>046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 06/2022 Compra de Mercadorias |                  |                   |                   | 41.255,67         |
|       |            |  |                  | Total Débitos     |                   | 41.255,67         |
|       |            |  |                  | Total Créditos    |                   | 41.255,67         |
| 14/06 | 158.0000   | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular                              |                  |                   |                   | 50,50             |
|       |            |  |                  | Total Débitos     |                   | 50,50             |
|       |            |  |                  | Total Créditos    |                   | 50,50             |
| 15/06 | 159.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2022        |                  |                   |                   | 7.306,75          |
|       |            |  |                  | Total Débitos     |                   | 7.306,75          |
|       |            |  |                  | Total Créditos    |                   | 7.306,75          |
| 17/06 | 160.0000   | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Combustível Veículos  |                  |                   |                   | 263,89            |
| 17/06 | 161.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2022        |                  |                   |                   | 4.727,90          |
|       |            |  |                  | Total Débitos     |                   | 4.991,79          |
|       |            |  |                  | Total Créditos    |                   | 4.991,79          |
| 20/06 | 162.0000   | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 05/2022 DAS                              |                  |                   |                   | 3.106,75          |
| 20/06 | 163.0000   | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>055 - Pagamento de INSS ref. mês 05/2022 GPS  |                  |                   |                   | 1.569,17          |
| 20/06 | 164.0000   | 2.01.02.02.0003 - IRRF A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>014 - IRRF sobre serviços conforme NF N° 05/2022 Pagamento do IRRF                    |                  |                   |                   | 672,89            |
|       |            |  |                  | Total Débitos     |                   | 5.348,81          |
|       |            |  |                  | Total Créditos    |                   | 5.348,81          |
| 21/06 | 165.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2022        |                  |                   |                   | 3.868,28          |
| 21/06 | 166.0000   | 4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE<br>2.01.02.02.0003 - IRRF A RECOLHER<br>014 - IRRF sobre serviços conforme NF N° 06/2022 Provisão do IRRF |                  |                   |                   | 672,89            |
|       |            |  |                  | Total Débitos     |                   | 4.541,17          |
|       |            |  |                  | Total Créditos    |                   | 4.541,17          |
|       |            | <b>A Transportar =====&gt;</b>   | <b>Débitos :</b> | <b>943.538,67</b> | <b>Créditos :</b> | <b>943.538,67</b> |

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep: 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI: 10.476.714/0001-24

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro: 03/11/2008

LIVRO: 0001

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306002/2023 |
| FLS.         | 310          |
| Pub.         |              |

0153

Nº do Registro: 21201059123

FOLHA: 19

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento  | Valor            |                     |                   |                     |
|-------|------------|---|------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
|       |            | <b>De Transporte =====&gt;</b>  | <b>Débitos :</b> | <b>943.538,67</b>   | <b>Créditos :</b> | <b>943.538,67</b>   |
| 27/06 | 167.0000   | 4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>052 - Vr pago Conf. rescisão de contrato a: Rescisão de Contrato          |                  |                     |                   | 3.280,05            |
| 27/06 | 168.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2022 |                  |                     |                   | 4.298,09            |
| 27/06 | 169.0000   | 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>215 - Pagamento Fornecedor ref. PAGAMENTO DE FORNECEDORES                  |                  |                     |                   | 41.255,67           |
|       |            |   |                  |                     | Total Débitos     | 48.833,81           |
|       |            |   |                  |                     | Total Créditos    | 48.833,81           |
| 29/06 | 170.0000   | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR<br>065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 06/2022 Provisão do Salário          |                  |                     |                   | 16.222,62           |
| 29/06 | 171.0000   | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER<br>067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 06/2022 Provisão de FGTS                            |                  |                     |                   | 1.510,38            |
| 29/06 | 172.0000   | 4.01.01.01.0011 - INSS<br>2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>066 - INSS provisioanado ref. o mês: 06/2022 Provisão de INSS                          |                  |                     |                   | 1.714,01            |
| 29/06 | 173.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2022 |                  |                     |                   | 6.017,32            |
|       |            |   |                  |                     | Total Débitos     | 25.464,33           |
|       |            |   |                  |                     | Total Créditos    | 25.464,33           |
| 30/06 | 174.0000   | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2022 Provisão do Simples Nacional         |                  |                     |                   | 2.318,55            |
| 30/06 | 175.0000   | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore                                  |                  |                     |                   | 1.212,00            |
|       |            |   |                  |                     | Total Débitos     | 3.530,55            |
|       |            |   |                  |                     | Total Créditos    | 3.530,55            |
|       |            | <b>Total do Mês =====&gt;</b>   | <b>Débitos :</b> | <b>1.021.367,36</b> | <b>Créditos :</b> | <b>1.021.367,36</b> |
|       |            | <b>A Transportar =====&gt;</b>  | <b>Débitos :</b> | <b>1.021.367,36</b> | <b>Créditos :</b> | <b>1.021.367,36</b> |

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

LIVRO : 0001

PEDREIRAS/MA

Proc. 1306002/2023

FLS. 312

Rub. \_\_\_\_\_

0153

Nº do Registro : 21201059123

FOLHA: 20

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento   | Valor               |
|-------|------------|--|---------------------|
|       |            | <b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>   | <b>1.021.367,36</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>1.021.367,36</b> |
| 03/07 | 176.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2022        | 14.128,87           |
|       |            | Total Débitos  | 14.128,87           |
|       |            | Total Créditos   | 14.128,87           |
| 04/07 | 177.0000   | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 07/2022 Energia / CEMAR                 | 206,89              |
|       |            | Total Débitos  | 206,89              |
|       |            | Total Créditos   | 206,89              |
| 05/07 | 178.0000   | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Internet   | 100,00              |
|       |            | Total Débitos  | 100,00              |
|       |            | Total Créditos   | 100,00              |
| 06/07 | 179.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2022        | 10.092,05           |
|       |            | Total Débitos  | 10.092,05           |
|       |            | Total Créditos   | 10.092,05           |
| 07/07 | 180.0000   | 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 06/2022 Pagamento do Salário                 | 16.222,62           |
| 07/07 | 181.0000   | 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 06/2022 FGTS                                       | 1.510,38            |
|       |            | Total Débitos  | 17.733,00           |
|       |            | Total Créditos   | 17.733,00           |
| 11/07 | 182.0000   | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA                            | 96,52               |
| 11/07 | 183.0000   | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 07/2022 Honorários Contábeis           | 350,00              |
| 11/07 | 184.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2022        | 9.082,85            |
|       |            | Total Débitos  | 9.529,37            |
|       |            | Total Créditos   | 9.529,37            |
| 12/07 | 185.0000   | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS<br>2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS<br>046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 07/2022 Compra de Mercadorias | 45.184,00           |
|       |            | Total Débitos  | 45.184,00           |
|       |            | Total Créditos   | 45.184,00           |
|       |            | <b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>   | <b>1.118.341,54</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>1.118.341,54</b> |

## LIVRO DIÁRIO

## E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

LIVRO : 0001

|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA |             |
| Proc.        | 306002/2023 |
| FLS.         | 313         |
| Rub.         |             |

0153

Nº do Registro : 21201059123

FOLHA: 21

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento   | Valor               |
|-------|------------|--|---------------------|
|       |            | <b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>   | <b>1.118.341,54</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>1.118.341,54</b> |
| 13/07 | 186.0000   | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas                                 | 748,00              |
| 13/07 | 187.0000   | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular                              | 50,50               |
|       |            | Total Débitos  | 798,50              |
|       |            | Total Créditos   | 798,50              |
| 14/07 | 188.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2022        | 11.101,26           |
|       |            | Total Débitos  | 11.101,26           |
|       |            | Total Créditos   | 11.101,26           |
| 18/07 | 189.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2022        | 17.156,49           |
|       |            | Total Débitos  | 17.156,49           |
|       |            | Total Créditos   | 17.156,49           |
| 19/07 | 190.0000   | 4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO          | 418,62              |
|       |            | Total Débitos  | 418,62              |
|       |            | Total Créditos   | 418,62              |
| 20/07 | 191.0000   | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 06/2022 DAS                              | 2.318,55            |
| 20/07 | 192.0000   | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>055 - Pagamento de INSS ref. mês 06/2022 GPS  | 1.714,01            |
| 20/07 | 193.0000   | 2.01.02.02.0003 - IRRF A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>014 - IRRF sobre serviços conforme NF N° 06/2022 Pagamento do IRRF                    | 672,89              |
|       |            | Total Débitos  | 4.705,45            |
|       |            | Total Créditos   | 4.705,45            |
| 22/07 | 194.0000   | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Combustível Veículos  | 185,62              |
| 22/07 | 195.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2022        | 12.110,46           |
| 22/07 | 196.0000   | 4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE<br>2.01.02.02.0003 - IRRF A RECOLHER<br>014 - IRRF sobre serviços conforme NF N° 07/2022 Provisão do IRRF | 672,89              |
|       |            | <b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>   | <b>1.165.490,83</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>1.165.490,83</b> |

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

LIVRO : 0001

|                              |      |
|------------------------------|------|
| PEDREIRAS/MA                 | 0153 |
| Proc. 13060072023            |      |
| FLS. 319                     |      |
| Rub. _____                   |      |
| Nº do Registro : 21201059123 |      |

FOLHA: 22

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento  | Valor               |
|-------|------------|---|---------------------|
|       |            | <b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>  | <b>1.165.490,83</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>   | <b>1.165.490,83</b> |
|       |            | Total Débitos   | 12.968,97           |
|       |            | Total Créditos  | 12.968,97           |
| 24/07 | 197.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2022 | 8.073,64            |
|       |            | Total Débitos   | 8.073,64            |
|       |            | Total Créditos  | 8.073,64            |
| 25/07 | 198.0000   | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER<br>067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 07/2022 Provisão de FGTS                            | 1.534,08            |
| 25/07 | 199.0000   | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore                                  | 1.212,00            |
| 25/07 | 200.0000   | 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>215 - Pagamento Fornecedor ref. PAGAMENTO DE FORNECEDORES                  | 45.184,00           |
|       |            | Total Débitos   | 47.930,08           |
|       |            | Total Créditos  | 47.930,08           |
| 27/07 | 201.0000   | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR<br>065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 07/2022 Provisão do Salário          | 15.449,48           |
| 27/07 | 202.0000   | 4.01.01.01.0011 - INSS<br>2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>066 - INSS provisioanado ref. o mês: 07/2022 Provisão de INSS                          | 1.601,90            |
|       |            | Total Débitos   | 17.051,38           |
|       |            | Total Créditos  | 17.051,38           |
| 28/07 | 203.0000   | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2022 Provisão do Simples Nacional         | 5.280,67            |
|       |            | Total Débitos   | 5.280,67            |
|       |            | Total Créditos  | 5.280,67            |
| 29/07 | 204.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2022 | 19.174,90           |
|       |            | Total Débitos   | 19.174,90           |
|       |            | Total Créditos  | 19.174,90           |
|       |            | <b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>   | <b>1.263.001,50</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>   | <b>1.263.001,50</b> |
|       |            | <b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>  | <b>1.263.001,50</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>   | <b>1.263.001,50</b> |

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

LIVRO : 0001

|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA |             |
| Proc.        | 130600/2023 |
| FLS.         | 315         |
| Sub.         |             |

0153

Nº do Registro : 21201059123

FOLHA: 23

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento   | Valor               |
|-------|------------|--|---------------------|
|       |            | <b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>   | <b>1.263.001,50</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>1.263.001,50</b> |
| 01/08 | 205.0000   | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 08/2022 Energia / CEMAR                 | 217,85              |
| 01/08 | 206.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2022        | 13.203,20           |
|       |            | Total Débitos  | 13.421,05           |
|       |            | Total Créditos   | 13.421,05           |
| 04/08 | 207.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2022        | 5.559,24            |
|       |            | Total Débitos  | 5.559,24            |
|       |            | Total Créditos   | 5.559,24            |
| 05/08 | 208.0000   | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Internet   | 100,00              |
| 05/08 | 209.0000   | 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 07/2022 Pagamento do Salário                 | 15.449,48           |
| 05/08 | 210.0000   | 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 07/2022 FGTS                                       | 1.534,08            |
|       |            | Total Débitos  | 17.083,56           |
|       |            | Total Créditos   | 17.083,56           |
| 09/08 | 211.0000   | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 08/2022 Honorários Contábeis           | 350,00              |
|       |            | Total Débitos  | 350,00              |
|       |            | Total Créditos   | 350,00              |
| 11/08 | 212.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2022        | 8.338,86            |
|       |            | Total Débitos  | 8.338,86            |
|       |            | Total Créditos   | 8.338,86            |
| 12/08 | 213.0000   | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular                              | 50,50               |
| 12/08 | 214.0000   | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS<br>2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS<br>046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 08/2022 Compra de Mercadorias | 31.494,00           |
| 12/08 | 215.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2022        | 11.813,39           |
|       |            | <b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>   | <b>1.351.112,10</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>1.351.112,10</b> |

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

LIVRO : 0001

Nº do Registro : 21201059123

FOLHA: 24

|               |              |
|---------------|--------------|
| PELOREIRAS/MA |              |
| Proc.         | 1306002/2023 |
| FLS.          | 316          |
| Sub.          | 1            |

0153

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento  | Valor               |
|-------|------------|---|---------------------|
|       |            | <b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>  | <b>1.351.112,10</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>   | <b>1.351.112,10</b> |
|       |            | Total Débitos   | 43.357,89           |
|       |            | Total Créditos  | 43.357,89           |
| 15/08 | 216.0000   | 1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>221 - COMPRA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS REF: MAQUINAS E EQUIPAMENTO    | 26.500,00           |
|       |            | Total Débitos   | 26.500,00           |
|       |            | Total Créditos  | 26.500,00           |
| 16/08 | 217.0000   | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Combustível Veículos                                   | 236,00              |
|       |            | Total Débitos   | 236,00              |
|       |            | Total Créditos  | 236,00              |
| 17/08 | 218.0000   | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA                     | 103,62              |
|       |            | Total Débitos   | 103,62              |
|       |            | Total Créditos  | 103,62              |
| 18/08 | 219.0000   | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas                          | 405,68              |
| 18/08 | 220.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2022 | 7.643,96            |
|       |            | Total Débitos   | 8.049,64            |
|       |            | Total Créditos  | 8.049,64            |
| 19/08 | 221.0000   | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 07/2022 DAS                       | 5.280,67            |
| 19/08 | 222.0000   | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>055 - Pagamento de INSS ref. mês 07/2022 GPS                                   | 1.601,90            |
| 19/08 | 223.0000   | 2.01.02.02.0003 - IRRF A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>014 - IRRF sobre serviços conforme NF N° 07/2022 Pagamento do IRRF             | 672,89              |
|       |            | Total Débitos   | 7.555,46            |
|       |            | Total Créditos  | 7.555,46            |
| 20/08 | 224.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2022 | 6.254,15            |
|       |            | Total Débitos   | 6.254,15            |
|       |            | Total Créditos  | 6.254,15            |
| 23/08 | 225.0000   | 4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO   | 326,14              |
|       |            | <b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>  | <b>1.400.137,11</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>   | <b>1.400.137,11</b> |

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

LIVRO : 0001

PEDREIRAS/MA  
Proc. 306007/2023  
FLS. 317  
Rub. u

0153

Nº do Registro : 21201059123

FOLHA: 25

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento   | Valor               |
|-------|------------|--|---------------------|
|       |            | <b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>   | <b>1.400.137,11</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>1.400.137,11</b> |
|       |            | Total Débitos  | 326,14              |
|       |            | Total Créditos   | 326,14              |
| 24/08 | 226.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2022        | 6.949,05            |
|       |            | Total Débitos  | 6.949,05            |
|       |            | Total Créditos   | 6.949,05            |
| 25/08 | 227.0000   | 4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE<br>2.01.02.02.0003 - IRRF A RECOLHER<br>014 - IRRF sobre serviços conforme NF N° 08/2022 Provisão do IRRF | 672,89              |
|       |            | Total Débitos  | 672,89              |
|       |            | Total Créditos   | 672,89              |
| 27/08 | 228.0000   | 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>215 - Pagamento Fornecedor ref. PAGAMENTO DE FORNECEDORES                         | 31.494,00           |
|       |            | Total Débitos  | 31.494,00           |
|       |            | Total Créditos   | 31.494,00           |
| 29/08 | 229.0000   | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2022 Provisão do Simples Nacional                | 3.856,56            |
|       |            | Total Débitos  | 3.856,56            |
|       |            | Total Créditos   | 3.856,56            |
| 30/08 | 230.0000   | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore   | 1.212,00            |
| 30/08 | 231.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2022        | 9.728,67            |
|       |            | Total Débitos  | 10.940,67           |
|       |            | Total Créditos   | 10.940,67           |
| 31/08 | 232.0000   | 4.01.01.03.0001 - ICMS<br>2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER<br>139 - Vr da provisão de ICMS no mês 08/2022 Provisão do ICMS                                  | 3.710,00            |
| 31/08 | 233.0000   | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR<br>065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 08/2022 Provisão do Salário                 | 15.511,92           |
| 31/08 | 234.0000   | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER<br>067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 08/2022 Provisão de FGTS                                   | 1.532,20            |
| 31/08 | 235.0000   | 4.01.01.01.0011 - INSS<br>2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>066 - INSS provisioanado ref. o mês: 08/2022 Provisão de INSS                                 | 1.609,86            |
|       |            | Total Débitos  | 22.363,98           |
|       |            | Total Créditos   | 22.363,98           |
|       |            | <b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>   | <b>1.476.414,26</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>1.476.414,26</b> |

# LIVRO DIÁRIO

**E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

|                           |      |
|---------------------------|------|
| PEDREIRAS/MA              | 0153 |
| Proc. <u>1306002/2023</u> |      |
| FLS. <u>318</u>           |      |
| Rub. _____                |      |

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

LIVRO : 0001

Nº do Registro : 21201059123

FOLHA: 26

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento |                   | Valor               |
|------|------------|--|-------------------|---------------------|
|      |            | De Transporte =====>                                     | Débitos :         | 1.476.414,26        |
|      |            |  | Créditos :        | 1.476.414,26        |
|      |            | <b>Total do Mês =====&gt;</b>                            | <b>Débitos :</b>  | <b>1.476.414,26</b> |
|      |            |  | <b>Créditos :</b> | <b>1.476.414,26</b> |

|  |  |                      |            |              |
|--|--|----------------------|------------|--------------|
|  |  | A Transportar =====> | Débitos :  | 1.476.414,26 |
|  |  |                      | Créditos : | 1.476.414,26 |

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

|                              |               |      |
|------------------------------|---------------|------|
| PEDREIRAS/MA                 |               | 0153 |
| Proc.                        | 130600-4202 3 |      |
| FLS.                         | 319           |      |
| Inscrição Estadual: 12308993 | 001           |      |

Data do Registro : 03/11/2008

Nº do Registro : 21201059123

LIVRO : 0001

FOLHA: 27

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento   |                | Valor        |
|-------|------------|--|----------------|--------------|
|       |            | De Transporte =====>   | Débitos :      |              |
|       |            |  | 1.476.414,26   | 1.476.414,26 |
| 02/09 | 236.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2022        |                | 5.702,84     |
|       |            |  | Total Débitos  | 5.702,84     |
|       |            |  | Total Créditos | 5.702,84     |
| 05/09 | 237.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2022        |                | 4.073,46     |
|       |            |  | Total Débitos  | 4.073,46     |
|       |            |  | Total Créditos | 4.073,46     |
| 06/09 | 238.0000   | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Internet   |                | 100,00       |
|       |            |  | Total Débitos  | 100,00       |
|       |            |  | Total Créditos | 100,00       |
| 07/09 | 239.0000   | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular                              |                | 50,50        |
| 07/09 | 240.0000   | 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 08/2022 Pagamento do Salário                 |                | 15.511,92    |
| 07/09 | 241.0000   | 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 08/2022 FGTS                                       |                | 1.532,20     |
|       |            |  | Total Débitos  | 17.094,62    |
|       |            |  | Total Créditos | 17.094,62    |
| 08/09 | 242.0000   | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 09/2022 Energia / CEMAR                 |                | 214,00       |
| 08/09 | 243.0000   | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 09/2022 Honorários Contábeis           |                | 350,00       |
| 08/09 | 244.0000   | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS<br>2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS<br>046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 09/2022 Compra de Mercadorias |                | 39.681,46    |
|       |            |  | Total Débitos  | 40.245,46    |
|       |            |  | Total Créditos | 40.245,46    |
| 09/09 | 245.0000   | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA                            |                | 87,65        |
|       |            |  | Total Débitos  | 87,65        |
|       |            |  | Total Créditos | 87,65        |
|       |            | A Transportar =====>   | Débitos :      | 1.543.718,29 |
|       |            |  | Créditos :     | 1.543.718,29 |

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep: 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

PEDREIRAS/MA

Proc. 306002/2023

0153

FLS. 320

Rub. u

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

Nº do Registro : 21201059123

LIVRO : 0001

FOLHA: 28

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento  | Valor               |
|-------|------------|---|---------------------|
|       |            | <b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>  | <b>1.543.718,29</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>   | <b>1.543.718,29</b> |
| 10/09 | 246.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2022 | 3.666,11            |
|       |            | Total Débitos   | 3.666,11            |
|       |            | Total Créditos  | 3.666,11            |
| 12/09 | 247.0000   | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas                          | 413,26              |
| 12/09 | 248.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2022 | 4.480,80            |
|       |            | Total Débitos   | 4.894,06            |
|       |            | Total Créditos  | 4.894,06            |
| 16/09 | 249.0000   | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Combustível Veículos                                   | 196,85              |
|       |            | Total Débitos   | 196,85              |
|       |            | Total Créditos  | 196,85              |
| 18/09 | 250.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2022 | 6.924,88            |
|       |            | Total Débitos   | 6.924,88            |
|       |            | Total Créditos  | 6.924,88            |
| 20/09 | 251.0000   | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 08/2022 DAS                       | 3.856,55            |
| 20/09 | 252.0000   | 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>128 - Pago DARJ ref. mês: 08/2022 ICMS   | 3.710,00            |
| 20/09 | 253.0000   | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>055 - Pagamento de INSS ref. mês: 08/2022 GPS                                  | 1.609,86            |
| 20/09 | 254.0000   | 2.01.02.02.0003 - IRRF A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>014 - IRRF sobre serviços conforme NF N° 08/2022 Pagamento do IRRF             | 672,89              |
|       |            | Total Débitos   | 9.849,31            |
|       |            | Total Créditos  | 9.849,31            |
| 22/09 | 255.0000   | 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>215 - Pagamento Fornecedor ref. PAGAMENTO DE FORNECEDORES                  | 39.681,46           |
|       |            | Total Débitos   | 39.681,46           |
|       |            | Total Créditos  | 39.681,46           |
|       |            | <b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>  | <b>1.608.930,96</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>   | <b>1.608.930,96</b> |

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

 PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1306002/2023  
 FLS. 321  
 Sub. \_\_\_\_\_

0153

Inscrição Estadual: 123089938

Data do Registro : 03/11/2008

Nº do Registro : 21201059123

LIVRO : 0001

FOLHA: 29

| Data                          | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento   | Valor               |
|-------------------------------|------------|--|---------------------|
|                               |            | <b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>   | <b>1.608.930,96</b> |
|                               |            | <b>Créditos :</b>  | <b>1.608.930,96</b> |
| 23/09                         | 256.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2022        | 4.888,15            |
|                               |            | Total Débitos  | 4.888,15            |
|                               |            | Total Créditos   | 4.888,15            |
| 26/09                         | 257.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2022        | 3.258,76            |
|                               |            | Total Débitos  | 3.258,76            |
|                               |            | Total Créditos   | 3.258,76            |
| 28/09                         | 258.0000   | 4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE<br>2.01.02.02.0003 - IRRF A RECOLHER<br>014 - IRRF sobre serviços conforme NF N° 09/2022 Provisão do IRRF | 672,89              |
|                               |            | Total Débitos  | 672,89              |
|                               |            | Total Créditos   | 672,89              |
| 29/09                         | 259.0000   | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR<br>065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 09/2022 Provisão do Salário                 | 15.148,10           |
| 29/09                         | 260.0000   | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER<br>067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 09/2022 Provisão de FGTS                                   | 1.542,77            |
| 29/09                         | 261.0000   | 4.01.01.01.0011 - INSS<br>2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>066 - INSS provisioanado ref. o mês: 09/2022 Provisão de INSS                                 | 1.577,48            |
|                               |            | Total Débitos  | 18.268,35           |
|                               |            | Total Créditos   | 18.268,35           |
| 30/09                         | 262.0000   | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>2.01.03.01.0005 - SIMPLES A RECOLHER<br>140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2022 Provisão do Simples Nacional                | 1.920,05            |
| 30/09                         | 263.0000   | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore   | 1.212,00            |
| 30/09                         | 264.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2022        | 7.739,57            |
|                               |            | Total Débitos  | 10.871,62           |
|                               |            | Total Créditos   | 10.871,62           |
| <b>Total do Mês =====&gt;</b> |            | <b>Débitos :</b>   | <b>1.646.890,73</b> |
|                               |            | <b>Créditos :</b>  | <b>1.646.890,73</b> |

|  |  |                                |                  |                     |                   |                     |
|--|--|--------------------------------|------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
|  |  | <b>A Transportar =====&gt;</b> | <b>Débitos :</b> | <b>1.646.890,73</b> | <b>Créditos :</b> | <b>1.646.890,73</b> |
|--|--|--------------------------------|------------------|---------------------|-------------------|---------------------|

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 123089936

Data do Registro : 03/11/2008

LIVRO : 0001

PEDREIRAS/MA

Proc. 1306002/2023

FLS. 322

Rub. u

0153

Nº do Registro : 21201059123

FOLHA: 30

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento   | Valor               |
|-------|------------|--|---------------------|
|       |            | <b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>   | <b>1.646.890,73</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>1.646.890,73</b> |
| 03/10 | 265.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2022        | 11.167,23           |
|       |            | Total Débitos  | 11.167,23           |
|       |            | Total Créditos   | 11.167,23           |
| 05/10 | 266.0000   | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 10/2022 Energia / CEMAR                 | 274,89              |
|       |            | Total Débitos  | 274,89              |
|       |            | Total Créditos   | 274,89              |
| 06/10 | 267.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2022        | 4.701,99            |
|       |            | Total Débitos  | 4.701,99            |
|       |            | Total Créditos   | 4.701,99            |
| 07/10 | 268.0000   | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Internet   | 100,00              |
| 07/10 | 269.0000   | 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 09/2022 Pagamento do Salário                 | 15.148,10           |
| 07/10 | 270.0000   | 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 09/2022 FGTS                                       | 1.542,77            |
|       |            | Total Débitos  | 16.790,87           |
|       |            | Total Créditos   | 16.790,87           |
| 10/10 | 271.0000   | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>186 - Pag. de Honorários a pagar ref. mês 10/2022 Honorários Contábeis           | 350,00              |
| 10/10 | 272.0000   | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS<br>2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS<br>046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 10/2022 Compra de Mercadorias | 21.910,00           |
|       |            | Total Débitos  | 22.260,00           |
|       |            | Total Créditos   | 22.260,00           |
| 11/10 | 273.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2022        | 7.052,99            |
|       |            | Total Débitos  | 7.052,99            |
|       |            | Total Créditos   | 7.052,99            |
| 12/10 | 274.0000   | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA                            | 96,32               |
|       |            | Total Débitos  | 96,32               |
|       |            | Total Créditos   | 96,32               |
|       |            | <b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>   | <b>1.709.235,02</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>1.709.235,02</b> |

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep: 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

PEDREIRAS/MA

Proc. 1306002/2023  
FLS. 328  
Rub. u

0153

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

Nº do Registro : 21201059123

LIVRO : 0001

FOLHA: 31

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento  | Valor               |
|-------|------------|---|---------------------|
|       |            | <b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>  | <b>1.709.235,02</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>   | <b>1.709.235,02</b> |
| 13/10 | 275.0000   | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ   | 636,85              |
| 13/10 | 276.0000   | 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas<br>4.01.01.02.0002 - TELEFONE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | 50,50               |
|       |            | 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular   |                     |
|       |            | Total Débitos   | 687,35              |
|       |            | Total Créditos  | 687,35              |
| 14/10 | 277.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS   | 9.991,73            |
|       |            | 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2022  |                     |
|       |            | Total Débitos   | 9.991,73            |
|       |            | Total Créditos  | 9.991,73            |
| 16/10 | 278.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS   | 6.465,24            |
|       |            | 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2022  |                     |
|       |            | Total Débitos   | 6.465,24            |
|       |            | Total Créditos  | 6.465,24            |
| 20/10 | 279.0000   | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ  | 1.920,05            |
|       |            | 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 09/2022 DAS   |                     |
| 20/10 | 280.0000   | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ   | 1.577,48            |
|       |            | 055 - Pagamento de INSS ref. mês 09/2022 GPS  |                     |
| 20/10 | 281.0000   | 2.01.02.02.0003 - IRRF A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ   | 672,89              |
|       |            | 014 - IRRF sobre serviços conforme NF N° 09/2022 Pagamento do IRRF  |                     |
|       |            | Total Débitos   | 4.170,42            |
|       |            | Total Créditos  | 4.170,42            |
| 21/10 | 282.0000   | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ  | 258,47              |
|       |            | 209 - Despesas Combustível Veiculos   |                     |
|       |            | Total Débitos   | 258,47              |
|       |            | Total Créditos  | 258,47              |
| 23/10 | 283.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS   | 5.289,74            |
|       |            | 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2022  |                     |
|       |            | Total Débitos   | 5.289,74            |
|       |            | Total Créditos  | 5.289,74            |
| 24/10 | 284.0000   | 4.01.01.03.0001 - ICMS<br>2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER   | 279,70              |
|       |            | 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 10/2022 Provisão do ICMS  |                     |
|       |            | <b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>  | <b>1.736.377,67</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>   | <b>1.736.377,67</b> |

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

PEDREIRAS/MA

Proc. 1306002/2023

FLS. 324

Rub. 1

0153

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

Nº do Registro : 21201059123

LIVRO : 0001

FOLHA: 32

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento   | Valor               |
|-------|------------|--|---------------------|
|       |            | <b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>   | <b>1.736.377,67</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>1.736.377,67</b> |
| 24/10 | 285.0000   | 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>215 - Pagamento Fornecedor ref. PAGAMENTO DE FORNECEDORES                         | 21.910,00           |
|       |            | Total Débitos  | 22.189,70           |
|       |            | Total Créditos   | 22.189,70           |
| 25/10 | 286.0000   | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore   | 1.212,00            |
| 25/10 | 287.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2022        | 5.877,49            |
| 25/10 | 288.0000   | 4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE<br>2.01.02.02.0003 - IRRF A RECOLHER<br>014 - IRRF sobre serviços conforme NF N° 10/2022 Provisão do IRRF | 672,89              |
|       |            | Total Débitos  | 7.762,38            |
|       |            | Total Créditos   | 7.762,38            |
| 28/10 | 289.0000   | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2022 Provisão do Simples Nacional                | 2.866,15            |
| 28/10 | 290.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2022        | 8.228,49            |
|       |            | Total Débitos  | 11.094,64           |
|       |            | Total Créditos   | 11.094,64           |
| 31/10 | 291.0000   | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR<br>065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 10/2022 Provisão do Salário                 | 16.497,05           |
| 31/10 | 292.0000   | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER<br>067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 10/2022 Provisão de FGTS                                   | 1.503,92            |
| 31/10 | 293.0000   | 4.01.01.01.0011 - INSS<br>2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>066 - INSS provisionado ref. o mês: 10/2022 Provisão de INSS                                  | 1.685,53            |
|       |            | Total Débitos  | 19.686,50           |
|       |            | Total Créditos   | 19.686,50           |
|       |            | <b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>  | <b>1.796.831,19</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>1.796.831,19</b> |

|  |  |  |                     |                   |                     |
|--|--|--|---------------------|-------------------|---------------------|
|  |  | <b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b> | <b>1.796.831,19</b> | <b>Créditos :</b> | <b>1.796.831,19</b> |
|--|--|--|---------------------|-------------------|---------------------|

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

LIVRO : 0001

PEDREIRAS/MA

Proc. 1306002/2023

FLS. 325

Rub. u

0153

Nº do Registro : 21201059123

FOLHA: 33

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento   | Valor               |
|-------|------------|--|---------------------|
|       |            | <b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>   | <b>1.796.831,19</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>1.796.831,19</b> |
| 02/11 | 294.0000   | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 11/2022 Energia / CEMAR                 | 230,58              |
| 02/11 | 295.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2022        | 6.145,82            |
|       |            | Total Débitos  | 6.376,40            |
|       |            | Total Créditos   | 6.376,40            |
| 03/11 | 296.0000   | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Internet   | 100,00              |
|       |            | Total Débitos  | 100,00              |
|       |            | Total Créditos   | 100,00              |
| 06/11 | 297.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2022        | 4.389,87            |
|       |            | Total Débitos  | 4.389,87            |
|       |            | Total Créditos   | 4.389,87            |
| 07/11 | 298.0000   | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 11/2022 Honorários Contábeis           | 350,00              |
| 07/11 | 299.0000   | 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 10/2022 Pagamento do Salário                 | 16.497,05           |
| 07/11 | 300.0000   | 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 10/2022 FGTS                                       | 1.503,92            |
|       |            | Total Débitos  | 18.350,97           |
|       |            | Total Créditos   | 18.350,97           |
| 08/11 | 301.0000   | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS<br>2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS<br>046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 11/2022 Compra de Mercadorias | 38.202,85           |
|       |            | Total Débitos  | 38.202,85           |
|       |            | Total Créditos   | 38.202,85           |
| 10/11 | 302.0000   | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas                                 | 439,90              |
| 10/11 | 303.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2022        | 3.950,88            |
| 10/11 | 304.0000   | 4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO          | 254,78              |
|       |            | <b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>   | <b>1.868.896,84</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>1.868.896,84</b> |

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

|                    |      |
|--------------------|------|
| PEDREIRAS/MA       | 0153 |
| Proc. 1306002/2023 |      |
| FLS. 326           |      |

Inscrição Estadual: 1230899300

Data do Registro : 03/11/2008

Nº do Registro : 21201059123

LIVRO : 0001

FOLHA: 34

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento  | Valor               |
|-------|------------|---|---------------------|
|       |            | <b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>  | <b>1.868.896,84</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>   | <b>1.868.896,84</b> |
|       |            | Total Débitos   | 4.645,56            |
|       |            | Total Créditos  | 4.645,56            |
| 11/11 | 305.0000   | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA                     | 68,50               |
|       |            | Total Débitos   | 68,50               |
|       |            | Total Créditos  | 68,50               |
| 14/11 | 306.0000   | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular                       | 50,50               |
| 14/11 | 307.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2022 | 4.828,85            |
|       |            | Total Débitos   | 4.879,35            |
|       |            | Total Créditos  | 4.879,35            |
| 17/11 | 308.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2022 | 7.462,78            |
|       |            | Total Débitos   | 7.462,78            |
|       |            | Total Créditos  | 7.462,78            |
| 18/11 | 309.0000   | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 10/2022 DAS                       | 2.866,15            |
| 18/11 | 310.0000   | 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>128 - Pago DARJ ref. mês: 10/2022 ICMS   | 279,70              |
| 18/11 | 311.0000   | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>055 - Pagamento de INSS ref. mês 10/2022 GPS                                   | 1.685,53            |
| 18/11 | 312.0000   | 2.01.02.02.0003 - IRRF A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>014 - IRRF sobre serviços conforme NF N° 10/2022 Pagamento do IRRF             | 672,89              |
|       |            | Total Débitos   | 5.504,27            |
|       |            | Total Créditos  | 5.504,27            |
| 21/11 | 313.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2022 | 5.267,84            |
| 21/11 | 314.0000   | 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>215 - Pagamento Fornecedor ref. PAGAMENTO DE FORNECEDORES                  | 38.202,85           |
|       |            | Total Débitos   | 43.470,69           |
|       |            | Total Créditos  | 43.470,69           |
|       |            | <b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>  | <b>1.930.282,43</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>   | <b>1.930.282,43</b> |

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

 PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1306002/2023  
 FLS. 321

0153

Inscrição Estadual: 123089930ub.

Data do Registro : 03/11/2008

Nº do Registro : 21201059123

LIVRO : 0001

FOLHA: 35

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento   |                     | Valor               |
|-------|------------|--|---------------------|---------------------|
|       |            | De Transporte =====>   | Débitos :           |                     |
|       |            |  | <b>1.930.282,43</b> | <b>1.930.282,43</b> |
| 23/11 | 315.0000   | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Combustível Veículos  |                     | 174,85              |
|       |            |  | Total Débitos       | 174,85              |
|       |            |  | Total Créditos      | 174,85              |
| 25/11 | 316.0000   | 4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE<br>2.01.02.02.0003 - IRRF A RECOLHER<br>014 - IRRF sobre serviços conforme NF N° 11/2022 Provisão do IRRF |                     | 672,89              |
|       |            |  | Total Débitos       | 672,89              |
|       |            |  | Total Créditos      | 672,89              |
| 27/11 | 317.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2022        |                     | 3.511,89            |
|       |            |  | Total Débitos       | 3.511,89            |
|       |            |  | Total Créditos      | 3.511,89            |
| 28/11 | 318.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2022        |                     | 8.340,75            |
|       |            |  | Total Débitos       | 8.340,75            |
|       |            |  | Total Créditos      | 8.340,75            |
| 29/11 | 319.0000   | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2022 Provisão do Simples Nacional                |                     | 2.125,31            |
| 29/11 | 320.0000   | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore   |                     | 1.212,00            |
|       |            |  | Total Débitos       | 3.337,31            |
|       |            |  | Total Créditos      | 3.337,31            |
| 30/11 | 321.0000   | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR<br>065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 11/2022 Provisão do Salário                 |                     | 16.497,05           |
| 30/11 | 322.0000   | 4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO<br>2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR<br>017 - Provisão de 13º Salario ref. folha mes 12/2022 Provisão do Salário          |                     | 16.228,57           |
| 30/11 | 323.0000   | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER<br>067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 11/2022 Provisão de FGTS                                   |                     | 1.503,92            |
| 30/11 | 324.0000   | 4.01.01.01.0011 - INSS<br>2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>066 - INSS provisioanado ref. o mês: 11/2022 Provisão de INSS                                 |                     | 1.685,53            |
| 30/11 | 325.0000   | 4.01.01.01.0011 - INSS<br>2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>066 - INSS provisioanado ref. o mês: 13/2022 SAL Provisão de INSS                             |                     | 1.669,54            |
|       |            | <b>A Transportar =====&gt;</b>   | <b>Débitos :</b>    | <b>1.983.904,73</b> |
|       |            |  | <b>Créditos :</b>   | <b>1.983.904,73</b> |

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

LIVRO : 0001

PEDREIRAS/MA

Proc. 1306002/2023  
FLS. 328  
Rub. \_\_\_\_\_

0153

Nº do Registro : 21201059123

FOLHA: 36

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento  |                  |                     | Valor               |
|-------|------------|---|------------------|---------------------|---------------------|
|       |            | <b>De Transporte =====&gt;</b>  | <b>Débitos :</b> | <b>1.983.904,73</b> | <b>Créditos :</b>   |
|       |            |   |                  |                     | <b>1.983.904,73</b> |
| 30/11 | 326.0000   | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER<br>222 - Pagamento do 13º FGTS 13/2022 Provisão de FGTS |                  |                     | 1.485,68            |
|       |            |   |                  | Total Débitos       | 39.070,29           |
|       |            |   |                  | Total Créditos      | 39.070,29           |
|       |            | <b>Total do Mês =====&gt;</b>   | <b>Débitos :</b> | <b>1.985.390,41</b> | <b>Créditos :</b>   |
|       |            |   |                  |                     | <b>1.985.390,41</b> |
|       |            | <b>A Transportar =====&gt;</b>  | <b>Débitos :</b> | <b>1.985.390,41</b> | <b>Créditos :</b>   |
|       |            |   |                  |                     | <b>1.985.390,41</b> |

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

LIVRO : 0001

|                    |      |
|--------------------|------|
| PEDREIRAS/MA       | 0153 |
| Proc. 1306002/2023 |      |
| FLS. 329           |      |
| Rub. _____         |      |

Nº do Registro : 21201059123

FOLHA: 37

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento   |                     | Valor               |
|-------|------------|--|---------------------|---------------------|
|       |            | De Transporte =====>   | Débitos :           |                     |
|       |            |  | <b>1.985.390,41</b> | <b>1.985.390,41</b> |
| 01/12 | 327.0000   | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 12/2022 Energia / CEMAR                 |                     | 278,41              |
|       |            |  | Total Débitos       | 278,41              |
|       |            |  | Total Créditos      | 278,41              |
| 02/12 | 328.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2022        |                     | 14.610,32           |
|       |            |  | Total Débitos       | 14.610,32           |
|       |            |  | Total Créditos      | 14.610,32           |
| 04/12 | 329.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2022        |                     | 6.151,71            |
|       |            |  | Total Débitos       | 6.151,71            |
|       |            |  | Total Créditos      | 6.151,71            |
| 07/12 | 330.0000   | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Internet   |                     | 100,00              |
| 07/12 | 331.0000   | 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 11/2022 Pagamento do Salário                 |                     | 16.497,05           |
| 07/12 | 332.0000   | 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 11/2022 FGTS                                       |                     | 1.503,92            |
|       |            |  | Total Débitos       | 18.100,97           |
|       |            |  | Total Créditos      | 18.100,97           |
| 08/12 | 333.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2022        |                     | 9.227,57            |
|       |            |  | Total Débitos       | 9.227,57            |
|       |            |  | Total Créditos      | 9.227,57            |
| 12/12 | 334.0000   | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas                                 |                     | 359,25              |
| 12/12 | 335.0000   | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 12/2022 Honorários Contábeis           |                     | 350,00              |
|       |            |  | Total Débitos       | 709,25              |
|       |            |  | Total Créditos      | 709,25              |
| 13/12 | 336.0000   | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS<br>2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS<br>046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 12/2022 Compra de Mercadorias |                     | 27.481,00           |
|       |            | <b>A Transportar =====&gt;</b>   | <b>Débitos :</b>    | <b>2.061.949,64</b> |
|       |            |  | <b>Créditos :</b>   | <b>2.061.949,64</b> |

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep: 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

LIVRO : 0001

|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA |             |
| Proc.        | 306007/2023 |
| FLS.         | 330         |
| Sub.         | u           |

0153

Nº do Registro : 21201059123

FOLHA: 38

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento  | Valor               |
|-------|------------|---|---------------------|
|       |            | <b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>  | <b>2.061.949,64</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>   | <b>2.061.949,64</b> |
| 13/12 | 337.0000   | 4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO   | 285,64              |
|       |            | Total Débitos   | 27.766,64           |
|       |            | Total Créditos  | 27.766,64           |
| 14/12 | 338.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2022 | 13.072,39           |
|       |            | Total Débitos   | 13.072,39           |
|       |            | Total Créditos  | 13.072,39           |
| 15/12 | 339.0000   | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular                       | 50,50               |
|       |            | Total Débitos   | 50,50               |
|       |            | Total Créditos  | 50,50               |
| 16/12 | 340.0000   | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. au mês: Água e Esgoto / CAEMA                     | 97,65               |
| 16/12 | 341.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2022 | 8.458,60            |
|       |            | Total Débitos   | 8.556,25            |
|       |            | Total Créditos  | 8.556,25            |
| 20/12 | 342.0000   | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 11/2022 DAS                       | 2.125,31            |
| 20/12 | 343.0000   | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>055 - Pagamento de INSS ref. mês 11/2022 GPS                                   | 1.685,53            |
| 20/12 | 344.0000   | 2.01.02.02.0003 - IRRF A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>014 - IRRF sobre serviços conforme NF N° 11/2022 Pagamento do IRRF             | 672,89              |
|       |            | Total Débitos   | 4.483,73            |
|       |            | Total Créditos  | 4.483,73            |
| 22/12 | 345.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2022 | 6.920,68            |
|       |            | Total Débitos   | 6.920,68            |
|       |            | Total Créditos  | 6.920,68            |
| 26/12 | 346.0000   | 4.01.01.03.0001 - ICMS<br>2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER<br>139 - Vr da provisão de ICMS no mês 12/2022 Provisão do ICMS                           | 2.083,42            |
|       |            | Total Débitos   | 2.083,42            |
|       |            | Total Créditos  | 2.083,42            |
|       |            | <b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>  | <b>2.097.402,25</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>   | <b>2.097.402,25</b> |

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

PEDREIRAS/MA

Proc. 1306002/2022 3

FLS. 331

Rub. 1

0153

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

Nº do Registro : 21201059123

LIVRO : 0001

FOLHA: 39

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento   | Valor               |
|-------|------------|--|---------------------|
|       |            | <b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>   | <b>2.097.402,25</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>2.097.402,25</b> |
| 27/12 | 347.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2022        | 7.689,64            |
|       |            | Total Débitos  | 7.689,64            |
|       |            | Total Créditos   | 7.689,64            |
| 28/12 | 348.0000   | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Combustível Veiculos  | 214,00              |
| 28/12 | 349.0000   | 4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE<br>2.01.02.02.0003 - IRRF A RECOLHER<br>014 - IRRF sobre serviços conforme NF N° 12/2022 Provisão do IRRF | 672,89              |
| 28/12 | 350.0000   | 4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE<br>2.01.02.02.0003 - IRRF A RECOLHER<br>142 - Vr da provisão do IRRF 13/2022 Provisão do IRRF             | 672,89              |
|       |            | Total Débitos  | 1.559,78            |
|       |            | Total Créditos   | 1.559,78            |
| 29/12 | 351.0000   | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2022 Provisão do Simples Nacional                | 3.711,02            |
| 29/12 | 352.0000   | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR<br>065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 12/2022 Provisão do Salário                 | 17.747,34           |
| 29/12 | 353.0000   | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER<br>067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 12/2022 Provisão de FGTS                                   | 1.736,16            |
| 29/12 | 354.0000   | 4.01.01.01.0011 - INSS<br>2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>066 - INSS provisioanado ref. o mês: 12/2022 Provisão de INSS                                 | 1.783,18            |
| 29/12 | 355.0000   | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore   | 1.212,00            |
| 29/12 | 356.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2022        | 10.765,50           |
|       |            | Total Débitos  | 36.955,20           |
|       |            | Total Créditos   | 36.955,20           |
| 30/12 | 357.0000   | 2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>049 - Pagamento de 13º salario 13/2022 Pagamento do Salário                      | 16.228,57           |
| 30/12 | 358.0000   | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>055 - Pagamento de INSS ref. mês 13/2022 GPS  | 1.669,54            |
|       |            | <b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>   | <b>2.161.504,98</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>2.161.504,98</b> |

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA |             |
| Proc.        | 306002/2023 |
| FLS.         | 332         |
| Rub.         |             |

0153

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

Nº do Registro : 21201059123

LIVRO : 0001

FOLHA: 40

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento   | Valor               |
|-------|------------|--|---------------------|
|       |            | <b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>   | <b>2.161.504,98</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>2.161.504,98</b> |
| 30/12 | 359.0000   | 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 13/2022 FGTS   | 1.485,68            |
| 30/12 | 360.0000   | 2.01.02.02.0003 - IRRF A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>014 - IRRF sobre serviços conforme NF N° 13/2022 Pagamento do IRRF                        | 672,89              |
|       |            | Total Débitos  | 20.056,68           |
|       |            | Total Créditos   | 20.056,68           |
| 31/12 | 361.0000   | 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)<br>1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS<br>011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias | 331.906,04          |
| 31/12 | 362.0000   | 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS<br>4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)<br>011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final          | 125.436,20          |
| 31/12 | 363.0000   | 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>020 - Saldos de Encerramento do Balanço   | 583.720,64          |
| 31/12 | 364.0000   | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>020 - Saldos de Encerramento do Balanço  | 196.377,26          |
| 31/12 | 365.0000   | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO<br>020 - Saldos de Encerramento do Balanço   | 16.228,57           |
| 31/12 | 366.0000   | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.01.0010 - FGTS<br>020 - Saldos de Encerramento do Balanço  | 19.978,48           |
| 31/12 | 367.0000   | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.01.0011 - INSS<br>020 - Saldos de Encerramento do Balanço  | 21.848,09           |
| 31/12 | 368.0000   | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO<br>020 - Saldos de Encerramento do Balanço  | 7.208,32            |
| 31/12 | 369.0000   | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.02.0002 - TELEFONE<br>020 - Saldos de Encerramento do Balanço  | 606,00              |
| 31/12 | 370.0000   | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>020 - Saldos de Encerramento do Balanço  | 2.851,56            |
|       |            | <b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>   | <b>3.469.824,71</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>  | <b>3.469.824,71</b> |

## LIVRO DIÁRIO

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

PEDREIRAS/MA

Proc. 1306 002 / 202 3

FLS. 333

Rub. u

0153

Inscrição Estadual: 123089930

Data do Registro : 03/11/2008

Nº do Registro : 21201059123

LIVRO : 0001

FOLHA: 41

| Data                          | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento  |                  |                     | Valor               |
|-------------------------------|------------|---|------------------|---------------------|---------------------|
|                               |            | <b>De Transporte =====&gt;</b>  | <b>Débitos :</b> | <b>3.469.824,71</b> | <b>Créditos :</b>   |
|                               |            |   |                  |                     | <b>3.469.824,71</b> |
| 31/12                         | 371.0000   | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.02.0005 - HONORARIOS CONTABEIS<br>020 - Saldos de Encerramento do Balanço                   |                  |                     | 4.200,00            |
| 31/12                         | 372.0000   | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>020 - Saldos de Encerramento do Balanço                          |                  |                     | 1.036,16            |
| 31/12                         | 373.0000   | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>020 - Saldos de Encerramento do Balanço                             |                  |                     | 14.544,00           |
| 31/12                         | 374.0000   | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.03.0001 - ICMS<br>020 - Saldos de Encerramento do Balanço                                   |                  |                     | 7.018,19            |
| 31/12                         | 375.0000   | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE<br>020 - Saldos de Encerramento do Balanço       |                  |                     | 8.747,57            |
| 31/12                         | 376.0000   | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>020 - Saldos de Encerramento do Balanço                                |                  |                     | 30.715,60           |
| 31/12                         | 377.0000   | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>020 - Saldos de Encerramento do Balanço                |                  |                     | 1.200,00            |
| 31/12                         | 378.0000   | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>020 - Saldos de Encerramento do Balanço               |                  |                     | 2.798,93            |
| 31/12                         | 379.0000   | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>020 - Saldos de Encerramento do Balanço                      |                  |                     | 6.153,93            |
| 31/12                         | 380.0000   | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO<br>020 - Saldos de Encerramento do Balanço |                  |                     | 2.419,42            |
| 31/12                         | 381.0000   | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)<br>020 - Saldos de Encerramento do Balanço   |                  |                     | 206.469,84          |
|                               |            |   | Total Débitos    |                     | 1.591.464,80        |
|                               |            |   | Total Créditos   |                     | 1.591.464,80        |
| <b>Total do Mês =====&gt;</b> |            |   | <b>Débitos :</b> | <b>3.755.128,35</b> | <b>Créditos :</b>   |
|                               |            |   |                  |                     | <b>3.755.128,35</b> |

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. : MA-008548/09

ELDA MEDEIROS BEZERRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. : 254.157.783-49

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro Cep : 65727-000

Trizidela do Vale / MA

CNPJ / CEI : 10.476.714/0001-24

Inscrição Estadual: 123089930

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 03/11/2008

Nº do Registro: 21201059123

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 42

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306002/2023 |
| FLS.         | 334          |
| Rub.         |              |

0153

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

|  |            |                   |
|--|------------|-------------------|
| RECEITAS DE VENDAS   |            |                   |
| VENDAS DE MERCADORIAS                                      | 583.720,64 | 583.720,64        |
| <b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>         |            | <b>583.720,64</b> |
| <b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendido</b>            |            |                   |
| CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS                                |            |                   |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)                       | 206.469,84 | 206.469,84        |
| <b>(=) Lucro Bruto</b>                                     |            | <b>377.250,80</b> |
| <b>(-) Despesas Operacionais</b>                           |            |                   |
| DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA                         |            |                   |
| SALARIOS   | 196.377,26 |                   |
| 13º SALARIO  | 16.228,57  |                   |
| FGTS   | 19.978,48  |                   |
| INSS   | 21.848,09  |                   |
| RESCISÃO DE CONTRATO                                       | 7.208,32   | 261.640,72        |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                                   |            |                   |
| TELEFONE   | 606,00     |                   |
| ENERGIA ELETRICA   | 2.851,56   |                   |
| HONORARIOS CONTABEIS                                       | 4.200,00   |                   |
| AGUA E ESGOTO  | 1.036,16   |                   |
| PRO-LABORE   | 14.544,00  | 23.237,72         |
| DESPESAS TRIBUTARIAS                                       |            |                   |
| ICMS   | 7.018,19   |                   |
| IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE SIMPLES                   | 8.747,57   |                   |
|  | 30.715,60  | 46.481,36         |
| DESPESAS GERAIS  |            |                   |
| MENSALIDADE DE INTERNET                                    | 1.200,00   |                   |
| DESPESAS COM COMBUSTIVEL                                   | 2.798,93   |                   |
| DESPESAS DIVERSAS  | 6.153,93   |                   |
| DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO                     | 2.419,42   | 12.572,28         |
| <b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b> |            | <b>33.318,72</b>  |
| <b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                      |            | <b>33.318,72</b>  |

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2022

SÁNDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :MA-008548/O9

ELDA MEDEIROS BEZERRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :254.157.783-49

**BALANÇO PATRIMONIAL**

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro - Cep : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA |             |
| Proc.        | 306002/2023 |
| FLS.         | 335         |
| Sub.         | 1           |

0153

Inscrição Estadual : 123089930

Data Registro : 03/11/2008

Número Registro: 21201059123

Folha: 43

**ATIVO**

|                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| CIRCULANTE                      | 362.033,73 D        |
| DISPONIVEL                      | 236.597,53 D        |
| CAIXA                           | 236.597,53 D        |
| CAIXA MATRIZ                    | 236.597,53 D        |
| ESTOQUES                        | 125.436,20 D        |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS         | 125.436,20 D        |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS          | 125.436,20 D        |
| ATIVO NAO CIRCULANTE            | 26.500,00 D         |
| IMOBILIZADO                     | 26.500,00 D         |
| IMOBILIZADO EM USO              | 26.500,00 D         |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS         | 26.500,00 D         |
| <b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b> | <b>388.533,73 D</b> |

**PASSIVO**

|                            |             |
|----------------------------|-------------|
| CIRCULANTE                 | 55.215,01 C |
| FORNECEDORES GERAIS        | 27.481,00 C |
| FORNECEDORES               | 27.481,00 C |
| FORNECEDORES GERAIS        | 27.481,00 C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS    | 21.939,57 C |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL     | 17.747,34 C |
| SALARIOS A PAGAR           | 17.747,34 C |
| ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER | 4.192,23 C  |
| INSS A RECOLHER            | 1.783,18 C  |
| FGTS A RECOLHER            | 1.736,16 C  |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

**R\$ 388.533,73 ( Trezentos e Oitenta e Oito Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Três Centavos )**

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :MA-008548/09

ELDA MEDEIROS BEZERRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :254.157.783-49

**BALANÇO PATRIMONIAL****E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro - Cep : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 10.476.714/0001-24

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 123089930

Data Registro : 03/11/2008

|                     |      |
|---------------------|------|
| PEDREIRAS/MA        | 0153 |
| Proc. 130600-1/2023 |      |
| FLS. 336            |      |
| Rub. _____          |      |

Número Registro: 21201059123

Folha: 44

|                                   |                     |
|-----------------------------------|---------------------|
| IRRF A RECOLHER                   | 672,89 C            |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS            | 5.794,44 C          |
| IMPOSTOS A RECOLHER               | 5.794,44 C          |
| ICMS A RECOLHER                   | 2.083,42 C          |
| SIMPLES A RECOLHER                | 3.711,02 C          |
| PATRIMONIO LIQUIDO                | 333.318,72 C        |
| CAPITAL SOCIAL                    | 300.000,00 C        |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO          | 300.000,00 C        |
| CAPITAL SOCIAL                    | 300.000,00 C        |
| LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO    | 33.318,72 C         |
| LUCRO NO EXERCICIO                | 33.318,72 C         |
| LUCRO NO PERIODO                  | 33.318,72 C         |
| <b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b> | <b>388.533,73 C</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

**R\$ 388.533,73 ( Trezentos e Oitenta e Oito Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Três Centavos )**

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. :MA-008548/09

ELDA MEDEIROS BEZERRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :254.157.783-49

**NOTAS EXPLICATIVAS****E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro - Cep : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 10.476.714/0001-24

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123089930

Data de Registro: 03/11/2008

Nº do Registro: 21201059123

|              |                        |
|--------------|------------------------|
| PEDREIRAS/MA |                        |
| Proc.        | 1306002/2023 FOLHA: 45 |
| FLS.         | 337                    |
| Rub.         | u                      |

**Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade**

A empresa S. M. A. BULHÃO declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou a contabilidade da empresa E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA no exercício ano base 2022, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas, emitida pelo conselho federal de contabilidade(CFC).

**Nota 2 - Atividades Empresariais**

As atividades empresariais descrito no contrato social referem-se a Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de capotaria; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de material elétrico. No período em apreço, as operações foram realizadas no estabelecimento da empresa, situado na Rua Santo Antonio, N° 173, A, Centro, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65727-000.

**Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas****3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

**3.2-Imobilizado**

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

**3.3 - Contas a Receber e a Pagar**

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

**3.4 - Estoques**

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

**3.5 - Receitas e Despesas**

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :MA-008548/O9

ELDA MEDEIROS BEZERRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :254.157.783-49

## NOTAS EXPLICATIVAS

**E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**

Rua Santo Antonio, 173 - a - Centro - Cep : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 10.476.714/0001-24

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123089930

Data de Registro: 03/11/2008

|                             |              |
|-----------------------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA FOLHA: 46      |              |
| Proc.                       | 130600-72023 |
| FLS.                        | 338          |
| Rub.                        | u            |
| Nº do Registro: 21201059123 |              |

**3.6 - Capital Social**

O capital da empresa é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente no País.

**Nota 4 - Políticas Contábeis**

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.

b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**Nota 5 - Outras Informações relevantes**

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

---

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. : MA-008548/09

---

ELDA MEDEIROS BEZERRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. : 254.157.783-49

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306002/2023 |
| FLS.         | 339          |
| Rub.         |              |

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 47 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 47 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA  
Endereço : RUA SANTO ANTONIO, 173 - A  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65727-000  
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21201059123

Arquivado em 03/11/2008

Inscrição Estadual nº 123089930  
C.N.P.J. nº 10.476.714/0001-24

Trizidela do Vale/MA, 31 de Dezembro de 2022

---

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAQ  
Técnico em Contabilidade  
C.P.F.: 268.679.233-72  
R.G. : 634.898 SSP/MA  
C.R.C.: MA-008548/O9

---

ELDA MEDEIROS BEZERRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 254.157.783-49



|       |                              |
|-------|------------------------------|
| Proc. | PEDREIRAS/MA<br>1306002/2023 |
| FLS.  | 340                          |
| Rub.  |                              |

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                       |
| 25415778349                      | ELDA MEDEIROS BEZERRA      |
| 26867923372                      | SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/06/2023 08:51 SOB Nº 20230751547.  
PROTOCOLO: 230751547 DE 06/06/2023. NIRE: 21201059123.  
E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/06/2023  
empresafacil.ma.gov.br



|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306007/2023 |
| FLS.         | 341          |
| R.b.         |              |

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12308512884 em 07/06/2023, protocolo 230751547. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                             |
|--------------------------|-----------------------------|
| Nome Empresarial:        | E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA |
| Número de Registro:      | 21201059123                 |
| CNPJ:                    | 10476714000124              |
| Município:               | Trizidela do Vale           |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 1                       |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome                       | CRC/OAB      |
|--------------|----------------------------|--------------|
| 25415778349  | ELDA MEDEIROS BEZERRA      |              |
| 26867923372  | SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO | MA008548/O-9 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/06/2023 08:51 SOB Nº 20230751547.  
PROTOCOLO: 230751547 DE 06/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12308512884. NIRE: 21201059123.  
E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/06/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa: **E.S BEZERRA COMERCIO LTDA**, localizada a Rua Santo Antonio, 173, Centro, Trizidela do Vale – MA, devidamente cadastrada no CNPJ: 10.476.714/0001-24 e Insc. Estadual 12.308.993-0, forneceu satisfatoriamente a empresa denominada **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.094.868/0001-87, dentro do prazo, os serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos. (Automóveis).

Registramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente ate a presença data.

Trizidela do Vale – MA, 24 de Julho de 2023.

JOSE MARIO SANCHES

Jose Mario Sanches  
Encarregado Geral  
CPF: 158.430.253-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota

1

Data e Hora de Emissão

21/07/2023 16:27:06

Código de Verificação

FCEF-VGAO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 10.476.714/0001-24

Nome / Razão Social: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Endereço: RUA Santo Antonio, 173, A - CENTRO

Município: Trizidela do Vale

E-mail:

Inscrição Municipal: 335

PEDREIRAS/MA

Proc. 130600/2023

FLS. 343

Tel.ub. \_\_\_\_\_

UF: MA CEP: 65727-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 12.094.868/0001-87

Nome / Razão Social: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

Endereço: RUA CORONEL FREDERICO FILGUEIRAS, 26 - CENTRO

Município: São Luís

E-mail: enciza.engenharia@hotmail.com

Inscrição Municipal:

UF: MA CEP: 65015-120

Tel: 9832-322417

CÓDIGO DO SERVIÇO

31.01 Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

ITENS DE SERVIÇO

| DISCRIMINAÇÃO             | QTD.  | VL. UNIT (R\$) | TOTAL (R\$) |
|---------------------------|-------|----------------|-------------|
| MECANICA GERAL            | 12,00 | 90,00          | 1.080,00    |
| ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO | 10,00 | 120,00         | 1.200,00    |

Valor Total da Nota (R\$): 2.280,00

|                |                       |              |                    |
|----------------|-----------------------|--------------|--------------------|
| Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Aliquota (%) | Valor do ISS (R\$) |
| 0,00           | 2.280,00              | 5,00         | 114,00             |

TRIBUTOS FEDERAIS

|           |              |            |            |            |
|-----------|--------------|------------|------------|------------|
| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | CSLL (R\$) | IRRF (R\$) | INSS (R\$) |
|-----------|--------------|------------|------------|------------|

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

|                        |                         |                         |                       |                     |
|------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------|
| Local de Prestação     | Competência (Mês/Ano)   | ISS a Reter             | Optante do Simples    | Valor Líquido (R\$) |
| Trizidela do Vale / MA | 07/2023                 | NÃO                     | NÃO                   | 2.280,00            |
| Regime de Tributação   | Natureza da Operação    | Desconto Incondicionado | Desconto Condicionado |                     |
| NORMAL                 | TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO | 0,00                    |                       |                     |

OUTRAS INFORMAÇÕES





# Ev Auto Peças II

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306002/2023 |
| FLS.         | 344          |
| Ass.         |              |

E. S. Bezerra Comercio LTDA - EPP. CNPJ: 10.476.714/0001-24

## DECLARAÇÃO DA DISTÂNCIA POR ESTRADA EM QUILOMETROS

A  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1306002/2023

A empresa E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA – EPP, CNPJ: 10.476.714/0001-24, representada pela Sr<sup>a</sup> Elda Medeiros Bezerra, RG: 76083497-0 SEJUSP/MA, CPF: 254.157.783-49, sediada na Rua Santo Antonio, nº 173-A, CEP: 65.727-000, Centro – Trizidela do Vale – MA, **DECLARA**, que a distancia entre o local da prestação de serviços (sede da empresa) e a sede da Prefeitura Municipal de Pereiras, (MA), é inferior a 100 (cem) Km.

Trizidela do Vale/MA, 01 de agosto de 2023.

E S BEZERRA  
COMERCIO  
LTDA.1047671400  
0124

Assinado de forma digital  
por E S BEZERRA  
COMERCIO  
LTDA.1047671400124  
Dados: 2023.08.01 10:47:42  
-0700

---

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA – EPP  
CNPJ: 10.476.714/0001-24  
Elda Medeiros Bezerra  
RG: 76083497-0 SEJUSP/MA  
CPF: 254.157.783-49  
Proprietária

|       |              |
|-------|--------------|
|       | PEDREIRAS/MA |
| Proc. | 1306002/2023 |
| FLS.  | 345          |
| R.O.  |              |

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022 / 2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 1306002/2023

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação.
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.
- 10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Trizidela do Vale-MA, 25 de Julho de 2023

**E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA - 10.476.714/0001-24**

**25/07/2023 16:34:09**

**Assinatura Digital: 463C8323B3182390FFB40B2B916D9439**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 1306002/2023 |
| FLS. 346           |
| Rub. 4             |

### JUNTADA DE PROPOSTA FINAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 022/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **PROPOSTA FINAL** apresentada para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 02 de agosto de 2023.

**Denilson Sousa Medeiros**  
Pregoeiro Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

|                           |
|---------------------------|
| PEDREIRAS/MA              |
| Proc. <u>1306002/2023</u> |
| FLS. <u>347</u>           |
| Rub. <u>1</u>             |

Processo Administrativo nº **1306002/2023**  
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 022/2023-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Pedreiras/MA.

### PROPOSTA FINAL DA EMPRESA:

|                                    |                             |
|------------------------------------|-----------------------------|
| <b>E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA</b> | <b>CNPJ: 10476714000124</b> |
|------------------------------------|-----------------------------|



# Ev Auto Peças II

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 1306002/2023 |
| FLS. 348           |
| Rub. _____         |

E. S. Bezerra Comercio LTDA - EPP. CNPJ: 10.476.714/0001-24

## PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1306002/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico nº 022/2023, cujo objeto é o **Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Pedreiras/MA**, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

#### 1. PROPONENTE

Razão Social: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA – EPP  
CNPJ: 10.476.714/0001-24  
Endereço: Rua Santo Antonio, nº 173-A, CEP: 65.727-000, Centro  
Cidade: Trizidela do Vale – MA  
Fone: 99) 3642-3961  
E-mail: [embezerra-comercio@hotmail.com](mailto:embezerra-comercio@hotmail.com)

Valor Total da Proposta: **R\$ 1.636.760,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta reais).**

#### PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

| ITEM               | ESPECIFICAÇÃO                     | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL             |
|--------------------|-----------------------------------|---------|--------|----------------|-------------------------|
| 01                 | Mecânica Geral                    | Hora    | 5.000  | R\$ 127,80     | R\$ 639.000,00          |
| 02                 | Sistema de Arrefecimento          | Hora    | 700    | R\$ 45,00      | R\$ 31.500,00           |
| 03                 | Serviços de Refrigeração          | Hora    | 700    | R\$ 175,00     | R\$ 122.500,00          |
| 04                 | Elétrica Geral                    | Hora    | 1.800  | R\$ 116,00     | R\$ 208.800,00          |
| 05                 | Serviços de Lanternagem e Pintura | Hora    | 1.000  | R\$ 245,00     | R\$ 245.000,00          |
| 06                 | Retífica Geral                    | Hora    | 1.800  | R\$ 157,20     | R\$ 282.960,00          |
| 07                 | Alinhamento                       | Hora    | 800    | R\$ 80,00      | R\$ 64.000,00           |
| 08                 | Cambagem e Balanceamento em Geral | Hora    | 500    | R\$ 86,00      | R\$ 43.000,00           |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                   |         |        |                | <b>R\$ 1.636.760,00</b> |



# Ev Auto Peças II

E. S. Bezerra Comercio LTDA - EPP. CNPJ: 10.476.714/0001-24

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 130600-4202-3 |
| FLS.         | 349           |
| Rub.         | u             |

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2023.
5. Declaro que a prestações dos serviços licitados serão no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviços.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) serviço(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante
7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 44558-4, AGÊNCIA N°. 0242-9, BANCO DO BRASIL, em nome de E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA – EPP.
8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será a Sra. ELDA MEDEIROS BEZERRA, Portadora do RG, sob o nº 76083497-0 SEJUSP/MA, e CPF nº 254.157.783-49, com residência na Rua das Laranjeiras, s/n, Conjunto Primavera, Pedreiras - MA.

Trizidela do Vale/MA, 02 de agosto de 2023.

E S BEZERRA  
COMERCIO  
LTDA:104767  
14000124

Assinada digitalmente por  
E S BEZERRA  
COMERCIO  
LTDA:10476714000124  
15/21/2023 15:21:38 -0100

---

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA – EPP  
CNPJ: 10.476.714/0001-24  
Elda Medeiros Bezerra  
RG: 76083497-0 SEJUSP/MA  
CPF: 254.157.783-49  
Proprietária



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023  
 PROCESSO LICITATÓRIO 1306002/2023  
 Vencedor(es) do(s) Item(s)

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306002/2023 |
| FLS.         | 350          |
| Rub.         |              |

Fornecedor: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA - 10.476.714/0001-24

| Item | Quant.   | Un   | Descrição                         | Marca   | Modelo  | Valor Lance                   | Total Lance    | Valor Orçado                         | Total Orçado   | Econ. %       | Economia R\$          |
|------|----------|------|-----------------------------------|---------|---------|-------------------------------|----------------|--------------------------------------|----------------|---------------|-----------------------|
| 1    | 5.000,00 | Hora | Mecânica Geral                    | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 127,80                    | R\$ 639.000,00 | R\$ 172,66                           | R\$ 863.300,00 | 25,98 %       | R\$ 44,86             |
| 2    | 700,00   | Hora | Sistema de Arrefecimento          | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 45,00                     | R\$ 31.500,00  | R\$ 71,67                            | R\$ 50.169,00  | 37,21 %       | R\$ 26,67             |
| 3    | 700,00   | Hora | Serviços de Refrigeração          | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 175,00                    | R\$ 122.500,00 | R\$ 294,50                           | R\$ 206.150,00 | 40,57 %       | R\$ 119,50            |
| 4    | 1.800,00 | Hora | Elétrica Geral                    | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 116,00                    | R\$ 208.800,00 | R\$ 234,45                           | R\$ 422.010,00 | 50,52 %       | R\$ 118,45            |
| 5    | 1.000,00 | Hora | Serviços de Lanterna e Pintura    | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 245,00                    | R\$ 245.000,00 | R\$ 245,59                           | R\$ 245.590,00 | 0,24 %        | R\$ 0,59              |
| 6    | 1.800,00 | Hora | Retifica Geral                    | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 157,20                    | R\$ 282.960,00 | R\$ 185,00                           | R\$ 333.000,00 | 15,02 %       | R\$ 27,80             |
| 7    | 800,00   | Hora | Alinhamento                       | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 80,00                     | R\$ 64.000,00  | R\$ 121,11                           | R\$ 96.888,00  | 33,94 %       | R\$ 41,11             |
| 8    | 500,00   | Hora | Cambagem e Balanceamento em Geral | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 86,00                     | R\$ 43.000,00  | R\$ 86,48                            | R\$ 43.240,00  | 0,55 %        | R\$ 0,48              |
|      |          |      |                                   |         |         | <b>Total R\$ 1.636.760,00</b> |                | <b>Total Orçado R\$ 2.260.347,00</b> |                | <b>27,59%</b> | <b>R\$ 623.587,00</b> |

## Fornecedor(es) participante(s)

| Fornecedor                  | CNPJ               | Item(s) Vencido(s)            | Total Geral             | Total Orçado            | Econ. %       | Economia R\$          |
|-----------------------------|--------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|-----------------------|
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 | R\$1.636.760,00         | R\$ 2.260.347,00        | 27,59%        | R\$ 623.587,00        |
| <b>Total Geral</b>          |                    |                               | <b>R\$ 1.636.760,00</b> | <b>R\$ 2.260.347,00</b> | <b>27,59%</b> | <b>R\$ 623.587,00</b> |

|       |              |
|-------|--------------|
|       | PEDREIRAS/MA |
| Proc. | 13060072023  |
| FLS.  | 351          |
| Rub.  |              |



## MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROCESSO LICITATÓRIO  
1306002/2023

Às 08:04:38 horas do dia 02 de Agosto de 2023 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Pedreiras/MA.**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 08:00:00 horas do dia 02/08/2023, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

## Item 1

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 1

| ID    | Fornecedor                  | CNPJ           | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|-----------------------------|----------------|-------|--------|--------------|--------------|--------|
| 90972 | E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10476714000124 |       |        | R\$ 172,00   | Classificada | -      |
| 46869 | M.R.COSTEIRA-ME             | 17822707000186 |       |        | R\$ 172,66   | Classificada | -      |

## Lances

## Lances do Item 1

| Fornecedor                  | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo                   |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 09,96       | 02/08/2023 08:53:46 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 100,00      | 02/08/2023 08:53:10 | Lance Excluído         |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 124,00      | 02/08/2023 08:52:50 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 126,00      | 02/08/2023 08:52:02 | Lance Excluído         |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 127,66      | 02/08/2023 08:51:48 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 127,70      | 02/08/2023 08:51:01 | Lance Excluído         |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 127,75      | 02/08/2023 08:50:50 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 127,80      | 02/08/2023 08:50:01 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 127,86      | 02/08/2023 08:49:48 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 127,90      | 02/08/2023 08:49:06 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 127,96      | 02/08/2023 08:48:51 | Fornecedor Inabilitado |

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306002/2023 |
| FLS.         | 353          |
| Rub.         | 4            |

## Lances do Item 1

| Fornecedor                  | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo                   |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 128,00      | 02/08/2023 08:48:38 | Manual                 |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 129,00      | 02/08/2023 08:47:33 | Manual                 |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 129,20      | 02/08/2023 08:47:17 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 129,25      | 02/08/2023 08:47:06 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 129,34      | 02/08/2023 08:46:11 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 129,40      | 02/08/2023 08:45:29 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 129,44      | 02/08/2023 08:45:58 | Intermediario          |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 129,49      | 02/08/2023 08:44:28 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 129,55      | 02/08/2023 08:44:14 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 129,60      | 02/08/2023 08:43:30 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 129,65      | 02/08/2023 08:43:23 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 129,70      | 02/08/2023 08:42:41 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 129,75      | 02/08/2023 08:42:34 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 129,94      | 02/08/2023 08:41:08 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 130,00      | 02/08/2023 08:40:59 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 130,05      | 02/08/2023 08:39:46 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 130,15      | 02/08/2023 08:39:04 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 130,20      | 02/08/2023 08:38:36 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 130,25      | 02/08/2023 08:38:26 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 130,30      | 02/08/2023 08:37:41 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 130,35      | 02/08/2023 08:37:34 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 130,50      | 02/08/2023 08:36:40 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 130,55      | 02/08/2023 08:36:33 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 130,60      | 02/08/2023 08:35:51 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 130,65      | 02/08/2023 08:36:33 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 130,70      | 02/08/2023 08:34:38 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 130,75      | 02/08/2023 08:34:34 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 130,80      | 02/08/2023 08:33:57 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 130,85      | 02/08/2023 08:33:48 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 130,99      | 02/08/2023 08:33:10 | Manual                 |

|       |              |
|-------|--------------|
|       | PEDREIRAS/MA |
| Proc. | 1306002/2023 |
| FLS.  | 354          |
| Rub.  |              |

## Lances do Item 1

| Fornecedor                  | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo                   |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 132,00      | 02/08/2023 08:32:49 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 133,10      | 02/08/2023 08:32:02 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 133,30      | 02/08/2023 08:31:54 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 133,60      | 02/08/2023 08:31:15 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 132,55      | 02/08/2023 08:30:49 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 133,72      | 02/08/2023 08:29:53 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 133,80      | 02/08/2023 08:29:33 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 133,85      | 02/08/2023 08:28:31 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 132,90      | 02/08/2023 08:28:26 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 134,00      | 02/08/2023 08:27:04 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 134,99      | 02/08/2023 08:26:57 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 135,00      | 02/08/2023 08:25:51 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 135,49      | 02/08/2023 08:25:38 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 135,50      | 02/08/2023 08:24:37 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 135,99      | 02/08/2023 08:24:17 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 136,00      | 02/08/2023 08:24:03 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 136,59      | 02/08/2023 08:23:15 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 136,55      | 02/08/2023 08:22:31 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 136,59      | 02/08/2023 08:22:13 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 136,70      | 02/08/2023 08:21:24 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 136,76      | 02/08/2023 08:21:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 136,85      | 02/08/2023 08:20:18 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 136,99      | 02/08/2023 08:19:58 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 137,50      | 02/08/2023 08:19:03 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 137,69      | 02/08/2023 08:18:44 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 137,85      | 02/08/2023 08:17:55 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 137,99      | 02/08/2023 08:17:46 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 138,00      | 02/08/2023 08:16:57 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 138,19      | 02/08/2023 08:16:46 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 138,20      | 02/08/2023 08:15:49 | Manual                 |

## Lances do Item 1

| Fornecedor                  | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo                   |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 138,50      | 02/08/2023 08:15:37 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 138,85      | 02/08/2023 08:14:45 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 139,00      | 02/08/2023 08:14:36 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 139,50      | 02/08/2023 08:14:01 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 140,00      | 02/08/2023 08:12:56 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 140,30      | 02/08/2023 08:13:53 | Intermediario          |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 140,50      | 02/08/2023 08:12:32 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 141,00      | 02/08/2023 08:10:36 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 142,00      | 02/08/2023 08:10:06 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 143,00      | 02/08/2023 08:08:26 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 144,00      | 02/08/2023 08:08:03 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 145,00      | 02/08/2023 08:06:10 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 172,00      | 25/07/2023 16:42:57 | Classificado           |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 172,66      | 01/08/2023 22:38:56 | Fornecedor Inabilitado |

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 1

| Posição | Licitante                   | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-----------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 127,80        |

## Mensagens

## Mensagens do Item 1

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem   |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 02/08/2023<br>08:05:05 | O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!   |
| Sistema | 02/08/2023<br>08:05:24 | O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 02/08/2023<br>08:15:26 | A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!  |
| Sistema | 02/08/2023<br>08:54:21 | Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 90972 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: <b>R\$ 100,00</b> . Pelo motivo abaixo: <b>erro</b> .  |
| Sistema | 02/08/2023<br>08:54:32 | Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 90972 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: <b>R\$ 125,00</b> . Pelo motivo abaixo: <b>erro</b> .  |
| Sistema | 02/08/2023<br>08:54:41 | Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 90972 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: <b>R\$ 127,70</b> . Pelo motivo abaixo: <b>erro</b> .  |
| Sistema | 02/08/2023<br>08:55:36 | Fornecedor: 90972, seu lance no valor de <b>R\$ 127,70</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.</b>   |

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306002/2023 |
| FLS.         | 359          |
| Rub.         |              |
| Tipo         |              |

## Lances do Item 2

| Fornecedor                  | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo                   |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 59,85       | 02/08/2023 08:20:27 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 59,90       | 02/08/2023 08:20:06 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 61,00       | 02/08/2023 08:19:09 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 61,10       | 02/08/2023 08:18:54 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 61,20       | 02/08/2023 08:18:02 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 61,25       | 02/08/2023 08:17:52 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 61,50       | 02/08/2023 08:17:02 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 61,50       | 02/08/2023 08:16:55 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 61,70       | 02/08/2023 08:15:54 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 61,85       | 02/08/2023 08:15:46 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 61,90       | 02/08/2023 08:14:51 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 62,00       | 02/08/2023 08:14:44 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 62,25       | 02/08/2023 08:14:03 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 62,50       | 02/08/2023 08:13:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 62,75       | 02/08/2023 08:12:33 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 63,00       | 02/08/2023 08:10:45 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 64,00       | 02/08/2023 08:10:07 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 65,00       | 02/08/2023 08:09:34 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 67,00       | 02/08/2023 08:08:04 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 68,00       | 02/08/2023 08:06:28 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 71,00       | 25/07/2023 16:42:57 | Classificado           |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 71,67       | 01/08/2023 22:38:55 | Fornecedor Inabilitado |

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 2

| Posição | Licitante                   | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-----------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 45,00         |

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306002/2023 |
| FLS.         | 360          |
| Rub.         | 1            |

## Mensagens

### Mensagens do Item 2

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem  |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 02/08/2023<br>08:05:05 | O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!  |
| Sistema | 02/08/2023<br>08:05:24 | O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!  |
| Sistema | 02/08/2023<br>08:15:26 | A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!   |
| Sistema | 02/08/2023<br>08:54:47 | A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.  |
| Sistema | 02/08/2023<br>08:58:40 | O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .   |
| Sistema | 02/08/2023<br>09:06:42 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .   |
| Sistema | 02/08/2023<br>09:19:33 | O fornecedor <b>M.R.COSTEIRA-ME</b> venceu o ITEM - 2 pelo valor de <b>R\$44,00</b> .   |
| Sistema | 02/08/2023<br>14:23:56 | Empresa: <b>M.R.COSTEIRA-ME - 17822707000186</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>MOTIVO 01: Apresentou a Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com prazo de validade EXPIRADO, tendo em vista que o prazo de validade da mesma é de apenas 60 dias; MOTIVO 02: Apresentou Atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto deste processo, tendo em vista que o processo é prestação de serviços, e o atestado apresentado é de fornecimento.!</b> |
| Sistema | 02/08/2023<br>14:23:56 | O fornecedor <b>E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA</b> venceu o ITEM - 2 pelo valor de <b>R\$45,00</b> .   |
| Sistema | 02/08/2023<br>14:24:04 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA -10.476.714/0001-24</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.  |
| Sistema | 02/08/2023<br>14:29:06 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.   |
| Sistema | 02/08/2023<br>14:59:06 | <b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>  |
| Sistema | 02/08/2023<br>17:04:55 | A disputa do ITEM 2 está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo, declaro a sessão encerrada..</b>  |

## Item 3

### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Item 3

| ID    | Fornecedor                  | CNPJ           | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|-----------------------------|----------------|-------|--------|--------------|--------------|--------|
| 68690 | E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10476714000124 |       |        | R\$ 294,00   | Classificada | --     |
| 34639 | M.R.COSTEIRA-ME             | 17822707000186 |       |        | R\$ 234,45   | Classificada | --     |

## Lances

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 1306002/2023 |
| FLS. 861           |
| Rub. 4             |

## Lances do Item 3

| Fornecedor                  | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo                   |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 00,95       | 02/08/2023 08:54:16 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 100,00      | 02/08/2023 08:53:52 | Lance Excluído         |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 174,60      | 02/08/2023 08:53:34 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 175,00      | 02/08/2023 08:52:54 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 189,95      | 02/08/2023 08:52:07 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 200,00      | 02/08/2023 08:51:37 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 209,25      | 02/08/2023 08:51:25 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 209,30      | 02/08/2023 08:50:36 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 209,36      | 02/08/2023 08:50:23 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 209,40      | 02/08/2023 08:49:41 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 209,45      | 02/08/2023 08:49:26 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 209,50      | 02/08/2023 08:48:20 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 209,00      | 02/08/2023 08:48:05 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 210,00      | 02/08/2023 08:47:44 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 210,10      | 02/08/2023 08:47:47 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 210,15      | 02/08/2023 08:46:54 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 210,25      | 02/08/2023 08:46:43 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 210,39      | 02/08/2023 08:45:11 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 210,45      | 02/08/2023 08:45:02 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 210,59      | 02/08/2023 08:44:29 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 210,55      | 02/08/2023 08:43:52 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 210,70      | 02/08/2023 08:43:13 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 210,75      | 02/08/2023 08:43:09 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 210,82      | 02/08/2023 08:42:03 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 210,90      | 02/08/2023 08:41:47 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 210,95      | 02/08/2023 08:40:51 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 211,00      | 02/08/2023 08:40:38 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 211,05      | 02/08/2023 08:40:23 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 211,15      | 02/08/2023 08:40:03 | Fornecedor Inabilitado |

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 1306002/2023 |
| FLS. 362           |
| Rub. _____         |

## Lances do Item 3

| Fornecedor                  | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo                   |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 211,22      | 02/08/2023 08:39:45 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 211,40      | 02/08/2023 08:38:43 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 211,45      | 02/08/2023 08:38:33 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 211,50      | 02/08/2023 08:38:07 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 211,55      | 02/08/2023 08:37:38 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 211,60      | 02/08/2023 08:37:13 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 211,65      | 02/08/2023 08:36:42 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 211,70      | 02/08/2023 08:36:08 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 211,75      | 02/08/2023 08:35:38 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 211,80      | 02/08/2023 08:35:08 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 211,85      | 02/08/2023 08:33:31 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 212,00      | 02/08/2023 08:33:24 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 212,05      | 02/08/2023 08:32:40 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 212,10      | 02/08/2023 08:32:28 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 212,20      | 02/08/2023 08:31:42 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 212,25      | 02/08/2023 08:31:32 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 212,32      | 02/08/2023 08:30:27 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 212,40      | 02/08/2023 08:30:16 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 212,45      | 02/08/2023 08:29:19 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 212,50      | 02/08/2023 08:29:13 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 212,85      | 02/08/2023 08:28:22 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 212,90      | 02/08/2023 08:28:16 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 213,00      | 02/08/2023 08:27:21 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 213,90      | 02/08/2023 08:27:16 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 214,00      | 02/08/2023 08:26:41 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 214,90      | 02/08/2023 08:26:34 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 215,00      | 02/08/2023 08:26:10 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 215,70      | 02/08/2023 08:26:04 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 215,80      | 02/08/2023 08:25:17 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 216,90      | 02/08/2023 08:25:06 | Fornecedor Inabilitado |

|       |              |
|-------|--------------|
|       | PEDREIRAS/MA |
| Proc. | 1206002/2023 |
| FLS.  | 363          |
| Rub.  | 4            |

## Lances do Item 3

| Fornecedor                  | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo                   |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 216,00      | 02/08/2023 08:24:23 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 216,20      | 02/08/2023 08:23:45 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 216,30      | 02/08/2023 08:22:50 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 216,40      | 02/08/2023 08:22:30 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 216,50      | 02/08/2023 08:21:54 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 216,70      | 02/08/2023 08:21:34 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 216,90      | 02/08/2023 08:20:40 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 217,00      | 02/08/2023 08:20:22 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 217,20      | 02/08/2023 08:19:28 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 217,50      | 02/08/2023 08:19:06 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 217,65      | 02/08/2023 08:18:09 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 217,70      | 02/08/2023 08:18:02 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 217,85      | 02/08/2023 08:17:13 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 217,90      | 02/08/2023 08:17:06 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 218,00      | 02/08/2023 08:16:11 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 218,50      | 02/08/2023 08:16:01 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 218,90      | 02/08/2023 08:15:03 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 219,00      | 02/08/2023 08:14:56 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 219,85      | 02/08/2023 08:14:05 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 220,00      | 02/08/2023 08:13:24 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 220,50      | 02/08/2023 08:12:34 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 221,00      | 02/08/2023 08:10:57 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 222,00      | 02/08/2023 08:10:08 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 223,00      | 02/08/2023 08:09:54 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 234,00      | 02/08/2023 08:08:05 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 234,45      | 04/08/2023 22:38:56 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 294,00      | 25/07/2023 16:42:57 | Classificado           |

## Classificação Final

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 130600-2/2023 |
| FLS.         | 364           |
| Rub.         | 9             |

## Classificação Final do Item 3

| Posição | Licitante                   | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-----------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 175,00        |

## Mensagens

## Mensagens do Item 3

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem   |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 02/08/2023<br>08:05:05 | O <b>ITEM 3</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!  |
| Sistema | 02/08/2023<br>08:05:24 | O <b>ITEM 3</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 3</b> será encerrado automaticamente!   |
| Sistema | 02/08/2023<br>08:15:26 | A etapa de envio de lances do <b>ITEM 3</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!   |
| Sistema | 02/08/2023<br>08:54:57 | Sr(a). Condutor(a) do processo, o <b>fornecedor 68690</b> solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: <b>R\$ 100,00</b> . Pelo motivo abaixo: <b>erro</b> .   |
| Sistema | 02/08/2023<br>08:55:54 | Fornecedor: <b>68690</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 100,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.</b>   |
| Sistema | 02/08/2023<br>08:56:18 | A prorrogação automática do <b>ITEM 3</b> está encerrada.  |
| Sistema | 02/08/2023<br>08:56:40 | O <b>ITEM 3</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .   |
| Sistema | 02/08/2023<br>09:06:42 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .  |
| Sistema | 02/08/2023<br>09:19:33 | O fornecedor <b>M.R.COSTEIRA-ME</b> venceu o <b>ITEM - 3</b> pelo valor de <b>R\$99,95</b> .   |
| Sistema | 02/08/2023<br>14:23:56 | Empresa: <b>M.R.COSTEIRA-ME - 17822707000186</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>MOTIVO 01: Apresentou a Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com prazo de validade EXPIRADO, tendo em vista que o prazo de validade da mesma é de apenas 60 dias; MOTIVO 02: Apresentou Atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto deste processo, tendo em vista que o processo é prestação de serviços, e o atestado apresentado é de fornecimento.</b> |
| Sistema | 02/08/2023<br>14:23:56 | O fornecedor <b>E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 3</b> pelo valor de <b>R\$175,00</b> .  |
| Sistema | 02/08/2023<br>14:24:04 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA -10.476.714/0001-24</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.   |
| Sistema | 02/08/2023<br>14:29:06 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.  |
| Sistema | 02/08/2023<br>14:59:06 | <b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>   |
| Sistema | 02/08/2023<br>17:04:55 | A disputa do <b>ITEM 3</b> está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo, declaro a sessão encerrada.</b>   |

## Item 4

## Propostas Iniciais

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306002/2023 |
| FLS.         | 365          |
| Rub.         | u            |

## Propostas Iniciais do Item 4

| ID    | Fornecedor                  | CNPJ           | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|-----------------------------|----------------|-------|--------|--------------|--------------|--------|
| 24154 | E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10476714000124 |       |        | R\$ 234,00   | Classificada | -      |
| 93363 | M.R.COSTEIRA-ME             | 17822707000186 |       |        | R\$ 234,45   | Classificada | -      |

## Lances

## Lances do Item 4

| Fornecedor                  | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo                   |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 115,00      | 02/08/2023 08:22:38 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 116,00      | 02/08/2023 08:21:48 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 116,60      | 02/08/2023 08:20:32 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 116,60      | 02/08/2023 08:20:00 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 116,65      | 02/08/2023 08:19:17 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 116,75      | 02/08/2023 08:18:21 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 116,80      | 02/08/2023 08:18:13 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 116,85      | 02/08/2023 08:17:25 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 116,90      | 02/08/2023 08:17:16 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 117,00      | 02/08/2023 08:16:25 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 117,10      | 02/08/2023 08:16:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 117,20      | 02/08/2023 08:15:09 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 117,60      | 02/08/2023 08:15:03 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 118,00      | 02/08/2023 08:14:07 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 118,60      | 02/08/2023 08:13:46 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 119,00      | 02/08/2023 08:12:36 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 119,60      | 02/08/2023 08:11:09 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 220,00      | 02/08/2023 08:10:09 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 221,00      | 02/08/2023 08:09:14 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 224,00      | 02/08/2023 08:08:07 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 225,00      | 02/08/2023 08:06:51 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 234,00      | 25/07/2023 16:42:57 | Classificado           |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 234,45      | 01/08/2023 22:38:56 | Fornecedor Inabilitado |

## Classificação Final

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306002/2023 |
| FLS.         | 366          |
| Rub.         | u            |

## Classificação Final do Item 4

| Posição | Licitante                   | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-----------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 116,00        |

## Mensagens

## Mensagens do Item 4

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem   |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 02/08/2023<br>08:05:05 | O <b>ITEM 4</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!  |
| Sistema | 02/08/2023<br>08:05:24 | O <b>ITEM 4</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 4</b> será encerrado automaticamente!   |
| Sistema | 02/08/2023<br>08:15:26 | A etapa de envio de lances do <b>ITEM 4</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!   |
| Sistema | 02/08/2023<br>08:24:38 | A prorrogação automática do <b>ITEM 4</b> está encerrada.  |
| Sistema | 02/08/2023<br>08:56:40 | O <b>ITEM 4</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .   |
| Sistema | 02/08/2023<br>09:06:42 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .  |
| Sistema | 02/08/2023<br>09:19:33 | O fornecedor <b>M.R.COSTEIRA-ME</b> venceu o <b>ITEM - 4</b> pelo valor de <b>R\$115,90</b> .  |
| Sistema | 02/08/2023<br>14:23:56 | Empresa: <b>M.R.COSTEIRA-ME - 17822707000186</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>MOTIVO 01: Apresentou a Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com prazo de validade EXPIRADO, tendo em vista que o prazo de validade da mesma é de apenas 60 dias; MOTIVO 02: Apresentou Atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto deste processo, tendo em vista que o processo é prestação de serviços, e o atestado apresentado é de fornecimento.</b> |
| Sistema | 02/08/2023<br>14:23:56 | O fornecedor <b>E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 4</b> pelo valor de <b>R\$116,00</b> .  |
| Sistema | 02/08/2023<br>14:24:04 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA -10.476.714/0001-24</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.   |
| Sistema | 02/08/2023<br>14:29:06 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.  |
| Sistema | 02/08/2023<br>14:59:06 | <b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>   |
| Sistema | 02/08/2023<br>17:04:55 | A disputa do <b>ITEM 4</b> está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo, declaro a sessão encerrada.</b>   |

## Item 5

## Propostas Iniciais

|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA |             |
| Proc.        | 130600-2023 |
| FLS.         | 367         |
| Rub.         |             |

## Propostas Iniciais do Item 5

| ID    | Fornecedor                  | CNPJ           | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|-----------------------------|----------------|-------|--------|--------------|--------------|--------|
| 72370 | E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10476714000124 |       |        | R\$ 245,00   | Classificada | -      |

## Lances

## Lances do Item 5

| Fornecedor                  | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo         |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------|
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 245,00      | 25/07/2023 16:42:57 | Classificado |

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 5

| Posição | Licitante                   | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-----------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 245,00        |

## Mensagens

## Mensagens do Item 5

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem   |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 02/08/2023<br>08:05:05 | O <b>ITEM 5</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!  |
| Sistema | 02/08/2023<br>08:05:24 | O <b>ITEM 5</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 5</b> será encerrado automaticamente!                           |
| Sistema | 02/08/2023<br>08:15:26 | Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 5</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.  |
| Sistema | 02/08/2023<br>08:56:40 | O <b>ITEM 5</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .   |
| Sistema | 02/08/2023<br>09:06:42 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .  |
| Sistema | 02/08/2023<br>09:19:33 | O fornecedor <b>E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 5</b> pelo valor de <b>R\$245,00</b> .  |
| Sistema | 02/08/2023<br>14:15:38 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA -10.476.714/0001-24</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 02/08/2023<br>14:29:06 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.  |
| Sistema | 02/08/2023<br>14:59:06 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>  |
| Sistema | 02/08/2023<br>17:04:55 | A disputa do <b>ITEM 5</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>E nada mais havendo, declaro a sessão encerrada..</i>   |

PEDREIRAS/MA

Proc. 1306002/2023

FLS. 368

Rub. 4

## Item 6

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 6

| ID    | Fornecedor                  | CNPJ           | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|-----------------------------|----------------|-------|--------|--------------|--------------|--------|
| 17288 | E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10476714000124 |       |        | R\$ 184,50   | Classificada | -      |
| 25656 | M.R.COSTEIRA-ME             | 17822707000186 |       |        | R\$ 185,00   | Classificada | -      |

## Lances

## Lances do Item 6

| Fornecedor                  | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo                   |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 99,95       | 02/08/2023 08:54:07 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 100,00      | 02/08/2023 08:53:46 | Lance Excluído         |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 140,95      | 02/08/2023 08:53:16 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 160,00      | 02/08/2023 08:53:00 | Lance Excluído         |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 167,00      | 02/08/2023 08:52:20 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 157,20      | 02/08/2023 08:51:24 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 167,25      | 02/08/2023 08:51:14 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 157,30      | 02/08/2023 08:50:19 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 167,35      | 02/08/2023 08:50:10 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 157,40      | 02/08/2023 08:49:23 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 167,45      | 02/08/2023 08:49:16 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 157,50      | 02/08/2023 08:48:27 | Manual                 |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 158,00      | 02/08/2023 08:47:50 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 168,40      | 02/08/2023 08:47:31 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 158,52      | 02/08/2023 08:46:41 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 168,50      | 02/08/2023 08:46:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 158,64      | 02/08/2023 08:45:12 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 168,70      | 02/08/2023 08:44:52 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 158,79      | 02/08/2023 08:44:31 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 168,85      | 02/08/2023 08:43:44 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 158,90      | 02/08/2023 08:43:06 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 168,95      | 02/08/2023 08:42:54 | Fornecedor Inabilitado |

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306000/2023 |
| FLS.         | 369          |
| Rub.         |              |

## Lances do Item 6

| Fornecedor                  | CNPJ               | Valor Lance R\$       | Data/Hora           | Tipo                   |
|-----------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------|------------------------|
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 159,00            | 02/08/2023 08:41:56 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | <del>R\$ 159,20</del> | 02/08/2023 08:41:34 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 159,29            | 02/08/2023 08:40:41 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | <del>R\$ 159,36</del> | 02/08/2023 08:40:20 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 159,43            | 02/08/2023 08:39:50 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | <del>R\$ 159,50</del> | 02/08/2023 08:39:30 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 159,55            | 02/08/2023 08:38:39 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | <del>R\$ 159,60</del> | 02/08/2023 08:37:58 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 159,65            | 02/08/2023 08:37:40 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | <del>R\$ 159,70</del> | 02/08/2023 08:36:56 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 159,75            | 02/08/2023 08:36:07 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | <del>R\$ 159,80</del> | 02/08/2023 08:36:58 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 159,90            | 02/08/2023 08:35:44 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | <del>R\$ 159,95</del> | 02/08/2023 08:36:01 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 161,00            | 02/08/2023 08:34:14 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | <del>R\$ 161,75</del> | 02/08/2023 08:34:07 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 161,95            | 02/08/2023 08:33:25 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | <del>R\$ 162,00</del> | 02/08/2023 08:33:14 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 162,05            | 02/08/2023 08:32:25 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | <del>R\$ 162,10</del> | 02/08/2023 08:32:18 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 162,20            | 02/08/2023 08:31:37 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | <del>R\$ 162,25</del> | 02/08/2023 08:31:20 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 162,32            | 02/08/2023 08:30:21 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | <del>R\$ 162,40</del> | 02/08/2023 08:30:07 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 162,45            | 02/08/2023 08:29:08 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | <del>R\$ 162,50</del> | 02/08/2023 08:29:03 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 162,60            | 02/08/2023 08:28:15 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | <del>R\$ 162,55</del> | 02/08/2023 08:28:08 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 162,85            | 02/08/2023 08:27:52 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | <del>R\$ 162,90</del> | 02/08/2023 08:27:45 | Fornecedor Inabilitado |

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 1306002/2023 |
| FLS. 370           |
| Rub. 4             |

## Lances do Item 6

| Fornecedor                  | CNPJ               | Valor Lance R\$       | Data/Hora           | Tipo                   |
|-----------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------|------------------------|
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 163,00            | 02/08/2023 08:27:29 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | <del>R\$ 163,00</del> | 02/08/2023 08:27:24 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 164,00            | 02/08/2023 08:26:19 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | <del>R\$ 164,00</del> | 02/08/2023 08:26:08 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 165,00            | 02/08/2023 08:25:25 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | <del>R\$ 165,00</del> | 02/08/2023 08:26:14 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 166,00            | 02/08/2023 08:24:28 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | <del>R\$ 166,40</del> | 02/08/2023 08:23:50 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 166,50            | 02/08/2023 08:23:13 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | <del>R\$ 166,70</del> | 02/08/2023 08:22:52 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 166,90            | 02/08/2023 08:22:08 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | <del>R\$ 167,00</del> | 02/08/2023 08:21:46 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 167,20            | 02/08/2023 08:20:57 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | <del>R\$ 167,60</del> | 02/08/2023 08:20:41 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 167,60            | 02/08/2023 08:19:46 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | <del>R\$ 167,65</del> | 02/08/2023 08:19:32 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 167,70            | 02/08/2023 08:19:41 | Intermediario          |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 167,75            | 02/08/2023 08:18:27 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | <del>R\$ 167,80</del> | 02/08/2023 08:18:20 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 167,90            | 02/08/2023 08:17:36 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | <del>R\$ 168,00</del> | 02/08/2023 08:17:20 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 168,25            | 02/08/2023 08:16:33 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | <del>R\$ 168,50</del> | 02/08/2023 08:16:23 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 168,90            | 02/08/2023 08:15:21 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | <del>R\$ 169,00</del> | 02/08/2023 08:16:16 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 169,30            | 02/08/2023 08:14:14 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | <del>R\$ 169,50</del> | 02/08/2023 08:13:58 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 171,00            | 02/08/2023 08:12:38 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | <del>R\$ 171,50</del> | 02/08/2023 08:11:26 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 172,00            | 02/08/2023 08:10:12 | Manual                 |

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306002/2023 |
| FLS.         | 371          |
| Rub.         | a            |

## Lances do Item 6

| Fornecedor                  | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo                   |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 173,00      | 02/08/2023 08:00:23 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 174,00      | 02/08/2023 08:08:09 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 176,00      | 02/08/2023 08:07:04 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 184,50      | 25/07/2023 16:42:57 | Classificado           |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 186,00      | 01/08/2023 22:38:56 | Fornecedor Inabilitado |

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 6

| Posição | Licitante                   | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-----------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 157,20        |

## Mensagens

## Mensagens do Item 6

| Usuário | Data/Hora           | Mensagem   |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 02/08/2023 08:05:05 | O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!   |
| Sistema | 02/08/2023 08:05:24 | O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!   |
| Sistema | 02/08/2023 08:15:26 | A etapa de envio de lances do ITEM 6 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!  |
| Sistema | 02/08/2023 08:55:10 | Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor <b>17268</b> solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: <b>R\$ 100,00</b> . Pelo motivo abaixo: <b>erro</b> .   |
| Sistema | 02/08/2023 08:55:22 | Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor <b>17268</b> solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: <b>R\$ 150,00</b> . Pelo motivo abaixo: <b>erro</b> .   |
| Sistema | 02/08/2023 08:56:00 | Fornecedor: <b>17268</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 100,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor!</b>   |
| Sistema | 02/08/2023 08:56:09 | A prorrogação automática do ITEM 6 está encerrada.   |
| Sistema | 02/08/2023 08:56:09 | Fornecedor: <b>17268</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 150,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor!</b>   |
| Sistema | 02/08/2023 08:56:40 | O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .  |
| Sistema | 02/08/2023 09:06:42 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .  |
| Sistema | 02/08/2023 09:19:33 | O fornecedor <b>M.R.COSTEIRA-ME</b> venceu o ITEM - 6 pelo valor de <b>R\$99,95</b> .  |
| Sistema | 02/08/2023 14:23:56 | Empresa: <b>M.R.COSTEIRA-ME - 17822707000186</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>MOTIVO 01: Apresentou a Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com prazo de validade EXPIRADO, tendo em vista que o prazo de validade da mesma é de apenas 60 dias; MOTIVO 02: Apresentou Atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto deste processo, tendo em vista que o processo é prestação de serviços, e o atestado apresentado é de fornecimento!</b> |
| Sistema | 02/08/2023 14:23:56 | O fornecedor <b>E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA</b> venceu o ITEM - 6 pelo valor de <b>R\$157,20</b> .   |

|                     |
|---------------------|
| PEDREIRAS/MA        |
| Proc. (306002/2023) |
| FLS. 372            |
| Rub. CA             |

## Mensagens do Item 6

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem   |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 02/08/2023<br>14:24:04 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA -10.476.714/0001-24</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 02/08/2023<br>14:29:06 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.  |
| Sistema | 02/08/2023<br>14:59:06 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>  |
| Sistema | 02/08/2023<br>17:04:55 | A disputa do <b>ITEM 6</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>E nada mais havendo, declaro a sessão encerrada.</i>  |

## Item 7

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 7

| ID    | Fornecedor                  | CNPJ           | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|-----------------------------|----------------|-------|--------|--------------|--------------|--------|
| 58896 | E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10476714000124 |       |        | R\$ 121,00   | Classificada | -      |
| 17147 | M.R.COSTEIRA-ME             | 17822707000186 |       |        | R\$ 121,11   | Classificada | -      |

## Lances

## Lances do Item 7

| Fornecedor                  | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo                   |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 70,95       | 02/08/2023 08:54:01 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 80,00       | 02/08/2023 08:53:12 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 86,00       | 02/08/2023 08:52:27 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 87,70       | 02/08/2023 08:51:12 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 87,76       | 02/08/2023 08:51:04 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 87,80       | 02/08/2023 08:50:08 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 87,86       | 02/08/2023 08:50:01 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 87,90       | 02/08/2023 08:49:14 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 87,96       | 02/08/2023 08:49:02 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 88,00       | 02/08/2023 08:48:12 | Manual                 |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 88,35       | 02/08/2023 08:47:54 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 17.822.707/0001-86 | R\$ 88,49       | 02/08/2023 08:47:22 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 88,52       | 02/08/2023 08:46:19 | Manual                 |

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1306002/2023  
 FLS. 373  
 Rub. 9

## Lances do Item 7

| Fornecedor                  | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo Rub.              |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| M.R.COSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 88,60       | 02/08/2023 08:46:50 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 88,69       | 02/08/2023 08:45:13 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 88,75       | 02/08/2023 08:44:40 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 88,89       | 02/08/2023 08:44:26 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 88,95       | 02/08/2023 08:43:34 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 89,00       | 02/08/2023 08:42:51 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 89,05       | 02/08/2023 08:42:46 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 89,10       | 02/08/2023 08:41:38 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 89,16       | 02/08/2023 08:41:17 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 89,29       | 02/08/2023 08:40:33 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 89,35       | 02/08/2023 08:40:16 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 89,41       | 02/08/2023 08:39:49 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 89,50       | 02/08/2023 08:39:10 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 89,55       | 02/08/2023 08:38:35 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 89,60       | 02/08/2023 08:37:40 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 89,65       | 02/08/2023 08:37:38 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 89,70       | 02/08/2023 08:36:48 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 89,75       | 02/08/2023 08:35:56 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 89,80       | 02/08/2023 08:35:50 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 89,85       | 02/08/2023 08:34:52 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 89,90       | 02/08/2023 08:34:46 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 89,95       | 02/08/2023 08:34:07 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 90,00       | 02/08/2023 08:33:57 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 90,05       | 02/08/2023 08:33:19 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 90,20       | 02/08/2023 08:33:06 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 90,30       | 02/08/2023 08:32:20 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 90,35       | 02/08/2023 08:32:10 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 98,40       | 02/08/2023 08:31:25 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 98,45       | 02/08/2023 08:31:08 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 98,51       | 02/08/2023 08:30:04 | Manual                 |

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1300002/2023 |
| FLS.         | 374          |
| Rub.         | 4            |

## Lances do Item 7

| Fornecedor                  | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo                   |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 98,69       | 02/08/2023 08:28:49 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 98,70       | 02/08/2023 08:29:04 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 98,75       | 02/08/2023 08:28:56 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 98,85       | 02/08/2023 08:28:04 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 98,99       | 02/08/2023 08:27:59 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 99,00       | 02/08/2023 08:27:41 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 99,00       | 02/08/2023 08:27:34 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 100,00      | 02/08/2023 08:26:25 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 102,99      | 02/08/2023 08:26:18 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 103,00      | 02/08/2023 08:25:34 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 106,00      | 02/08/2023 08:25:26 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 106,00      | 02/08/2023 08:24:31 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 106,60      | 02/08/2023 08:24:04 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 106,60      | 02/08/2023 08:23:25 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 106,65      | 02/08/2023 08:23:03 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 106,75      | 02/08/2023 08:22:14 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 106,80      | 02/08/2023 08:21:54 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 106,85      | 02/08/2023 08:21:12 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 106,90      | 02/08/2023 08:20:58 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 107,00      | 02/08/2023 08:19:53 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 107,80      | 02/08/2023 08:19:43 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 107,90      | 02/08/2023 08:18:37 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 108,00      | 02/08/2023 08:18:30 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 108,50      | 02/08/2023 08:17:45 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 109,00      | 02/08/2023 08:17:35 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 109,20      | 02/08/2023 08:16:42 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 109,50      | 02/08/2023 08:16:33 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 109,80      | 02/08/2023 08:14:30 | Manual                 |
| M.R.GOSTEIRA-ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 110,00      | 02/08/2023 08:14:22 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 111,00      | 02/08/2023 08:12:39 | Manual                 |

|              |                              |
|--------------|------------------------------|
| Proc.        | PEDREIRAS/MA<br>30600-7202-3 |
| FLS.         | 375                          |
| Rub.<br>Tipo | u                            |

## Lances do Item 7

| Fornecedor                  | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           |                        |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| M.R.COSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 111,60      | 02/08/2023 08:11:36 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 112,00      | 02/08/2023 08:10:13 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 113,00      | 02/08/2023 08:09:36 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 114,00      | 02/08/2023 08:08:12 | Manual                 |
| M.R.COSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 116,00      | 02/08/2023 08:07:26 | Fornecedor Inabilitado |
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 121,00      | 25/07/2023 16:42:57 | Classificado           |
| M.R.COSTEIRA ME             | 47.822.707/0001-86 | R\$ 121,11      | 01/08/2023 22:38:55 | Fornecedor Inabilitado |

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 7

| Posição | Licitante                   | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-----------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 80,00         |

## Mensagens

## Mensagens do Item 7

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem   |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 02/08/2023<br>08:05:05 | O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!   |
| Sistema | 02/08/2023<br>08:05:24 | O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!   |
| Sistema | 02/08/2023<br>08:15:26 | A etapa de envio de lances do ITEM 7 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!  |
| Sistema | 02/08/2023<br>08:56:01 | A prorrogação automática do ITEM 7 está encerrada.   |
| Sistema | 02/08/2023<br>08:56:40 | O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .  |
| Sistema | 02/08/2023<br>09:06:42 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .  |
| Sistema | 02/08/2023<br>09:19:33 | O fornecedor <b>M.R.COSTEIRA-ME</b> venceu o ITEM - 7 pelo valor de <b>R\$79,95</b> .  |
| Sistema | 02/08/2023<br>14:23:56 | Empresa: <b>M.R.COSTEIRA-ME - 17822707000186</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>MOTIVO 01: Apresentou a Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com prazo de validade EXPIRADO, tendo em vista que o prazo de validade da mesma é de apenas 60 dias; MOTIVO 02: Apresentou Atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto deste processo, tendo em vista que o processo é prestação de serviços, e o atestado apresentado é de fornecimento.</b> |
| Sistema | 02/08/2023<br>14:23:56 | O fornecedor <b>E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA</b> venceu o ITEM - 7 pelo valor de <b>R\$80,00</b> .  |
| Sistema | 02/08/2023<br>14:24:04 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA -10.476.714/0001-24</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.   |
| Sistema | 02/08/2023<br>14:29:06 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.  |

|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA |             |
| Proc.        | 306002/2023 |
| FLS.         | 376         |
| Rub.         | 1           |

## Mensagens do Item 7

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem   |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 02/08/2023<br>14:59:06 | <b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício. |
| Sistema | 02/08/2023<br>17:04:55 | A disputa do <b>ITEM 7</b> está encerrada, <b>Despacho:</b> E nada mais havendo, declaro a sessão encerrada.   |

## Item 8

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 8

| ID    | Fornecedor                  | CNPJ           | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|-----------------------------|----------------|-------|--------|--------------|--------------|--------|
| 34663 | E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10476714000124 |       |        | R\$ 86,00    | Classificada | -      |

## Lances

## Lances do Item 8

| Fornecedor                  | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo         |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------|
| E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 86,00       | 25/07/2023 16:42:57 | Classificado |

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 8

| Posição | Licitante                   | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-----------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA | 10.476.714/0001-24 | R\$ 86,00         |

## Mensagens

## Mensagens do Item 8

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem   |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 02/08/2023<br>08:05:05 | O <b>ITEM 8</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!  |
| Sistema | 02/08/2023<br>08:05:24 | O <b>ITEM 8</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 8</b> será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 02/08/2023<br>08:15:26 | Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 8</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.  |
| Sistema | 02/08/2023<br>08:56:40 | O <b>ITEM 8</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .   |
| Sistema | 02/08/2023<br>09:06:42 | O tempo de negociação está encerrado.  |
| Sistema | 02/08/2023<br>09:19:33 | O fornecedor <b>E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 8</b> pelo valor de <b>R\$86,00</b> .   |

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 1306002/2023 |
| FLS. 377           |
| Rub. _____         |

## Mensagens do Item 8

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem   |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 02/08/2023<br>14:15:38 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA -10.476.714/0001-24</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 02/08/2023<br>14:29:06 | Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.  |
| Sistema | 02/08/2023<br>14:59:06 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>  |
| Sistema | 02/08/2023<br>17:04:55 | A disputa do <b>ITEM 8</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>E nada mais havendo, declaro a sessão encerrada..</i>   |

## Mensagem Geral

| Usuário   | Data/Hora              | Mensagem   |
|-----------|------------------------|--|
| Pregoeiro | 02/08/2023<br>08:04:38 | Bom dia prezados licitantes! Nesse momento vamos dá início ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023, tendo como objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Pedreiras/MA. |
| Sistema   | 02/08/2023<br>08:05:24 | Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8</b> às <b>08:05:24</b>  |
| Pregoeiro | 02/08/2023<br>09:43:57 | Prezados licitantes, vamos agora passar para análise dos documentos de habilitação.  |
| Pregoeiro | 02/08/2023<br>14:13:00 | Boa tarde prezados licitantes, iremos dá continuidade na sessão.   |
| Pregoeiro | 02/08/2023<br>15:00:51 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>02/08/2023 15:00:00hs</b> até o dia <b>02/08/2023 17:00:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):<br><br>E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA.   |
| Sistema   | 02/08/2023<br>15:28:15 | O fornecedor <b>E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_de_precos_final_pe_022_2023_manut_veiculos_assianado_1691000895.pdf no proposta final.  |
| Sistema   | 02/08/2023<br>15:28:43 | O fornecedor <b>E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.   |
| Sistema   | 02/08/2023<br>17:00:02 | O prazo para o fornecedor <b>E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .   |
| Pregoeiro | 02/08/2023<br>17:04:47 | E nada mais havendo, declaro a sessão encerrada.   |



## MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA

|  |              |
|--|--------------|
| PEDREIRAS/MA                             |              |
| Proc.                                    | 1306002/2023 |
| FLS.                                     | 378          |
| Rub.                                     | 1            |
| LICITANET<br>LICITAÇÕES ELETRÔNICAS S.A. |              |

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 1306002/2023

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRO do(a) MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023 referente à *Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Pedreiras/MA.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA - 10.476.714/0001-24

| Item   | Quant.   | Un   | Marca   | Modelo  | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado   | Econ. %   | Econ. R\$  |
|--|----------|------|---------|---------|---------------------|------------------|-----------------|----------------|-----------|------------|
| 1  | 5.000,00 | Hora | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 127,80          | R\$ 639.000,00   | R\$ 172,66      | R\$ 863.300,00 | 25,9816 % | R\$ 44,86  |
| Descrição: Mecânica Geral                    |          |      |         |         |                     |                  |                 |                |           |            |
| 2  | 700,00   | Hora | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 45,00           | R\$ 31.500,00    | R\$ 71,67       | R\$ 50.169,00  | 37,2122 % | R\$ 26,67  |
| Descrição: Sistema de Arrefecimento          |          |      |         |         |                     |                  |                 |                |           |            |
| 3  | 700,00   | Hora | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 175,00          | R\$ 122.500,00   | R\$ 294,50      | R\$ 206.150,00 | 40,5772 % | R\$ 119,50 |
| Descrição: Serviços de Refrigeração          |          |      |         |         |                     |                  |                 |                |           |            |
| 4  | 1.800,00 | Hora | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 116,00          | R\$ 208.800,00   | R\$ 234,45      | R\$ 422.010,00 | 50,5224 % | R\$ 118,45 |
| Descrição: Elétrica Geral                    |          |      |         |         |                     |                  |                 |                |           |            |
| 5  | 1.000,00 | Hora | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 245,00          | R\$ 245.000,00   | R\$ 245,59      | R\$ 245.590,00 | 0,2402 %  | R\$ 0,59   |
| Descrição: Serviços de Lanterna e Pintura    |          |      |         |         |                     |                  |                 |                |           |            |
| 6  | 1.800,00 | Hora | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 157,20          | R\$ 282.960,00   | R\$ 185,00      | R\$ 333.000,00 | 15,0270 % | R\$ 27,80  |
| Descrição: Retífica Geral                    |          |      |         |         |                     |                  |                 |                |           |            |
| 7  | 800,00   | Hora | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 80,00           | R\$ 64.000,00    | R\$ 121,11      | R\$ 96.888,00  | 33,9443 % | R\$ 41,11  |
| Descrição: Alinhamento                       |          |      |         |         |                     |                  |                 |                |           |            |
| 8  | 500,00   | Hora | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 86,00           | R\$ 43.000,00    | R\$ 86,48       | R\$ 43.240,00  | 0,5550 %  | R\$ 0,48   |
| Descrição: Cambagem e Balanceamento em Geral |          |      |         |         |                     |                  |                 |                |           |            |

Subtotal  
Adjudicado:  
R\$  
1.636.760,00

Subtotal 27,5881 R\$  
Orçado: R\$ % 623.587,00  
2.260.347,00

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1306002/2023  
FLS. 379  
Rub. \_\_\_\_\_

TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado     | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|------------------|------------|--------------|
| R\$ 1.636.760,00 | R\$ 2.260.347,00 | 27,5881 %  | 623.587,00   |

Pedreiras - Maranhão, 03 de Agosto de 2023

DENILSON SOUSA MEDEIROS  
PREGOEIRO





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

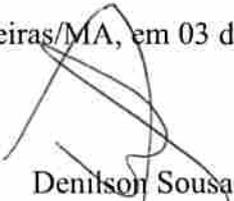
|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306002/2023 |
| FLS.         | 350          |
| Rub.         | 1            |

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-SRP

Após analisar as propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023, objetivando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Pedreiras/MA, e em conformidade com os anexos do edital, o Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, adjudica o objeto acima a empresa: **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.476.714/0001-24, sediada na Rua Santo Antônio, nº 173-A, Centro, CEP: 65.727-000 - Trizidela do Vale – MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 1.636.760,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e sessenta reais), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Pedreiras/MA, em 03 de agosto de 2023.

  
Denilson Sousa Medeiros  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 033/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

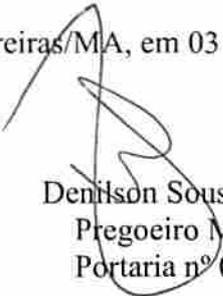
|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306002/2023 |
| FLS.         | 331          |
| Rub.         |              |

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-SRP

Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-SRP, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Pedreiras/MA, cujo objeto foi adjudicado a empresa: **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.476.714/0001-24, sediada na Rua Santo Antônio, nº 173-A, Centro, CEP: 65.727-000 - Trizidela do Vale – MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 1.636.760,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e sessenta reais), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Pedreiras/MA, em 03 de agosto de 2023.

  
Denilson Sousa Medeiros  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 033/2023

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 04 de agosto de 2023.

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
- Secretária Municipal de Saúde –  
Portaria nº 121/2022-GP

**- PORTARIAS - CONCEDER: 207-A/2023**

PORTARIA R.H. nº. 207-A/2023

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, ao (a) Sr. (a) **MARIA DE FATIMA EVANGELISTA DE FREITAS**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01/09/2023 a 01/10/2023, do cargo de **A.O.S.D.**, junto a Secretaria Municipal de Administração/ Regime Estatutário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 31 de Julho de 2023.

**MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 022/2023**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-SRP.** Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - SRP, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Pedreiras/MA, cujo objeto foi adjudicado a empresa: **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.476.714/0001-24, sediada na Rua Santo Antônio, nº 173-A, Centro, CEP: 65.727-000 - Trizidela do Vale – MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 1.636.760,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e sessenta reais), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016,

utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Pedreiras/MA, em 03 de agosto de 2023. Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 033/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 025/2023**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-SRP.** Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - SRP, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão tipo cavalo mecânico com prancha acoplada, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, cujo objeto foi adjudicado a empresa: **C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.940.621/0001-10, sediada na Rua Abilio Monteiro, nº 1548 Letra B, Engenho, CEP nº 65.725-000 – Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 283.200,00 (Duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Pedreiras/MA, em 03 de agosto de 2023. Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 033/2023.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1306002/2023  
FLS. 382  
Rub. 





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306002/2023 |
| FLS.         | 383          |
| Sub.         | 2            |

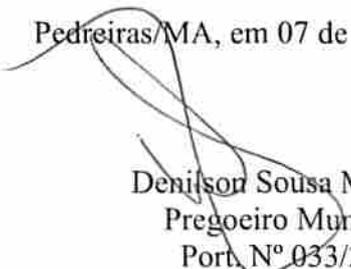
À Procuradoria Geral do Município de Pedreiras/MA  
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Assessor,

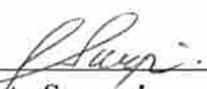
Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº **1306002/2023**, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 022/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Pedreiras/MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, em 07 de agosto de 2023.

  
Denilson Sousa Medeiros  
Pregoeiro Municipal  
Port. Nº 033/2023

RECEBIDO EM: 07/08/2023

  
Fabricio Costa Sampaio  
Assessor Jurídico  
OAB/PI Nº 9845



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

|                      |
|----------------------|
| PEDREIRAS/MA         |
| Proc. 1306002/2023_3 |
| FLS. 384             |
| Rub. 2               |

**PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

**AO**

**Sr. DENILSON SOUSA MEDEIROS**

**PREGOEIRO MUNICIPAL**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 022/2023

**PROCESSO** nº 1306002/2023

**ORIGEM:** Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro

**ASSUNTO:** Emissão de Parecer Conclusivo do Pregão Eletrônico nº 022/2023 – objetivando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Pedreiras/MA.

**I-RELATÓRIO**

Por força da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie, vieram a esta Procuradoria Geral do Município os autos do processo licitatório em destaque para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

O presente processo licitatório tem como objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Pedreiras/MA, pelo tipo de menor preço por Item, nos termos constantes do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Em processo de julgamento, foi vencedora desta licitação a empresa: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.476.714/0001-24, sediada na Rua Santo Antônio, nº 173-A, Centro, CEP: 65.727-000 - Trizidela do Vale – MA, no valor total de R\$ 1.636.760,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e sessenta reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, à qual foi adjudicado o objeto licitado, em 03 de agosto de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306002/2023 |
| FLS.         | 385          |
| Rub.         |              |

Apreciando o resultado do certame, o pregoeiro realizou a adjudicação dos itens licitados e publicitou o julgamento do resultado do Pregão Eletrônico, encaminhando o aludido procedimento para esta Procuradoria Geral do Município para manifestação.

Eis síntese breve, passemos à análise.

## II-ANÁLISE JURÍDICA

Primeiramente, cumpre destacar que o edital de abertura da licitação foi devidamente analisado por esta Procuradoria Geral, a teor do que prescreve o artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie, tendo o mesmo sido considerado em adequação com a legislação Pátria.

Após essa fase, o processo licitatório transcorreu sem qualquer anormalidade que pudesse implicar na ilegalidade da presente Licitação, tendo sido respeitadas todas as exigências contidas no Edital e as Leis que regem, referente à habilitação das empresas licitantes, o julgamento das propostas, a adjudicação e o julgamento do resultado para a posterior contratação das licitantes vencedoras para a execução do objeto licitado.

Dito isso, destaque-se que todos os princípios licitatórios foram assegurados, bem como todas as garantias legais foram firmadas as licitantes, não tendo sido o processo licitatório impugnado, onde o mesmo também não foi interposto recurso em qualquer das fases da licitação em exame.

## III-CONCLUSÃO

Assim sendo, esta Procuradoria manifesta-se no sentido de que a licitação em destaque atendeu a todas as exigências.

Dessa forma, não se vislumbrou nenhum vício no processo licitatório em comento, estando apto a gerar os seus efeitos legais.

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade do Pregão Eletrônico nº 022/2023 com a Lei que o rege, **OPINO** pela homologação do presente Pregão Eletrônico, ressalvado o juízo de mérito da Administração e



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

|                   |   |
|-------------------|---|
| PEDREIRAS/MA      | 3 |
| Proc. 1306002/202 |   |
| FLS. 386          |   |
| Rub. J            |   |

os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Procuradoria.

Este parecer contém 03 laudas, todas rubricadas pelo signatário.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação aos cuidados do Pregoeiro para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

SMJ., É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras/MA, 08 de agosto de 2023.

  
**Fabricio Costa Sampaio**  
Assessor Jurídico  
OAB/PI Nº 9845



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

|                    |
|--------------------|
| PEDEIRAS/MA        |
| Proc. 1306002/2023 |
| FLS. 387           |
| Rub. 2             |

**DESPACHO A AUTORIDADE COMPETENTE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-SRP**

Ao Senhor  
**Pedro Thiago Ferreira Raposo**  
Secretário Municipal de Planejamento

Submetemos a elevada consideração de Vossa Senhoria o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 022/2023, objetivando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Pedreiras/MA.

Abalizado nas propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a **Homologação** do resultado desta licitação a licitante vencedora, conforme vai a seguir descrito, por ter sido avaliada e julgada como vantajosa para a Administração.

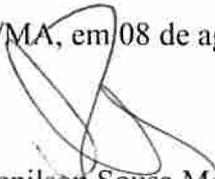
**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

| Fornecedor: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA- 10.476.714/0001-24 |          |         |                                   |            |               |
|---|----------|---------|-----------------------------------|------------|---------------|
| ITEM  | QUANT    | UNIDADE | DESCRIÇÃO                         | VALOR UNIT | TOTAL         |
| 1   | 5.000,00 | Hora    | Mecânica Geral                    | RS 127,80  | RS 639.000,00 |
| 2   | 700,00   | Hora    | Sistema de Arrefecimento          | RS 45,00   | RS 31.500,00  |
| 3   | 700,00   | Hora    | Serviços de Refrigeração          | RS 175,00  | RS 122.500,00 |
| 4   | 1.800,00 | Hora    | Elétrica Geral                    | RS 116,00  | RS 208.800,00 |
| 5   | 1.000,00 | Hora    | Serviços de Lanternagem e Pintura | RS 245,00  | RS 245.000,00 |
| 6   | 1.800,00 | Hora    | Retífica Geral                    | RS 157,20  | RS 282.960,00 |
| 7   | 800,00   | Hora    | Alinhamento                       | RS 80,00   | RS 64.000,00  |
| 8   | 500,00   | Hora    | Cambagem e Balanceamento em Geral | RS 86,00   | RS 43.000,00  |

**Adjudicado para:**

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.476.714/0001-24, sediada na Rua Santo Antônio, nº 173-A, Centro, CEP: 65.727-000 - Trizidela do Vale – MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 1.636.760,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e sessenta reais).

Pedreiras/MA, em 08 de agosto de 2023.

  
Denilson Sousa Medeiros  
Pregoeiro Municipal  
Port. nº 033/2023



## MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 1306002/2023



|       |              |   |
|-------|--------------|---|
| Proc. | 1306002/2023 | 3 |
| FLS.  | 388          |   |
| Rub.  |              | 2 |

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Pedreiras/MA.*

Fornecedor : E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA - 10.476.714/0001-24

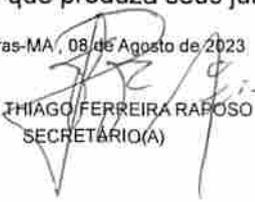
| Item   | Quant.   | Un   | Marca   | Modelo  | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado                 | Unitário Orçado | Total Orçado   | Econ. %        | Economia R\$ |
|--|----------|------|---------|---------|---------------------|----------------------------------|-----------------|----------------|----------------|--------------|
| 1  | 5.000,00 | Hora | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 127,80          | R\$ 639.000,00                   | R\$ 172,66      | R\$ 863.300,00 | 25,98          | R\$ 44,86    |
| Descrição: Mecânica Geral                    |          |      |         |         |                     |                                  |                 |                |                |              |
| 2  | 700,00   | Hora | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 45,00           | R\$ 31.500,00                    | R\$ 71,67       | R\$ 50.169,00  | 37,21          | R\$ 26,67    |
| Descrição: Sistema de Arrefecimento          |          |      |         |         |                     |                                  |                 |                |                |              |
| 3  | 700,00   | Hora | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 175,00          | R\$ 122.500,00                   | R\$ 294,50      | R\$ 206.150,00 | 40,58          | R\$ 119,50   |
| Descrição: Serviços de Refrigeração          |          |      |         |         |                     |                                  |                 |                |                |              |
| 4  | 1.800,00 | Hora | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 116,00          | R\$ 208.800,00                   | R\$ 234,45      | R\$ 422.010,00 | 50,52          | R\$ 118,45   |
| Descrição: Elétrica Geral                    |          |      |         |         |                     |                                  |                 |                |                |              |
| 5  | 1.000,00 | Hora | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 245,00          | R\$ 245.000,00                   | R\$ 245,59      | R\$ 245.590,00 | 0,24           | R\$ 0,59     |
| Descrição: Serviços de Lanternagem e Pintura |          |      |         |         |                     |                                  |                 |                |                |              |
| 6  | 1.800,00 | Hora | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 157,20          | R\$ 282.960,00                   | R\$ 185,00      | R\$ 333.000,00 | 15,03          | R\$ 27,80    |
| Descrição: Retífica Geral                    |          |      |         |         |                     |                                  |                 |                |                |              |
| 7  | 800,00   | Hora | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 80,00           | R\$ 64.000,00                    | R\$ 121,11      | R\$ 96.888,00  | 33,94          | R\$ 41,11    |
| Descrição: Alinhamento                       |          |      |         |         |                     |                                  |                 |                |                |              |
| 8  | 500,00   | Hora | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 86,00           | R\$ 43.000,00                    | R\$ 86,48       | R\$ 43.240,00  | 0,56           | R\$ 0,48     |
| Descrição: Cambagem e Balanceamento em Geral |          |      |         |         |                     |                                  |                 |                |                |              |
| Subtotal Adjudicado R\$ 1.636.760,00         |          |      |         |         |                     | Subtotal Orçado R\$ 2.260.347,00 |                 | 27,5881 %      | R\$ 623.587,00 |              |

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado     | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|------------------|------------|--------------|
| R\$ 1.636.760,00 | R\$ 2.260.347,00 | 27,5881 %  | 623.587,00   |

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pedreiras-MA, 08 de Agosto de 2023

  
PEDRO THIAGO FERREIRA RAÍOSO  
SECRETÁRIO(A)

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1206002/2023 |
| FLS.         | 389          |
| Pub.         | 2            |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 46.853.984/0001-54  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

|       |               |
|-------|---------------|
|       | PEDREIRAS/MA  |
| Proc. | 130600-7/2023 |
| FLS.  | 390           |
| Rub.  | 2             |

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 022/2023, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.476.714/0001-24, sediada na Rua Santo Antônio, nº 173-A, Centro, CEP: 65.727-000 - Trizidela do Vale – MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 1.636.760,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e sessenta reais), objetivando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Pedreiras/MA. Autorizo a prestação dos serviços com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Pedreiras - MA, 08 de agosto de 2023.

PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO  
Secretário Municipal de Planejamento  
Autoridade Competente

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 07 DE AGOSTO DE 2023.

MARIA VANUSA INÁCIO PEREIRA LEITE  
Chefe de Gabinete

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306002/2023 |
| FLS.         | 391          |
| Rub.         |              |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.: 022/2023

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.** Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 022/2023, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.476.714/0001-24, sediada na Rua Santo Antônio, nº 173-A, Centro, CEP: 65.727-000 - Trizidela do Vale – MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 1.636.760,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e sessenta reais), objetiva n do Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corre tiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Pedreiras/MA. Autorizo a prestação dos serviços com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 08 de agosto de 2023. Pedro Thiago Ferreira Raposo - Secretário Municipal de Planejamento - Autoridade Competente.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.: 025/2023

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023.** Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 025/2023, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.940.621/0001-10, sediada na Rua Abílio Monteiro, nº 1548 Letra B, Engenho, CEP nº 65.725 -000 – Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 283.200,00 (Duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais), objetivando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão tipo cavalo mecânico com prancha acoplada, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA. Autorizo os serviços com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 08 de agosto de 2023. Marcos Brunieri de Freitas - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Autoridade Competente.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 029/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-SRP.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 21 de agosto de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa (s) jurídica para organização e promoção de festividades culturais do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 04 de agosto de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - LICITAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 2107001/2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2107001/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 007/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar a empresa F W V DE ANDRADE E SOLUCOES, inscrita no CNPJ sob nº 36.325.451/0001-46, com sede Rua Boa Esperança, Nº 95, Turu, - São Luis/MA, CEP: 65.066-190, objetivando a Contratação de uma empresa especializada em execução de serviços de locação de software de gerenciamento e controle de compra de peças para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA. Esse Termo se fundamenta na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II/1993. O valor global do contrato é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) . ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0204 Secretaria Municipal de Planejamento PROJE -TO/ATIVIDADE: 04 121 0004 2.011 Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação / comunic. - PJ. Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Sendo assim, autorizo a ornamentação da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras - MA, 04 de agosto de 2023. Pedro Thiago Ferreira Raposo - Secretário Municipal de Planejamento.



Assunto: **ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 20230571/2023**

De: <gestaodecontratos@pedreiras.ma.gov.br>

Para: <embezerra-comercio@hotmail.com>

Data: 10/08/2023 13:36



- 45. ATA 20230571-2023 - E S BEZERRA.pdf (~191 KB)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230571/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1306002/2023**

|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA |             |
| Proc.        | 306002/2023 |
| FLS.         | 392         |
| Rub.         | J           |

**OBJETO: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Pedreiras/MA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 46.853.984/0001-54  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 1306002/2023 |
| FLS. 393           |
| Rub. _____         |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230571/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1306002/2023**

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, inscrita no CNPJ/MF 46.853.984/0001-54, com sede na Rua Manoel Trindade, nº 71, Boiada, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento, o Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0001172851996 SESP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 001.049.993-81, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 1306002/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.476.714/0001-24, sediada na Rua Santo Antônio, nº 173-A, Centro, CEP: 65.727-000 - Trizidela do Vale – MA, neste ato representada pela Sr.ª. **Elda Medeiros Bezerra**, portadora do RG nº 76083497-0 SEJUSP/MA, e CPF nº 254.157.783-49, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Pedreiras/MA**, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 022/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 022/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico Nº 022/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 46.853.984/0001-54  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA |             |
| Proc.        | 130600/2023 |
| FLS.         | 394         |
| Rub.         | 2           |

| Fornecedor: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA- 10.476.714/0001-24 |       |         |                                   |            |                |
|---|-------|---------|-----------------------------------|------------|----------------|
| ITEM  | QUANT | UNIDADE | DESCRIÇÃO                         | VALOR UNIT | TOTAL          |
| 1   | 5.000 | Hora    | Mecânica Geral                    | R\$ 127,80 | R\$ 639.000,00 |
| 2   | 700   | Hora    | Sistema de Arrefecimento          | R\$ 45,00  | R\$ 31.500,00  |
| 3   | 700   | Hora    | Serviços de Refrigeração          | R\$ 175,00 | R\$ 122.500,00 |
| 4   | 1.800 | Hora    | Elétrica Geral                    | R\$ 116,00 | R\$ 208.800,00 |
| 5   | 1.000 | Hora    | Serviços de Lanternagem e Pintura | R\$ 245,00 | R\$ 245.000,00 |
| 6   | 1.800 | Hora    | Retifica Geral                    | R\$ 157,20 | R\$ 282.960,00 |
| 7   | 800   | Hora    | Alinhamento                       | R\$ 80,00  | R\$ 64.000,00  |
| 8   | 500   | Hora    | Cambagem e Balanceamento em Geral | R\$ 86,00  | R\$ 43.000,00  |

**Valor Total de R\$ 1.636.760,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e sessenta reais).**

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO SERVIÇO/FORNECIMENTO**

5.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A prestação dos serviços deverá ser em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 46.853.984/0001-54  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA |             |
| Proc.        | 306002/2023 |
| FLS.         | 395         |
| Rub.         |             |

## CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
CNPJ: 46.853.984/0001-54  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306002/2023 |
| FLS.         | 396          |
| Rub.         |              |

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
CNPJ: 46.853.984/0001-54  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA |             |
| Proc.        | 306007/2023 |
| FLS.         | 917         |
| Rub.         | 1           |

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

Rua Manoel Trindade, nº 71, Boiada, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 46.853.984/0001-54  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | 3            |
| Proc.        | 1306 002/202 |
| FLS.         | 398          |
| Rub.         | ~            |

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir os serviços, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por serviços com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

## CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

Rua Manoel Trindade, nº 71, Boiada, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA

Página 6 de 9



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 46.853.984/0001-54  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA |             |
| Proc.        | 306002/2023 |
| FLS.         | 399         |
| Rub.         |             |

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 46.853.984/0001-54  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA |             |
| Proc.        | 306002/2023 |
| FLS.         | 400         |
| Rub.         | 2           |

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

Rua Manoel Trindade, nº 71, Boiada, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 46.853.984/0001-54  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 1306 004/2023 |
| FLS.         | 401           |
| Rub.         |               |

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em 10 de agosto de 2023.

PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO  
Secretário Municipal de Planejamento  
Órgão Gerenciador

E S BEZERRA  
COMERCIO  
LTDA:1047671  
4000124

Atividade de firma  
digital por E S BEZERRA  
COMERCIO  
LTDA:10476714000124  
Data: 2023/08/10  
14:19:06-02:00

**E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA – EPP**  
CNPJ nº 10.476.714/0001-24  
Sr.<sup>a</sup> **Elda Medeiros Bezerra**  
CPF nº 254.157.783-49  
Detentora da ARP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 46.853.984/0001-54  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1306004202 3 |
| FLS.         | 402          |
| Rub.         | 2            |

## RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230571/2023

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230571/2023. LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 022/2023 – SRP. **OBJETO:** Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Pedreiras/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 1.636.760,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e sessenta reais). **PARTES:** Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA (Órgão Gerenciador), e a empresa E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.476.714/0001-24, sediada na Rua Santo Antônio, nº 173-A, Centro, CEP: 65.727-000 - Trizidela do Vale – MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário Municipal de Planejamento, pelo Órgão Gerenciador, e a Sr<sup>a</sup>. Elda Medeiros Bezerra, pela detentora da Ata de Registro de Preços.

Pedreiras/MA, em 10 de agosto de 2023.

PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO  
Secretário Municipal de Planejamento  
Órgão Gerenciador